

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro São Antônio - Jooazeiro - CEP 55050-000 - PE - Tel. 33.344.688 - Fax 33.334.484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 94101508181648190930-1; Data: 15/08/2018 16:53:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ19443-Y0XP.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 042328812011-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2011

NOME RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

FILIAÇÃO JANIVAL PEREIRA DE SOUSA E RAIMUNDA UCHOA DO NASCIMENTO

NACIONALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 25/03/1996

DOG ORIGEM NASC. N.124.695 FLS.65-V LIV.A-164

CPF 047145213-06

SÃO LUIS-MA P-243

ASSINATURA DO DONO TITULO

VIA-01

LEI Nº 116 DE 29/08/83

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2019 17:03:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1054289

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 16:19:38 (hora local)**.

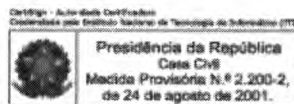
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94101508181648190930-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b362fe50d357e9fc00a821bc25c9b7cb98831fffb5f61d63baba04275833bd0f6210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdfaf23f74dcf1e2785738db45c6de2df627598bd





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **047.145.213-06**

Nome: **RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**

Data de Nascimento: **25/05/1996**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/03/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:13:09** do dia **03/05/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **3244.E0C2.218B.B1F5**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.966.853/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/03/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IMPERIO DOS MOVEIS</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente</b> <b>32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R CORONEL PEDRO BOGEA</b>	NÚMERO <b>246</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.715-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LAGO DA PEDRA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSTRUFACIL100@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8161-0606</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **14:43:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**04.966.853/0001-33**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**25/03/2002**

NOME EMPRESARIAL  
**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares**
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos**
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações**
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas**
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**

**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO  
**R CORONEL PEDRO BOGEA**

NÚMERO  
**246**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**65.715-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**LAGO DA PEDRA**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONSTRUFACIL100@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(99) 8161-0606**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **14:43:30** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.966.853/0001-33</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>25/03/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R CORONEL PEDRO BOGEA</b>	NÚMERO <b>246</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.715-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LAGO DA PEDRA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSTRUFACIL100@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8161-0606</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **14:43:30** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	04.966.853/0001-33
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/12/2022 às 14:45 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 04.966.853/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:20 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2023.

Código de controle da certidão: **2A43.328A.2D8C.561E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**  
**CPF: 047.145.213-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:22 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **1594.9620.91CD.91AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 207704/22

**Data da** 27/10/2022 13:52:00

**Inscrição Estadual:** 124706720

**CPF/CNPJ:** 04966853000133

**Razão Social:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço:** RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 CEP: 65715000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36442163

**Município:** LAGO DA PEDRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93080896020	24/01/2022	PARCELADO

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/02/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/11/2022 10:32:11



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 064822/22

**Data da**

15/09/2022 19:13:02

**Inscrição Estadual:** 124706720

**CPF/CNPJ:** 04966853000133

**Razão Social:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço:** RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 CEP: 65715000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36442163

**Município:** LAGO DA PEDRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/01/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 21/09/2022 14:41:11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**  
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, N° S/N - CENTRO  
CNPJ. 06021810000100



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA

O SETOR DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos nos cofres públicos municipais.

Cadastro: 000008950 Matrícula: 1683-7  
Contribuinte: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI CPF/CNPJ 04966853000133  
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, 246 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65715000  
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de móveis

Data de Abertura : 25/03/2002 Inscr Municipal : 1683-7 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Comércio varejista de móveis, Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida,

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Validade: 23/02/2023

Número/Controle da Certidão: 87D561D086C292FF



<http://mfse.adtrinformatica>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**  
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, N° S/N - CENTRO  
CNPJ: 06021810000100



**Exercício: 2022**

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 23/02/2023, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000008950 Matrícula: 1683-7  
Contribuinte: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI CPF/CNPJ: 04966853000133  
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, 246 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65715000  
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA



#### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 25/03/2002 Inscr Municipal : 1683-7 Inscr Estadual : Data Encerramento:  
Atividade : Comércio varejista de móveis, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de produtos de limpeza e polimento, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis

**ATENÇÃO:** Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Emissão: 25/11/2022 Validade: 23/02/2023  
Número/Controle da Certidão: 11C5824FCC4AA301



<http://nfe.adtrinformatica>

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.966.853/0001-33  
**Razão Social:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** RUA CORONEL PEDRO BOGEA 246 / CENTRO / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2022 a 19/12/2022

**Certificação Número:** 2022112003292323675916

Informação obtida em 29/11/2022 14:44:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 04.966.853/0001-33

**Razão social:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Nome fantasia:** IMPERIO DOS MOVEIS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112003292323675916
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110101161112759908
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101301140763850593
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092401115942054965
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090501011002310750
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081701123461747235
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901185871384491
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071000494649690740
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101171996123676
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201064265506790
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401084898000679
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042501011793825081
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601334941111975



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CPF
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801081697212667
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022700535318334343
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801135395330860
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012003404232559595
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010100415179653526
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121300380559763400
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112400511608766115
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110500482271420933
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	2021101700284293019885
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	2021092800563465625193
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	2021090900460895524985
21/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	2021082101313134955845
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	2021080200390790793690
15/04/2021	15/04/2021 a 12/08/2021	2021041501053336595879
27/03/2021	27/03/2021 a 25/04/2021	2021032701173338600658
08/03/2021	08/03/2021 a 06/04/2021	2021030800290040479112
17/02/2021	17/02/2021 a 18/03/2021	2021021700441585407669
29/01/2021	29/01/2021 a 27/02/2021	2021012901073521148332
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	2021011002520283074087
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	2020122201485963774103
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120301305586845186



Resultado da consulta em 29/11/2022 14:44:53

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.966.853/0001-33

Certidão nº: 29662313/2022

Expedição: 08/09/2022, às 18:22:02

Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.966.853/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**INSCRIÇÃO:** 04.966.853/0001-33

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 11/05/2022, às 16:16:57, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: WALH7XJ2Y

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

CPF: 047.145.213-06

Certidão nº: 26500384/2022

Expedição: 16/08/2022, às 16:49:48

Validade: 12/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **047.145.213-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (IMPERIO DOS

**CNPJ:** 04.966.853/0001-33

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 18/07/2022, às 16h24

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 06/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4kJx5hc**.



**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Código de verificação:** 3.789.030.791



## **CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 047.145.213-06

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 6909329/2022 e pelo CPF 047.145.213-06, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

### **Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExtAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 28/02/2022 às 18:40



*[Handwritten signature]*



## Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 3.788.956.462



### CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 04.966.853

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 6908041/2022 e pelo CNPJ 04.966.853/0001-33, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

#### Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp).

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes>

Certidão emitida em 28/02/2022 às 18:21



*[Handwritten signature]*





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12203070018 em 11/03/2022, protocolo 220306010. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600040272
CNPJ:	04966853000133
Município:	Lago da Pedra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	
96106131368	Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros	MA011577

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2022 08:22 SOB Nº 20220306010.  
PROTOCOLO: 220306010 DE 10/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12203070018. NIRE: 21600040272.  
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 11/03/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 56 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 56 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Endereço : RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65715-000  
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600040272

Arquivado em 25/03/2002

Inscrição Estadual nº 124706720  
C.N.P.J. nº 04.966.853/0001-33

Lago da Pedra/MA, 01 de Janeiro de 2021

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS  
Contador  
C.P.F.: 961.061.313-68  
R.G. : 2048307 SSP PI  
C.R.C.: MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
TITULAR  
C.P.F.: 047.145.213-06  
R.G.: 0423288120111

## LIVRO DIÁRIO

## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 2



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.037.117,93
Abert	Débito	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	2.687.846,86
Abert	Débito	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	472,50
Abert	Crédito	1.01.03.01.0008 - ( - ) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	32.550,00
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	43.546,72
Abert	Débito	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.700,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.300,00
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	434.076,72
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	1.045,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	78,38
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	83,60
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	196.226,58
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	100.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	4.056.923,73
		<b>Total Saldo de Abertura do ATIVO ==&gt;</b>	<b>4.788.434,01</b>
		<b>Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==&gt;</b>	<b>4.788.434,01</b>
05/01	1.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 105660	11.034,00
05/01	403.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	1.045,00
		Total Débitos	12.079,00
		Total Créditos	12.079,00
07/01	2.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 33371	15.399,84
07/01	404.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	83,60
		Total Débitos	15.483,44
		Total Créditos	15.483,44
08/01	3.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 42298	6.446,06
		Total Débitos	6.446,06
		Total Créditos	6.446,06
09/01	4.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1988247	1.012,93
09/01	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1988248	1.680,65
09/01	6.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1988249	144,90
		Total Débitos	2.838,48
		Total Créditos	2.838,48
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	
		<b>Débitos :</b>	<b>4.857.830,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.857.830,99</b>

## LIVRO DIÁRIO

## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 3



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>4.857.830,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.857.830,99</b>
11/01	7.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 365	730,00
11/01	406.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes referente ao mês de dezembro	350,00
		Total Débitos	1.080,00
		Total Créditos	1.080,00
12/01	8.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
13/01	9.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 100	4.535,20
13/01	10.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 102520	4.118,40
13/01	11.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 102522	471,90
		Total Débitos	9.125,50
		Total Créditos	9.125,50
14/01	12.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2869	3.098,00
14/01	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 433	1.500,00
		Total Débitos	4.598,00
		Total Créditos	4.598,00
15/01	13.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1995919	1.382,55
15/01	14.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1995920	1.330,40
		Total Débitos	2.712,95
		Total Créditos	2.712,95
19/01	15.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1216	1.620,00
		Total Débitos	1.620,00
		Total Créditos	1.620,00
20/01	402.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes Simples exercicio anterior	196.226,58
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.073.294,02</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.073.294,02</b>

## LIVRO DIÁRIO



## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 5.073.294,02</b>
			<b>Créditos : 5.073.294,02</b>
20/01	405.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	78,38
			Total Débitos 196.304,96
			Total Créditos 196.304,96
22/01	16.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 68586	4.542,40
22/01	17.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 87241	34.017,50
22/01	18.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 87242	16.077,50
			Total Débitos 54.637,40
			Total Créditos 54.637,40
25/01	19.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1970323	1.124,72
25/01	20.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 103338	398,00
25/01	21.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 540604	350,58
25/01	22.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 15780	1.100,00
			Total Débitos 2.973,30
			Total Créditos 2.973,30
26/01	23.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1698	3.540,00
26/01	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 434	500,00
			Total Débitos 4.040,00
			Total Créditos 4.040,00
30/01	407.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes despesas gerais	21.400,00
			Total Débitos 21.400,00
			Total Créditos 21.400,00
31/01	26.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2021	201,91
			Total Débitos 201,91
			Total Créditos 201,91
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>5.156.625,01</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.156.625,01</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 5.156.625,01</b>
			<b>Créditos : 5.156.625,01</b>

**LIVRO DIÁRIO**



0108

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	5.156.625,01	Créditos :	5.156.625,01
		A Transportar =====>	Débitos :	5.156.625,01	Créditos :	5.156.625,01

**LIVRO DIÁRIO**



**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.156.625,01</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>5.156.625,01</b>
01/02	27.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 64989			11.218,28
01/02	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 394155			3.235,60
01/02	29.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 128948			5.173,40
01/02	30.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2009102			468,62
01/02	31.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2009103			1.691,39
01/02	32.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 416056			3.048,47
01/02	33.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 92850			3.185,61
				Total Débitos	28.021,37
				Total Créditos	28.021,37
03/02	34.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 327233			4.107,64
				Total Débitos	4.107,64
				Total Créditos	4.107,64
04/02	35.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 121780			1.840,80
				Total Débitos	1.840,80
				Total Créditos	1.840,80
05/02	36.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 70568			1.882,89
05/02	37.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 23324			6.139,77
				Total Débitos	8.022,66
				Total Créditos	8.022,66
08/02	38.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 68999			3.549,16
				Total Débitos	3.549,16
				Total Créditos	3.549,16
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.202.166,64</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>5.202.166,64</b>

## LIVRO DIÁRIO

## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 7



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 5.202.166,64</b>
			<b>Créditos : 5.202.166,64</b>
09/02	39.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.532,10
09/02	40.0000	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 11343 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 15996	1.744,00
		Total Débitos	4.276,10
		Total Créditos	4.276,10
10/02	409.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes referente ao mês de janeiro	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
13/02	41.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2018132	1.603,47
		Total Débitos	1.603,47
		Total Créditos	1.603,47
16/02	42.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 6510	6.268,81
		Total Débitos	6.268,81
		Total Créditos	6.268,81
19/02	43.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2023140	432,90
19/02	44.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2023141	1.404,69
19/02	408.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	201,91
		Total Débitos	2.039,50
		Total Créditos	2.039,50
22/02	45.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1993346	1.781,10
22/02	46.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 329969	5.042,43
22/02	47.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 126229	816,75
		Total Débitos	7.640,28
		Total Créditos	7.640,28
26/02	410.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	15.600,00
		Total Débitos	15.600,00
		Total Créditos	15.600,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 5.239.944,80</b>
			<b>Créditos : 5.239.944,80</b>



## LIVRO DIÁRIO

## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 8



0108

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	5.239.944,80	Créditos : 5.239.944,80
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.239.944,80</b>	<b>Créditos : 5.239.944,80</b>
		A Transportar =====>	Débitos :	5.239.944,80	Créditos : 5.239.944,80

*[Handwritten signature]*

## LIVRO DIÁRIO



## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.239.944,80</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.239.944,80</b>
01/03	48.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7	863,00
01/03	49.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7	220,00
01/03	50.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 385355	11.419,13
		Total Débitos	12.502,13
		Total Créditos	12.502,13
02/03	51.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 16235	11.824,99
		Total Débitos	11.824,99
		Total Créditos	11.824,99
03/03	52.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 6697	2.687,46
03/03	53.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 6698	3.085,74
		Total Débitos	5.773,20
		Total Créditos	5.773,20
04/03	67.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 435	130,00
		Total Débitos	130,00
		Total Créditos	130,00
05/03	54.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 180433	14.542,84
05/03	55.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 577157	836,49
05/03	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 436	1.450,00
		Total Débitos	16.829,33
		Total Créditos	16.829,33
09/03	69.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 439	740,00
		Total Débitos	740,00
		Total Créditos	740,00
10/03	56.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 332094	13.638,19
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.301.382,64</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.301.382,64</b>

## LIVRO DIÁRIO

## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 10



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.301.382,64</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.301.382,64</b>
10/03	411.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes Referente ao mês de fevereiro	350,00
		Total Débitos	13.988,19
		Total Créditos	13.988,19
15/03	57.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 93013	2.773,26
		Total Débitos	2.773,26
		Total Créditos	2.773,26
18/03	58.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2045473	1.368,94
		Total Débitos	1.368,94
		Total Créditos	1.368,94
19/03	59.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 107316	2.536,02
19/03	60.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 107317	778,40
		Total Débitos	3.314,42
		Total Créditos	3.314,42
22/03	61.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2013542	2.436,56
22/03	62.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 561764	386,64
		Total Débitos	2.823,20
		Total Créditos	2.823,20
23/03	63.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 6883	2.821,88
		Total Débitos	2.821,88
		Total Créditos	2.821,88
25/03	64.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7196	19.250,00
		Total Débitos	19.250,00
		Total Créditos	19.250,00
26/03	65.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 70183	929,08
26/03	66.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 16782	758,75
		Total Débitos	1.687,83
		Total Créditos	1.687,83
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.335.772,17</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.335.772,17</b>

# LIVRO DIÁRIO

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 11



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.335.772,17</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>5.335.772,17</b>
30/03	412.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			18.500,00
				Total Débitos	18.500,00
				Total Créditos	18.500,00
31/03	70.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2021			228,31
				Total Débitos	228,31
				Total Créditos	228,31
<b>Total do Mês =====&gt;</b>			<b>Débitos :</b>	<b>5.354.500,48</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>5.354.500,48</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.354.500,48</b>	<b>Créditos :</b>	<b>5.354.500,48</b>
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------



# LIVRO DIÁRIO

## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.354.500,48</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>5.354.500,48</b>
01/04	71.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 93453			1.438,15
				Total Débitos	1.438,15
				Total Créditos	1.438,15
08/04	78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 440			1.300,00
				Total Débitos	1.300,00
				Total Créditos	1.300,00
12/04	72.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2061733			3.599,08
12/04	73.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 76215			4.079,67
12/04	413.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes Referente ao mes de março			350,00
				Total Débitos	8.028,75
				Total Créditos	8.028,75
14/04	74.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 212323			2.348,25
				Total Débitos	2.348,25
				Total Créditos	2.348,25
16/04	75.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 1584855			13.530,82
				Total Débitos	13.530,82
				Total Créditos	13.530,82
19/04	76.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 7132			3.778,88
19/04	77.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 7133			1.889,44
				Total Débitos	5.668,32
				Total Créditos	5.668,32
20/04	414.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			228,31
				Total Débitos	228,31
				Total Créditos	228,31
27/04	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 441			7.140,00
				Total Débitos	7.140,00
				Total Créditos	7.140,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.394.183,08</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>5.394.183,08</b>

*[Handwritten signature and initials]*

## LIVRO DIÁRIO



## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.394.183,08</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>5.394.183,08</b>
30/04	80.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2021			823,13
30/04	415.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			18.600,00
				Total Débitos	19.423,13
				Total Créditos	19.423,13
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.413.606,21</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>5.413.606,21</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.413.606,21</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>5.413.606,21</b>

## LIVRO DIÁRIO

## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 14



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 5.413.606,21</b>
			<b>Créditos : 5.413.606,21</b>
01/05	81.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 23965	20.250,00
01/05	82.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 348302	4.807,66
		Total Débitos	25.057,66
		Total Créditos	25.057,66
06/05	83.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 54398	8.594,09
		Total Débitos	8.594,09
		Total Créditos	8.594,09
10/05	84.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2085201	2.308,42
10/05	416.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE ABRIL	350,00
		Total Débitos	2.658,42
		Total Créditos	2.658,42
12/05	85.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 16901	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
15/05	86.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2089794	1.047,06
		Total Débitos	1.047,06
		Total Créditos	1.047,06
18/05	87.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2053825	156,74
18/05	88.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2053826	313,48
18/05	89.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 208657	369,85
		Total Débitos	840,07
		Total Créditos	840,07
20/05	417.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	823,13
		Total Débitos	823,13
		Total Créditos	823,13
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 5.453.126,64</b>
			<b>Créditos : 5.453.126,64</b>

## LIVRO DIÁRIO

## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 15



0108

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.453.126,64</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.453.126,64</b>
26/05	90.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 12, 545829	7.689,64
		Total Débitos	7.689,64
		Total Créditos	7.689,64
28/05	418.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	18.700,00
		Total Débitos	18.700,00
		Total Créditos	18.700,00
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>5.479.516,28</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.479.516,28</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>
			<b>5.479.516,28</b>
			<b>Créditos :</b>
			<b>5.479.516,28</b>

*[Handwritten signature]*



# LIVRO DIÁRIO



## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.479.516,28</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>5.479.516,28</b>
01/06	91.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - compra de mercadorias para uso/consumo 116528		549,00
01/06	92.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2124282		806,16
01/06	93.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2124283		547,05
01/06	94.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 4, 423355		30.054,10
			Total Débitos	31.956,31
			Total Créditos	31.956,31
05/06	95.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 715082		3.059,90
			Total Débitos	3.059,90
			Total Créditos	3.059,90
08/06	96.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 1497847		9.153,27
08/06	97.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 55276		1.414,18
			Total Débitos	10.567,45
			Total Créditos	10.567,45
09/06	98.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 15890		5.229,30
			Total Débitos	5.229,30
			Total Créditos	5.229,30
10/06	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 446		1.200,00
10/06	116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 447		21.504,00
10/06	419.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE MAIO		350,00
			Total Débitos	23.054,00
			Total Créditos	23.054,00
14/06	99.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 16551		644,16
			Total Débitos	644,16
			Total Créditos	644,16
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.554.027,40</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>5.554.027,40</b>

*(Handwritten signatures and initials)*

## LIVRO DIÁRIO



## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.554.027,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.554.027,40</b>
15/06	100.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17955	4.349,09
15/06	101.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 37676	390,00
15/06	102.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 592811	1.610,48
15/06	103.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 592812	1.255,94
15/06	104.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10783	8.148,00
		Total Débitos	15.753,51
		Total Créditos	15.753,51
16/06	105.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25419	6.857,55
16/06	106.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 54997	1.975,52
		Total Débitos	8.833,07
		Total Créditos	8.833,07
17/06	107.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2115510	370,71
17/06	108.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2115511	525,00
		Total Débitos	895,71
		Total Créditos	895,71
18/06	109.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2117503	1.578,04
		Total Débitos	1.578,04
		Total Créditos	1.578,04
21/06	110.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 4	3.144,00
		Total Débitos	3.144,00
		Total Créditos	3.144,00
23/06	111.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 178825	711,30
23/06	112.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 178843	167,02
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.585.110,05</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.585.110,05</b>

## LIVRO DIÁRIO

## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 18



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.585.110,05</b>	<b>Créditos : 5.585.110,05</b>
				Total Débitos	878,32
				Total Créditos	878,32
24/06	113.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 12, 560858			6.099,94
24/06	114.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22168			1.455,00
				Total Débitos	7.554,94
				Total Créditos	7.554,94
30/06	117.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2021			2.136,84
30/06	420.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			15.100,00
				Total Débitos	17.236,84
				Total Créditos	17.236,84
<b>Total do Mês =====&gt;</b>			<b>Débitos :</b>	<b>5.609.901,83</b>	<b>Créditos : 5.609.901,83</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.609.901,83</b>	<b>Créditos : 5.609.901,83</b>

## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 5.609.901,83</b>
			<b>Créditos : 5.609.901,83</b>
01/07	118.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 51865	2.648,90
01/07	119.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 44546	6.396,00
01/07	120.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 44552	399,00
01/07	121.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 215289	3.194,10
01/07	122.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 20811	7.653,18
01/07	123.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 55832	2.942,40
01/07	124.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 176983	2.742,68
01/07	125.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 547321	2.616,36
01/07	126.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 40	7.636,15
01/07	127.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 17789	21.677,88
01/07	128.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 20671	5.236,18
01/07	129.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2150990	5.516,28
01/07	130.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2150991	616,21
01/07	131.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 793883	3.447,53
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 5.682.624,68</b>
			<b>Créditos : 5.682.624,68</b>



## LIVRO DIÁRIO

## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005



FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 5.682.624,68</b>
			<b>Créditos : 5.682.624,68</b>
01/07	162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.799,00
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 453	
01/07	163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	41.829,00
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 454	
		Total Débitos	116.350,85
		Total Créditos	116.350,85
02/07	132.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.587,00
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 55678	
		Total Débitos	2.587,00
		Total Créditos	2.587,00
05/07	133.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.011,52
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 188316	
05/07	134.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.587,00
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 55706	
05/07	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	118,00
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 2	
		Total Débitos	5.716,52
		Total Créditos	5.716,52
06/07	135.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.168,80
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 4645045	
06/07	136.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	15.097,55
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 94040	
		Total Débitos	16.266,35
		Total Créditos	16.266,35
07/07	137.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.417,50
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 252	
07/07	138.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.131,70
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 35672	
07/07	139.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.715,53
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 102, 107268	
07/07	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	5.382,00
		138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 455	
		Total Débitos	12.646,73
		Total Créditos	12.646,73
09/07	140.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	418,00
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 114700	
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 5.763.887,28</b>
			<b>Créditos : 5.763.887,28</b>

## LIVRO DIÁRIO

## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005



0108

CNPJ do Registro : 21600040272

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.763.887,28</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.763.887,28</b>
09/07	141.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 114701	379,00
09/07	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 456	24.480,00
09/07	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 457	10.588,00
		Total Débitos	35.865,00
		Total Créditos	35.865,00
10/07	421.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE JUNHO	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
13/07	142.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 601565	4.332,61
13/07	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 458	27.685,00
		Total Débitos	32.017,61
		Total Créditos	32.017,61
14/07	143.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 180361	1.170,24
14/07	144.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 180394	1.170,24
		Total Débitos	2.340,48
		Total Créditos	2.340,48
15/07	145.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 10487	3.312,12
15/07	146.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 17586	5.908,00
		Total Débitos	9.220,12
		Total Créditos	9.220,12
16/07	147.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 116641	13.651,51
16/07	148.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2139028	1.365,68
16/07	149.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2139029	364,70
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.858.644,38</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.858.644,38</b>

# LIVRO DIÁRIO



**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 5.858.644,38</b>
			<b>Créditos : 5.858.644,38</b>
			Total Débitos 15.381,89
			Total Créditos 15.381,89
17/07	150.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2140482	2.533,88
17/07	151.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2140483	119,75
			Total Débitos 2.653,63
			Total Créditos 2.653,63
19/07	152.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3637858	16.716,12
19/07	153.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3637859	5.013,55
19/07	154.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3637860	5.454,03
			Total Débitos 27.183,70
			Total Créditos 27.183,70
20/07	422.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	2.136,84
			Total Débitos 2.136,84
			Total Créditos 2.136,84
21/07	155.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 1042343	11.308,12
21/07	156.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 1042344	3.574,48
			Total Débitos 14.882,60
			Total Créditos 14.882,60
22/07	157.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 17675	840,00
22/07	158.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 439725	6.346,10
22/07	159.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 76156	3.048,61
			Total Débitos 10.234,71
			Total Créditos 10.234,71
23/07	160.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 447047	3.418,03
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 5.919.153,89</b>
			<b>Créditos : 5.919.153,89</b>

*[Handwritten signature]*



## LIVRO DIÁRIO

### IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.919.153,89</b>	<b>Créditos :</b>	<b>5.919.153,89</b>
23/07	161.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3643282			2.679,04	
			Total Débitos		6.097,07	
			Total Créditos		6.097,07	
29/07	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 460			137.389,95	
			Total Débitos		137.389,95	
			Total Créditos		137.389,95	
30/07	423.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			19.600,00	
			Total Débitos		19.600,00	
			Total Créditos		19.600,00	
31/07	170.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2021			23.032,11	
			Total Débitos		23.032,11	
			Total Créditos		23.032,11	
<b>Total do Mês =====&gt;</b>			<b>Débitos :</b>	<b>6.101.854,99</b>	<b>Créditos :</b>	<b>6.101.854,99</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>6.101.854,99</b>	<b>Créditos :</b>	<b>6.101.854,99</b>
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------



# LIVRO DIÁRIO



## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>6.101.854,99</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>6.101.854,99</b>
03/08	197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 461		4.000,00
			Total Débitos	4.000,00
			Total Créditos	4.000,00
04/08	198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 463		1.400,00
			Total Débitos	1.400,00
			Total Créditos	1.400,00
06/08	171.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 216262		6.444,90
			Total Débitos	6.444,90
			Total Créditos	6.444,90
07/08	172.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 3259780		1.777,67
			Total Débitos	1.777,67
			Total Créditos	1.777,67
09/08	173.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 608562		1.469,77
09/08	174.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 16316		3.233,13
			Total Débitos	4.702,90
			Total Créditos	4.702,90
10/08	424.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE JULHO		350,00
			Total Débitos	350,00
			Total Créditos	350,00
11/08	175.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 461		1.617,72
11/08	176.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 126401		1.734,74
11/08	199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 464		6.258,59
11/08	200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 465		6.608,09
11/08	201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 466		8.577,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>6.145.326,60</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>6.145.326,60</b>

## LIVRO DIÁRIO

## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/08/2002

LIVRO : 0005



FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.145.326,60</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.145.326,60</b>
11/08	202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 467	1.752,58
11/08	203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 468	8.002,14
11/08	204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 469	1.400,00
		Total Débitos	35.950,86
		Total Créditos	35.950,86
16/08	177.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 44809	2.392,00
16/08	178.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 80299	8.051,36
		Total Débitos	10.443,36
		Total Créditos	10.443,36
19/08	179.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 348611	11.621,39
19/08	180.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2076	815,00
19/08	181.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 374622	4.349,54
		Total Débitos	16.785,93
		Total Créditos	16.785,93
20/08	182.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18018	1.230,00
20/08	425.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	23.032,11
		Total Débitos	24.262,11
		Total Créditos	24.262,11
23/08	183.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7421	3.229,00
		Total Débitos	3.229,00
		Total Créditos	3.229,00
25/08	184.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 41	12.897,90
		Total Débitos	12.897,90
		Total Créditos	12.897,90
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.224.099,62</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.224.099,62</b>

**LIVRO DIÁRIO**



**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.224.099,62</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.224.099,62</b>
26/08	185.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 16493	2.251,20
		Total Débitos	2.251,20
		Total Créditos	2.251,20
27/08	186.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 763140	4.538,44
27/08	187.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 763141	7.984,00
27/08	188.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 763142	7.979,40
		Total Débitos	20.501,84
		Total Créditos	20.501,84
28/08	189.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 12, 591308	2.716,30
28/08	190.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2171740	327,84
28/08	191.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2171741	1.139,04
28/08	192.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2171742	286,68
28/08	193.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2171743	296,02
		Total Débitos	4.765,88
		Total Créditos	4.765,88
30/08	194.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 56098	3.254,80
30/08	195.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 56124	6.431,48
30/08	426.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	20.400,00
		Total Débitos	30.086,28
		Total Créditos	30.086,28
31/08	196.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 45106	899,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.282.603,82</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.282.603,82</b>

*g*



# LIVRO DIÁRIO



**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 6.282.603,82</b>
			<b>Créditos : 6.282.603,82</b>
31/08	205.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2021	3.536,37
		Total Débitos	4.435,37
		Total Créditos	4.435,37
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos : 6.286.140,19</b>
			<b>Créditos : 6.286.140,19</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 6.286.140,19</b>
			<b>Créditos : 6.286.140,19</b>

*[Handwritten signature]*

## LIVRO DIÁRIO



## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.286.140,19</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.286.140,19</b>
03/09	207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 475	12.653,13
		Total Débitos	12.653,13
		Total Créditos	12.653,13
04/09	208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 477	632,20
		Total Débitos	632,20
		Total Créditos	632,20
06/09	209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 478	8.334,89
		Total Débitos	8.334,89
		Total Créditos	8.334,89
08/09	210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 479	26.769,40
		Total Débitos	26.769,40
		Total Créditos	26.769,40
10/09	427.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE SETEMBRO	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
16/09	211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 480	120,00
		Total Débitos	120,00
		Total Créditos	120,00
20/09	212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 481	3.607,43
20/09	213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 482	1.784,45
20/09	214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 483	6.960,58
20/09	215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 484	2.318,00
20/09	216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 485	2.472,00
20/09	428.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	3.536,37
		Total Débitos	20.678,83
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.355.678,64</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.355.678,64</b>

**LIVRO DIÁRIO**



**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>6.355.678,64</b>	<b>Créditos :</b>	<b>6.355.678,64</b>
					Total Créditos	20.678,83
22/09	217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 486				1.943,94
22/09	218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 487				35.340,00
22/09	219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 488				8.016,65
					Total Débitos	45.300,59
					Total Créditos	45.300,59
23/09	206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - ( - ) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 489				1.200,00
23/09	220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 490				1.200,00
					Total Débitos	2.400,00
					Total Créditos	2.400,00
24/09	221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 491				300,00
					Total Débitos	300,00
					Total Créditos	300,00
27/09	222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 492				400,00
					Total Débitos	400,00
					Total Créditos	400,00
30/09	429.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes				25.800,00
					Total Débitos	25.800,00
					Total Créditos	25.800,00
<b>Total do Mês =====&gt;</b>			<b>Débitos :</b>	<b>6.429.879,23</b>	<b>Créditos :</b>	<b>6.429.879,23</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>6.429.879,23</b>	<b>Créditos :</b>	<b>6.429.879,23</b>

**LIVRO DIÁRIO**



**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>6.429.879,23</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>6.429.879,23</b>
01/10	223.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22304			6.896,21
			Total Débitos		6.896,21
			Total Créditos		6.896,21
02/10	224.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 24			286,00
			Total Débitos		286,00
			Total Créditos		286,00
04/10	225.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 520189			643,75
			Total Débitos		643,75
			Total Créditos		643,75
05/10	226.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 58737			9.027,75
05/10	227.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 500, 8238			1.271,56
05/10	228.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 500, 8282			268,65
			Total Débitos		10.567,96
			Total Créditos		10.567,96
06/10	229.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 520580			1.376,97
06/10	230.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 500, 8355			67.879,89
06/10	262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 498			27.114,00
			Total Débitos		96.370,86
			Total Créditos		96.370,86
07/10	231.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 29432			1.387,20
07/10	232.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 14677			5.600,00
07/10	233.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 500, 8444			3.780,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>6.555.411,21</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>6.555.411,21</b>

## LIVRO DIÁRIO

## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 31



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>6.555.411,21</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>6.555.411,21</b>
07/10	234.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 776720			10.489,46
				Total Débitos	21.256,66
				Total Créditos	21.256,66
08/10	235.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 521196			112,39
08/10	236.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 434757			1.770,53
				Total Débitos	1.882,92
				Total Créditos	1.882,92
10/10	237.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 43			25.705,00
				Total Débitos	25.705,00
				Total Créditos	25.705,00
11/10	238.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 521653			16.622,72
11/10	239.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 1515			15.761,00
11/10	240.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 21659			5.250,00
11/10	430.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE SETEMBRO			350,00
				Total Débitos	37.983,72
				Total Créditos	37.983,72
12/10	263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 496			28.960,70
12/10	264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 501			14.878,70
12/10	265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 502			8.010,28
				Total Débitos	51.849,68
				Total Créditos	51.849,68
13/10	241.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8883			12.765,00
				Total Débitos	12.765,00
				Total Créditos	12.765,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>6.696.086,99</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>6.696.086,99</b>



## LIVRO DIÁRIO

## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 32



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 6.696.086,99</b>
			<b>Créditos : 6.696.086,99</b>
14/10	242.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10609	444,00
14/10	243.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18627	9.447,00
14/10	244.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18629	1.800,00
14/10	245.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18630	2.870,00
14/10	246.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 498450	5.848,00
14/10	266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 504	35.180,00
		Total Débitos	55.589,00
		Total Créditos	55.589,00
15/10	247.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 4931	3.414,07
15/10	248.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 33182	2.770,94
		Total Débitos	6.185,01
		Total Créditos	6.185,01
16/10	249.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 12, 1810009	7.187,88
		Total Débitos	7.187,88
		Total Créditos	7.187,88
18/10	267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 505	3.301,01
18/10	268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 506	1.213,86
		Total Débitos	4.514,87
		Total Créditos	4.514,87
19/10	269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 507	6.017,60
19/10	270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 509	3.239,00
		Total Débitos	9.256,60
		Total Créditos	9.256,60
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 6.778.820,35</b>
			<b>Créditos : 6.778.820,35</b>

## LIVRO DIÁRIO

## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 33



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.778.820,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.778.820,35</b>
21/10	250.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 122217	209,00
		Total Débitos	209,00
		Total Créditos	209,00
22/10	251.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 6244	6.934,00
		Total Débitos	6.934,00
		Total Créditos	6.934,00
25/10	252.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 46157	3.000,00
25/10	253.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 46158	1.769,00
25/10	254.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 798607	12.795,00
		Total Débitos	17.564,00
		Total Créditos	17.564,00
26/10	255.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1037	1.669,70
26/10	256.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 110510	2.649,00
26/10	257.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 88	2.745,15
		Total Débitos	7.063,85
		Total Créditos	7.063,85
28/10	258.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 65032	1.223,17
28/10	271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 510	24.379,00
		Total Débitos	25.602,17
		Total Créditos	25.602,17
29/10	259.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 21990	4.375,00
		Total Débitos	4.375,00
		Total Créditos	4.375,00
30/10	260.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2217503	831,12
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.841.399,49</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.841.399,49</b>

## LIVRO DIÁRIO

## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 34



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 6.841.399,49</b>
			<b>Créditos : 6.841.399,49</b>
30/10	261.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2217504	1.024,20
30/10	431.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	21.300,00
			Total Débitos 23.155,32
			Total Créditos 23.155,32
31/10	272.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2021	13.689,62
			Total Débitos 13.689,62
			Total Créditos 13.689,62
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>6.877.413,31</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.877.413,31</b>
<b>A Transportar =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>6.877.413,31</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.877.413,31</b>

### LIVRO DIÁRIO



**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.877.413,31</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.877.413,31</b>
03/11	273.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 24	810,00
		Total Débitos	810,00
		Total Créditos	810,00
05/11	274.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 46347	2.500,00
		Total Débitos	2.500,00
		Total Créditos	2.500,00
06/11	275.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2220806	1.446,19
06/11	276.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2220807	588,30
		Total Débitos	2.034,49
		Total Créditos	2.034,49
09/11	277.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 75138	14.561,12
		Total Débitos	14.561,12
		Total Créditos	14.561,12
10/11	278.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 46417	3.196,00
10/11	279.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10691	1.050,00
10/11	280.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18905	10.365,00
10/11	318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 518	88.713,59
10/11	319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 519	379.400,00
10/11	320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 520	39.903,00
10/11	432.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE OUTUBRO	350,00
		Total Débitos	522.977,59
		Total Créditos	522.977,59
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>7.420.296,51</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>7.420.296,51</b>

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>7.420.296,51</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>7.420.296,51</b>
11/11	281.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 188448			6.999,85
11/11	282.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 188458			13.588,90
11/11	283.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 808121			9.149,80
				Total Débitos	29.738,55
				Total Créditos	29.738,55
12/11	321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 521			1.373,91
12/11	322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 522			4.636,00
12/11	323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 523			1.752,58
12/11	324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 524			3.950,75
12/11	325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 525			725,00
				Total Débitos	12.438,24
				Total Créditos	12.438,24
16/11	284.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 10702			612,75
16/11	285.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1251			905,40
16/11	286.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 14622			19.140,00
				Total Débitos	20.658,15
				Total Créditos	20.658,15
17/11	287.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 46544			3.398,00
				Total Débitos	3.398,00
				Total Créditos	3.398,00
18/11	288.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 17427			6.594,06
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>7.493.123,51</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>7.493.123,51</b>



## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>7.493.123,51</b>	<b>Créditos :</b>	<b>7.493.123,51</b>
18/11	289.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2389		5.924,75		
			Total Débitos	12.518,81	Total Créditos	12.518,81
19/11	290.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5372		531,27		
19/11	291.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 374		2.383,10		
19/11	292.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5653		8.685,75		
			Total Débitos	11.600,12	Total Créditos	11.600,12
20/11	293.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2577		1.142,48		
20/11	294.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 12352		8.750,00		
20/11	295.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18107		665,00		
20/11	296.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 101, 237331		6.350,88		
20/11	297.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 102, 113577		806,41		
20/11	433.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE OUTUBRO		13.689,62		
			Total Débitos	31.404,39	Total Créditos	31.404,39
22/11	298.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 62781		143,43		
22/11	299.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 62782		3.805,64		
22/11	300.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 19004		17.265,00		
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>7.563.266,84</b>	<b>Créditos :</b>	<b>7.563.266,84</b>



*[Handwritten signature]*

## LIVRO DIÁRIO



## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 7.563.266,84</b>
			<b>Créditos : 7.563.266,84</b>
22/11	326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 527	42.000,00
			Total Débitos 63.214,07
			Total Créditos 63.214,07
23/11	301.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 10842	9.732,27
23/11	327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 529	750,00
			Total Débitos 10.482,27
			Total Créditos 10.482,27
24/11	302.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 191136	12.854,40
24/11	328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 532	6.806,92
			Total Débitos 19.661,32
			Total Créditos 19.661,32
25/11	329.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 182 - Cancelamento de vendas conf. NFE, 1, 530	250,80
25/11	330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 534	10.628,00
			Total Débitos 10.878,80
			Total Créditos 10.878,80
26/11	303.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 46665	4.998,00
26/11	304.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3206	3.748,47
26/11	331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 535	340,00
			Total Débitos 9.086,47
			Total Créditos 9.086,47
27/11	305.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2235741	466,82
			Total Débitos 466,82
			Total Créditos 466,82
29/11	306.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 650711	2.602,27
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 7.658.444,79</b>
			<b>Créditos : 7.658.444,79</b>

# LIVRO DIÁRIO



## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>7.658.444,79</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>7.658.444,79</b>
29/11	307.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3755848		2.629,07
29/11	308.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3755849		13.846,95
29/11	309.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3755850		7.912,54
29/11	310.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 391299		15.226,43
29/11	311.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 374262		6.548,85
			Total Débitos	48.766,11
			Total Créditos	48.766,11
30/11	312.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 45605		6.701,00
30/11	313.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 45606		6.367,22
30/11	314.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 58147		11.555,44
30/11	315.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 109369		127,80
30/11	316.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2469861		2.506,46
30/11	317.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3758351		7.912,54
30/11	332.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2021		49.889,26
30/11	434.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		20.400,00
			Total Débitos	105.459,72
			Total Créditos	105.459,72
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>		<b>7.810.068,35</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>7.810.068,35</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>7.810.068,35</b>	<b>Créditos :</b>	<b>7.810.068,35</b>
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------



## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 40

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>7.810.068,35</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>7.810.068,35</b>
01/12	333.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 15291			26.600,00
01/12	334.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 23025			4.223,85
01/12	367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 536			13.045,00
01/12	368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 537			1.498,00
01/12	369.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 538			50.932,00
01/12	370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 540			249.998,51
01/12	371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 542			592.000,96
				Total Débitos	938.298,32
				Total Créditos	938.298,32
02/12	335.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7893			6.782,60
02/12	336.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 6, 110117			3.043,60
02/12	337.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 12			1.215,00
02/12	372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 543			592.000,96
				Total Débitos	603.042,16
				Total Créditos	603.042,16
03/12	338.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 138299			2.926,67
03/12	373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 544			19.700,00
03/12	374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 545			43.003,20
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>9.417.038,70</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>9.417.038,70</b>



## LIVRO DIÁRIO

## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 41



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 9.417.038,70</b>
			<b>Créditos : 9.417.038,70</b>
			Total Débitos 65.629,87
			Total Créditos 65.629,87
06/12	375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 547	720,00
			Total Débitos 720,00
			Total Créditos 720,00
07/12	339.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 1554353	11.683,58
07/12	340.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 183692	4.041,81
07/12	341.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 137195	7.589,99
07/12	342.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 824942	7.899,60
07/12	343.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 5193817	2.848,20
07/12	376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 548	1.498,00
07/12	377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 549	45.872,60
			Total Débitos 81.433,78
			Total Créditos 81.433,78
09/12	378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 551	7.770,00
09/12	379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 552	1.500,00
			Total Débitos 9.270,00
			Total Créditos 9.270,00
10/12	344.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 787430	8.007,81
10/12	380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 550	28.665,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 9.545.135,29</b>
			<b>Créditos : 9.545.135,29</b>

## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA ÇORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 42

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 9.545.135,29</b>
			<b>Créditos : 9.545.135,29</b>
10/12	381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	23.879,00
10/12	435.0000	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 553 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO	350,00
		Total Débitos	60.901,81
		Total Créditos	60.901,81
12/12	345.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 5214958	1.065,60
		Total Débitos	1.065,60
		Total Créditos	1.065,60
14/12	346.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 11255	534,00
14/12	347.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 11256	1.479,44
14/12	348.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 828721	18.716,80
14/12	382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 555	83.481,18
		Total Débitos	104.211,42
		Total Créditos	104.211,42
15/12	349.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 11270	837,00
15/12	350.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 10, 74387	8.856,00
15/12	351.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3772418	1.872,55
		Total Débitos	11.565,55
		Total Créditos	11.565,55
16/12	352.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 376928	3.485,95
16/12	383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 556	16.226,00
		Total Débitos	19.711,95
		Total Créditos	19.711,95
17/12	384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 557	1.700,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 9.707.618,81</b>
			<b>Créditos : 9.707.618,81</b>



g

## LIVRO DIÁRIO

## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 43



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>9.707.618,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>9.707.618,81</b>
17/12	385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 558	1.700,00
17/12	386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 559	4.000,00
17/12	387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 560	10.601,57
		Total Débitos	18.001,57
		Total Créditos	18.001,57
18/12	353.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 11368	4.960,97
18/12	354.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 11369	4.983,06
18/12	355.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 47210	4.655,00
18/12	356.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2251093	1.611,97
18/12	357.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2251094	1.352,16
		Total Débitos	17.563,16
		Total Créditos	17.563,16
20/12	436.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO	49.889,26
		Total Débitos	49.889,26
		Total Créditos	49.889,26
21/12	358.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 12466	1.477,76
		Total Débitos	1.477,76
		Total Créditos	1.477,76
22/12	359.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 58608	36.706,10
22/12	360.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 240468	3.342,00
22/12	388.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 182 - Cancelamento de vendas conf. NFE, 1, 562	3.696,44
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>9.836.595,10</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>9.836.595,10</b>

# LIVRO DIÁRIO



## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 44

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>9.836.595,10</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>9.836.595,10</b>
22/12	389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 563		470,00
			Total Débitos	44.214,54
			Total Créditos	44.214,54
27/12	361.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 12, 650019		3.544,66
27/12	362.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2257567		1.499,85
27/12	390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 564		440.904,00
			Total Débitos	445.948,51
			Total Créditos	445.948,51
28/12	391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 565		174.654,00
28/12	392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 566		32.670,98
28/12	393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 567		38.162,60
			Total Débitos	245.487,58
			Total Créditos	245.487,58
29/12	363.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - compra de mercadorias para uso/consumo 153915		129,00
29/12	394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 568		24.120,00
29/12	395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 569		6.468,85
29/12	396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 570		6.468,85
			Total Débitos	37.186,70
			Total Créditos	37.186,70
30/12	397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 572		2.421,20
30/12	398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 573		10.741,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>10.578.850,09</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>10.578.850,09</b>

## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 45

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>10.578.850,09</b>	<b>Créditos : 10.578.850,09</b>
30/12	399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 574			7.560,96
30/12	400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 575			12.898,01
30/12	437.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			26.900,00
					<b>Total Débitos 60.521,17</b>
					<b>Total Créditos 60.521,17</b>
31/12	364.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1153			3.100,00
31/12	365.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10791			7.342,41
31/12	366.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10792			7.094,39
31/12	401.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2021			237.016,24
31/12	438.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			3.710.810,35
31/12	439.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			3.947,24
31/12	440.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			4.200,00
31/12	441.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			330.553,79
31/12	442.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			242.300,00
31/12	443.0000	3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			5.382,00
				<b>Total Débitos</b>	<b>4.551.746,42</b>
				<b>Total Créditos</b>	<b>4.551.746,42</b>
<b>Total do Mês =====&gt;</b>			<b>Débitos :</b>	<b>15.177.955,48</b>	<b>Créditos : 15.177.955,48</b>



## BALANCETE

Página 46 de 57

## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 25/03/2002

Número Registro: 21600040272

Período Movimento: DEZEMBRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>				
1.01	CIRCULANTE				
1.01.01	DISPONIVEL				
1.01.01.01	CAIXA				
1.01.01.01.0001	CAIXA MATRIZ	1.482.207,00D	2.547.332,43	286.345,08	3.743.194,35D
	TOTAL =>	1.482.207,00D	2.547.332,43	286.345,08	3.743.194,35D
1.01.03	ESTOQUES				
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS				
1.01.03.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.952.202,08D	205.380,38	0,00	4.157.582,46D
1.01.03.01.0004	COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	472,50D	0,00	0,00	472,50D
1.01.03.01.0008	( - ) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	33.750,00C	0,00	0,00	33.750,00C
1.01.03.01.0010	ESTOQUE DE MERCADORIAS	44.095,72D	129,00	0,00	44.224,72D
	TOTAL =>	3.963.020,30D	205.509,38	0,00	4.168.529,68D
1.02	ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.02.03	IMOBILIZADO				
1.02.03.01	IMOBILIZADO EM USO				
1.02.03.01.0002	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.700,00D	0,00	0,00	6.700,00D
1.02.03.01.0006	MOVEIS E UTENSILIOS	45.300,00D	0,00	0,00	45.300,00D
	TOTAL =>	52.000,00D	0,00	0,00	52.000,00D
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>				
2.01	CIRCULANTE				
2.01.01	FORNECEDORES GERAIS				
2.01.01.01	FORNECEDORES				
2.01.01.01.0001	FORNECEDORES GERAIS	434.592,74C	0,00	0,00	434.592,74C
	TOTAL =>	434.592,74C	0,00	0,00	434.592,74C
2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS				
2.01.03.01	IMPOSTOS A RECOLHER				



**BALANCETE**

Página 47 de 57

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 25/03/2002

Número Registro: 21600040272

Período Movimento: DEZEMBRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.03.01.0006	SIMPLES A RECOLHER	49.889,26C	49.889,26	237.016,24	237.016,24C
	TOTAL =>	49.889,26C	49.889,26	237.016,24	237.016,24C
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.01	CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
	TOTAL =>	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.03.04	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO				
2.03.04.01	LUCRO NO EXERCICIO				
2.03.04.01.0001	LUCRO NO PERIODO	4.056.923,73C	0,00	0,00	4.056.923,73C
	TOTAL =>	4.056.923,73C	0,00	0,00	4.056.923,73C
<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>				
3.01	RECEITAS NO EXERCICIO				
3.01.01	RECEITAS OPERACIONAIS				
3.01.01.01	RECEITAS DE VENDAS				
3.01.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS	1.163.477,92C	0,00	2.547.332,43	3.710.810,35C
3.01.01.01.0005	VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMEN	5.382,00C	0,00	0,00	5.382,00C
	TOTAL =>	1.168.859,92C	0,00	2.547.332,43	3.716.192,35C
3.01.01.03	DEDUÇÕES DE VENDAS				
3.01.01.03.0001	VENDAS CANCELADAS	250,80D	3.696,44	0,00	3.947,24D
	TOTAL =>	250,80D	3.696,44	0,00	3.947,24D
<b>4</b>	<b>DESPESAS</b>				
4.01	DESPESAS NO PERIODO				
4.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS				
4.01.01.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				





# BALANCETE



**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 25/03/2002

Inscrição Estadual: 124706720

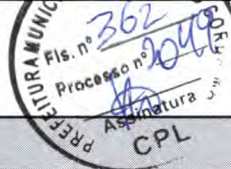
Período Movimento: DEZEMBRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Número Registro: 21600040272

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.01.01.02.0006	HONORARIOS CONTABEIS	3.850,00D	350,00	0,00	4.200,00D
	TOTAL =>	3.850,00D	350,00	0,00	4.200,00D
4.01.01.03	DESPESAS TRIBUTARIAS				
4.01.01.03.0012	SIMPLES	93.537,55D	237.016,24	0,00	330.553,79D
	TOTAL =>	93.537,55D	237.016,24	0,00	330.553,79D
4.01.01.04	DESPESAS GERAIS				
4.01.01.04.0014	DESPESAS DIVERSAS	215.400,00D	26.900,00	0,00	242.300,00D
	TOTAL =>	215.400,00D	26.900,00	0,00	242.300,00D

## RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
<b>1 - ATIVO</b>	5.497.227,30D	2.752.841,81	286.345,08	7.963.724,03D
<b>2 - PASSIVO</b>	4.641.405,73C	49.889,26	237.016,24	4.828.532,71C
<b>3 - RECEITAS</b>	1.168.609,12C	3.696,44	2.547.332,43	3.712.245,11C
<b>4 - DESPESAS</b>	312.787,55D	264.266,24	0,00	577.053,79D
<b>LUCRO APURADO NO PERÍODO ==&gt;</b>				<b>3.135.191,32</b>



# BALANÇO PATRIMONIAL

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** **0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000  
LAGO DA PEDRA / MA  
CNPJ : 04.966.853/0001-33  
Local de Registro : Jucema  
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 124706720  
Data Registro : 25/03/2002  
Número Registro: 21600040272  
Folha: 49

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	7.911.724,03 D	CIRCULANTE	671.608,98 C
DISPONIVEL	3.743.194,35 D	FORNECEDORES GERAIS	434.592,74 C
CAIXA	3.743.194,35 D	FORNECEDORES	434.592,74 C
CAIXA MATRIZ	3.743.194,35 D	FORNECEDORES GERAIS	434.592,74 C
ESTOQUES	4.168.529,68 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	237.016,24 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	4.168.529,68 D	IMPOSTOS A RECOLHER	237.016,24 C
COMPRAS DE MERCADORIAS	4.157.582,46 D	SIMPLES A RECOLHER	237.016,24 C
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	472,50 D		
( - ) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	33.750,00 C	PATRIMONIO LIQUIDO	7.292.115,05 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	44.224,72 D	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.000,00 D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
IMOBILIZADO	52.000,00 D	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
IMOBILIZADO EM USO	52.000,00 D	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	7.192.115,05 C
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.700,00 D	LUCRO NO EXERCICIO	7.192.115,05 C
MOVEIS E UTENSILIOS	45.300,00 D	LUCRO NO PERIODO	7.192.115,05 C
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>7.963.724,03 D</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>7.963.724,03 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 7.963.724,03 ( Sete Milhões e Novecentos e Sessenta e Três Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Três Centavos )**

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS  
CONTADOR  
C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI  
C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
TITULAR  
C.P.F. :047.145.213-06  
R.G. :0423288120111

**NOTAS EXPLICATIVAS****IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

FOLHA: 50

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data de Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A IMPERIO EMPREENDIMENTOS é uma empresa de pequeno porte, com sede e foro na cidade de Lago da Pedra - MA, tendo como objeto social a comercialização de moveis em geral, eletrodomesticos e mercadorias em geral, tendo seu nicho de atividades a loja fisica na cidade de Lago da Pedra e atuando também em licitações visando atender os municipios dos estados do Maranhão, Pará e Piauí. Com início de atividade em 25/03/2002.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000. A empresa adota o Regime de Competência para o registro dos fatos contábeis.

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Caixa**

Estão registradas todas as movimentações no caixa da empresa até a data do balanço.

**3.2 - Estoques**

Estão demonstrados os valores referente à aquisição de Mercadorias para Utilização na Prestação de Serviço viços e Mercadorias para Revenda até data do balanço.

**3.3 - Fornecedores**

Estão registradas os valores referente à aquisição de mercadorias.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Capital Social**

O capital social é de R\$ 100.000,00, totalmente integralizado.

**4.2 - Resultado do Exercício**

O Resultado Líquido do Exercício no valor de R\$ 3.135.191,32 que somados aos resultados de exercicios anteriores somam o valor constante no balanço patrimonial na ordem de R\$ 7.192.115,05, registrado à conta de Lucros Acumulados.



RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS  
CONTADOR  
C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI  
C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
TITULAR  
C.P.F. :047.145.213-06  
R.G. :0423288120111

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021****IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 51

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	3.710.810,35	
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	5.382,00	3.716.192,35
<b>(-) Deducoes das receitas brutas</b>		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	3.947,24	3.947,24
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>3.712.245,11</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>3.712.245,11</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	4.200,00	4.200,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	330.553,79	330.553,79
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	242.300,00	242.300,00
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>3.135.191,32</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>3.135.191,32</b>

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2021

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS  
CONTADOR  
C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI  
C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
TITULAR  
C.P.F. :047.145.213-06  
R.G. :0423288120111

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{7.963.724,03}{7.963.724,03} \quad \text{ILG} : 1$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{7.963.724,03}{7.963.724,03} \quad \text{ILC} : 1$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{3.795.194,35}{7.963.724,03} \quad \text{ILS} : 0,4766$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{3.743.194,35}{7.963.724,03} \quad \text{ILI} : 0,47$$

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{3.743.194,35}{7.963.724,03} \quad \text{IPD} : 0,47$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{4.168.529,68}{7.963.724,03} \quad \text{IPE} : 0,5234$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{7.963.724,03}{7.963.724,03} \quad \text{IPAC} : 1$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{434.592,74}{7.963.724,03} \quad \text{IPC} : 0,0546$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0053

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**

**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{7.292.115,05}{4.156.923,73}$	IVRP :	1,7542
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{7.292.115,05}{0,00}$	IPELP :	7292115,05
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{7.292.115,05}{7.963.724,03}$	IPET :	0,9157
--------	---	--------	-------------------------------------	--------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{7.292.115,05}{7.963.724,03}$	IPP :	0,9157
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**

**CAPITALIZAÇÃO**

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{729.211.505,00}{7.963.724,03}$	C :	91,5666
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	---------

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{5.200.000,00}{7.292.115,05}$	IC :	0,7131
------	--	------	-------------------------------------	------	--------

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{7.963.724,03}{7.292.115,05}$	LRP :	1,0921
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

*g*

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0054

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{7.963.724,03}{7.963.724,03} \quad \text{IEG : } 1$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{7.963.724,03}{7.963.724,03} \quad \text{IEC : } 1$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{7.963.724,03}{7.292.115,05} \quad \text{ICT : } 1,0921$$

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE****ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{3.712.245,11}{7.963.724,03} \quad \text{IGA : } 0,4661$$

**MARGEM OPERACIONAL**

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{3.712.245,11} \quad \text{MO : } 0$$

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{7.192.115,05}{7.963.724,03} \quad \text{RA : } 0,9031$$

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{719.211.505,00}{7.292.115,05} \quad \text{RPL : } 98,6287$$

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{3.712.245,11}{577.053,79} \quad \text{IRD : } 6,4331$$

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0055

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA****ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{7.292.115,05}{7.963.724,03} \quad \text{IIF :} \quad 0,9157$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{7.963.724,03}{7.963.724,03} \quad \text{ISG :} \quad 1$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{52.000,00}{7.292.115,05} \quad \text{IGI :} \quad 0,0071$$







# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 56 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 56 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Endereço : RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65715-000  
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600040272

Arquivado em 25/03/2002

Inscrição Estadual nº 124706720  
C.N.P.J. nº 04.966.853/0001-33

Lago da Pedra/MA, 31 de Dezembro de 2021

---

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS  
Contador  
C.P.F.: 961.061.313-68  
R.G. : 2048307 SSP PI  
C.R.C.: MA-011577/O - MA

---

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
TITULAR  
C.P.F.: 047.145.213-06  
R.G.: 0423288120111



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
96106131368	RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2022 08:22 SOB N° 20220306010.  
PROTOCOLO: 220306010 DE 10/03/2022. NIRE: 21600040272.  
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 11/03/2022  
empresafacil.ma.gov.br



## Relatório Análise das Demonstrações Financeiras

Após análise e interpretação das demonstrações financeiras da empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 04.966.853/0001-33**, relativas ao exercício de 2021, apresentamos as seguintes informações:

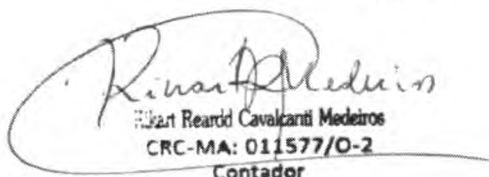
$$CGL = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} = \frac{7.911.724,03}{671.608,98} = 11,7802535$$

$$CGL = \text{ativo circulante} - \text{passivo circulante} = 7.911.724,03 - 671.608,98 = 7.240.115,05$$

Sob o ponto de vista de solvência, podemos concluir que a empresa encontra-se em situação favorável, pois apresenta solidez financeira que garanta o cumprimento dos compromissos de curto e de longo prazo.

Com relação ao Edital nº PE-034/2022-CPL/PMVG, em análise, entendemos que a empresa atende a cláusula 2.2.2.3, tendo em vista que o índice CGL é 108.98% do valor estimado para contratação.

Lagoa da Pedra – MA, 20 de julho de 2022.



Rikart Cavalcanti Medeiros  
CRC-MA: 011577/O-2  
Contador



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
REGISTRO.....	: MA-011577/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.061.313-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/10/2022 as 17:54:34.  
Válido até: 16/01/2023.  
Código de Controle: 262493.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTJUDONE-2VLP - 1162022  
Código de validação: 7ABA904BBE

Número da guia: 22053901001374335.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, por intermédio do sistema Themis - PG e PJE, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (IMPERIO DOS MOVEIS)** empresa inscrita com **CNPJ nº 04.966.853/0001-33**, com endereço na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra/MA, CEP 65715-000. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, s/n, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/MA e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA.

Lago da Pedra/MA, 04 de novembro de 2022.

### OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor ( Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).

TATIANA MARIA SOARES DE ARRUDA  
Secretária Judicial de Entrância Intermediária  
2ª Vara de Lago da Pedra  
Matrícula 116848



CERTJUDONE-2VLP - 1162022 / Código: 7ABA904BBE  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**2ª Vara de Lago da Pedra**



Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 04/11/2022 10:59 (TATIANA MARIA SOARES DE ARRUDA)



CERTJUDONE-2VLP - 1162022 / Código: 7ABA904BBE  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

 2

CERTJUDONE-GDSC - 262022  
Código de validação: F3E70A792A

Número da guia: 22105301001324686.

**O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, DR. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR**, no uso de suas atribuições,

**CERTIFICA**, atendendo a solicitação protocolizada sob o processo nº 44456/2022 em que é requerente a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, situada na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, CEP 65715-000, Lago da Pedra/MA, inscrita no CNPJ 04.966.853/0001-33, que a Secretaria Judicial de Distribuição, única existente e em funcionamento no Termo Judiciário de Lago da Pedra/MA, com competência para expedir certidões negativas de falência ou concordatas, está localizada no Fórum "Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras", situada na Rua Hilário Neto, s/n, Planalto, Lago da Pedra/MA, e responde por ela a secretária da distribuição do fórum, **TATIANA MARIA SOARES DE ARRUDA**. O referido é verdade. A presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 149 do Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça. Dada e passada a presente certidão aos 02(dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, neste Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Eliana da Conceição Monteiro Almeida Ferreira, Coordenadora da Coordenadoria das Serventias, digitei e, eu, José Jorge Figueiredo dos Anjos Junior, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, subscrevemos e assinamos.



**JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR**  
Diretor da Secretaria da CGJ  
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ  
Matrícula 155846

**ELIANA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO ALMEIDA FERREIRA**  
Coordenadora das Serventias  
Coordenadoria das Serventias  
Matrícula 121970

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/09/2022 12:34 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/09/2022 08:27 (ELIANA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO ALMEIDA FERREIRA)





CERTJUDONE-2VLP - 1242022  
Código de validação: 609956D56F

Número da guia: 22053901001385730.

### CERTIDÃO DE EXECUÇÕES PATRIMONIAIS

Atendendo a requerimento e usando dos poderes que a lei me confere, **CERTIFICO** que verificando os Registros de Distribuições dos Feitos Cíveis, desta Comarca, por intermédio do sistema Themis-PG e PJE, deles constatei, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** em nome de **RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**, Portado do RG: 042328812011-1, e inscrita no CPF nº 047.145.213-06, com endereço na Rua 04, Casa 08, Quadra 18, Bairro Marta Moraes, Lago da Pedra/MA, CEP 65715-000. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/Ma, com endereço na Rua Hilário Neto, s/n, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/Ma e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo a termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA.

Lago da Pedra/MA, 21 de novembro de 2022.

TATIANA MARIA SOARES DE ARRUDA  
Secretária Judicial de Entrância Intermediária  
2ª Vara de Lago da Pedra  
Matrícula 116848

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 21/11/2022 15:27 (TATIANA MARIA SOARES DE ARRUDA)



CERTJUDONE-2VLP - 1242022 / Código: 609956D56F  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



1



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, portador do CNPJ nº 01.612.337/0001-12, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33, sediada na Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lagoa da Pedra/MA, CEP: 65715-000, forneceu a este município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, mobiliário escolar, móveis, eletrodomésticos e materiais pedagógicos a seguir relacionados, durante o ano de 2017, decorrentes do pregão presencial nº 024/2017, no valor de R\$ 74.610,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e dez reais).

Atestamos ainda que a referida empresa mostrou um bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND/QTĐ
1	MESA REDONDA ADULTO 100CM	UND 01
2	BANHEIRA DE PLÁSTICO PARA BEBÊ EM PVC	UND 02
3	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS - AQ2 - MODELO W3 - OFCLO4-600	UND 01
4	LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMPÃO LX2 (MODELO PROINFANCIA)	UND 01
5	CASINHA DE BONECA - CS (MODELO PROINFANCIA)	UND 01
6	MESA DE REUNIAO 8 LUGARES (200X80CM) - M5 (MODELO PROINFANCIA)	UND 01
7	SOFA 2 LUGARES - SF1	UND 02
8	QUADRO BRANCO 0.90X1,20CM QB (MODELO PROINFANCIA)	UND 04
9	TUNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL	UND 05
10	KIT COLCHONETES (100X60CM)	UND 05
11	MESA COLETIVA QUADRADA - CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - M3	UND 02
12	CADEIRA - CRIANÇA DE 4 E 6 ANOS - C3	UND 16
13	GANGORRA DE POLIETILENO - 3 LUGARES - GA	UND 01
14	MESA INDIVIDUAL - CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS -	UND 25
15	ARMARIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, COM CHAVE - AQ1 - MODELO W3	UND 04
16	CADEIRA CRIANÇA DE 5 E 6 ANOS - C5	UND 24
17	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS -	UND 04
18	QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90X1,20CM - QM	UND 02
19	GIRA GIRA - CARROSEL - CR (MODELO PROINFANCIA)	UND 01
20	CADEIRA SEM BRAÇO, COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL	UND 04
21	ARMARIO SUSPENSO DE AÇO - PRIMEIROS SOCORROS	UND 01
22	ESCORREGADOR EM POLIETILENO - ES	UND 01
23	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7	UND 08

*Manduel Elintonio Lima Viana*  
Coord. M. de Administração e Finanças  
CNPJ 27.921.7353-94, Port. 03/2018

Digitalizado com CamScanner



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94102008200739598212-1  
Data: 20/08/2020 09:47:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI69722-9NFI;



CNPJ: 06.670-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





24	DVD PLAYER - DVD (MOELO PROINFANCIA)	UND 04
25	FREEZER 420 LT HORIZONTAL - FZ	UND 01
26	COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTAO -	UND 01
27	APARELHO DE SOM MICROSYSTEMS - MS	UND 04
28	LIQUIDIFICADOR COM 02 VELOCIDADES - LQ2	UND 01
29	TV DE LCD DE 32 POLEGADAS - TV	UND 04
30	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	UND 02
31	MAQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE DE 8KG	UND 01
32	ESTERILIZADOR - 6 MAMADEIRAS MICRO-ONDAS	UND 01
33	MICROONDAS DE 27 LITROS - MI	UND 01
34	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO - PR	UND 01
35	BATEDEIRA 5 VELOCIDADES BT	UND 01
36	FOGAO 04 BOCAS DE USO DOMESTICO FG2	UND 01
37	VENTILADOR DE TETO VT	UND 08
38	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LT LQ1	UND 01
39	GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROSTFREE 410 LT	UND 01
40	HEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO POTENCIA 125 - 145	UND 02
41	FERRO ELETRICO A SECO FR	UND 01
42	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS FGM1	UND 01
43	MESA REDONDA ADULTO 100CM M7	UND 01
44	BANHEIRA DE PLASTCO PARA BEBÊ EM PVC	UND 02

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 23 de agosto de 2020.



Manoel Eliodônio Lima Viana  
Coordenador Municipal de Administração e Finanças

Manoel Eliodônio Lima Viana  
Coord. Mun. de Administração e Finanças  
CPF 279.217.353-94 Port. 03/2018

Rua 1º de Maio, s/nº - Centro | Lagoa Grande do Maranhão - MA | CNPJ 01.612.337/0001-2  
Cep: 65.718-000 | E-mail: pmlg.gabinete@gmail.com



Cartório Judicial T.J.M.A. São  
ECPFIR000633XUWYB1SSSDAJU11  
08/08/2020 09:47:13, Ato: 13.17.2, Par(ma)  
MANOEL ELIODÔNIO LIMA VIANA, Rec Firma:  
Beneficiária, Total R\$ 4.84 Emol R\$ 4.40 FERC  
R\$ 0.10 FADEP R\$ 0.17 FEMP R\$ 0.17 Consulte  
em: https://ajnc.tjma.jus.br



Digitalizado com CamScanner



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94102008200739598212-2  
Data: 20/08/2020 09:47:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI69723-4B7;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2020 08:21:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94102008200739598212-1 a 94102008200739598212-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb17e778913e0f5f69d8bcfef0036b4f28428208f49d0acc5f70f539f940a7744994ee3382b1cbe14e637454e19e48994210b7ec74fc9cec6fb8388dbbda23f7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature in blue ink.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1442 - Bairro Dos Educados - Aldeia Palestina - CEP 65034-900 - Alcântara - MA - Tel: (91) 3244-0441 - Fax: (91) 3244-0441

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94101102190841140020-1; Data: 11/02/2019 08:53:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1D18860-0FLA;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 CNPJ: 06.090.253/0001-80




**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 04.966.853/0001-33, forneceu a esta Secretaria Municipal de Educação – Município de Alcântara/MA, brinquedos, móveis e eletrodomésticos durante o ano de 2018.

Atestamos ainda, que a referida empresa, apresenta bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato firmado, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidades de fornecedor, conforme as obrigações assumidas.

Alcântara/MA, 08 de fevereiro de 2019.

*Aráujo*  
**ROWSYKLEA ARAUJO CHAVES**  
 Secretária Municipal da Educação



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ALCÂNTARA OFÍCIO ÚNICO  
 Rua Teófilo 707 11 Caladões, Alcântara - MA Fone: (98)3316-0606

**RECONHECIMENTO VERDADEIRA**  
 Reconheço verdadeira a(s) assinatura(s) de: Rowsyklea Araujo Chaves

Pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, dou fé ALCÂNTARA - MA 08/02/2019

*Raymonde dos Santos Araujo - Tabelião Intermunicipal*

**Selo de Fiscalização**  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 Reconhecimento de Firms  
 000031548000

Tribunal de Justiça do Maranhão  
 Tabelião Intermunicipal



Beco do Padre, s/nº – Centro - 65.250-000  
 Alcântara - Maranhão

*CP*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 23:04:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 94101102190841140020-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e455620607ce1bbdaa5fc00b85c42087beda7595482cfc74e8782d6a5995a57cda4d19f210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA



CONTRATO N. 63/2018

Processo Administrativo nº 044/2018, ref. PP. Nº 036/2018

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS, E MOBILIÁRIO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA E A EMPRESA IMPÉRIO EMPREENDIMENTO EIRELI - ME.

O **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Praça da Matriz, 01 – Centro - 65.250-000 – Alcântara - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.000.244/0001-50, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Educação – ROWSYKLÉA ARAÚJO CHAVES**, nomeada pela Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2018, inscrito(a) no CPF nº 696.447.563-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 382783-6, SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: **IMPÉRIO EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, sediada na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra/MA, CEP nº 65.715-000, neste ato representada pela Sr. **FERNANDO DA SILVA FURTADO**, portadora da Carteira de Identidade nº 0243782120031 SSP-MA, e CPF nº 011.666.743-55, na qualidade de **PROCURADOR** da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 044/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 036/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para fornecimento materiais didáticos, pedagógicos, e material permanente, com entrega parcelada em cronograma, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

TERMO DE COMPROMISSO		Nº CONVÊNIO		EMPENHO			
Nº 201305395		Nº 657765 /2009		Nº 2013NE690948			
LOTE 01 - MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO							
ITEM	SUBAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNIT. RS	TOTAL RS

*Assinatura*  
*[Assinatura]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 146 - Bairro São Antônio - Jussara - Maranhão - CEP 65010-000 - Fone: (98) 334-6461 - Fax: (98) 334-6462

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 7.712/2008 submetido a presença imediata digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94101402190948270715-2; Data: 14/02/2019 09:50:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36386-D2RC.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Miranda Cavalcanti Trindade  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

1	4.4.2.2001	CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO - MADEIRA.	METALURGICA PONTUAL	UND	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
2	4.4.2.2001	PIA DE COZINHA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
3	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 53,70	R\$ 53,70
4	4.4.2.2001	FOGÃO - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
5	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
6	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
7	4.4.2.2001	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	GJCUTE	UND	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
8	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
9	4.4.2.2001	CASINHA DE BONECA - MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	2	R\$ 1.803,00	R\$ 3.606,00
10	4.4.2.2001	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
11	4.4.2.2001	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 506,74	R\$ 1.013,48
12	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R\$ 209,50	R\$ 628,50
13	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
14	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9  
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 198 - Bairro São Antônio - Jooazeiro - CEP 66200-000 - Alcântara - PA - Tel. (31) 3245-581 - Fax: (31) 3245-9382

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1º, § 1º e 7º, inc. V, P, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.772/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94101402190948270715-3; Data: 14/02/2019 09:50:51**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AID36385-2HQH;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar



**PURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

15	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 43,60	R\$ 43,60
16	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 50,40	R\$ 50,40
17	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
18	4.4.2.2001	BANDINHA RÍTMICA	X-PRO	UND	4	R\$ 145,50	R\$ 582,00
19	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
20	4.4.2.2001	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 232,47	R\$ 464,94
21	4.4.2.2001	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 277,25	R\$ 554,50
22	4.4.2.2001	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 334,83	R\$ 669,66
23	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO	GJCUTE	UND	4	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00
24	4.4.2.2001	CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R\$ 114,53	R\$ 343,59
25	4.4.2.2001	CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R\$ 80,90	R\$ 242,70
26	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R\$ 148,25	R\$ 444,75

*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro Dos Encantos - João Pessoa/PB - CEP: 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3248-5041 - Fax: (31) 3248-5102

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 juntamente a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94101402190948270715-4; Data: 14/02/2019 09:50:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36384-EHSX-  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

27	4.4.2.2001	CONJUNTO DE TELEFONE - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 142,30	R\$ 284,60
28	4.4.2.2001	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 313,02	R\$ 626,04
29	4.4.2.2001	CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 200,40	R\$ 400,80
30	4.4.2.2001	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	2	R\$ 390,43	R\$ 780,86
31	4.4.2.2001	CONJUNTO JOGOS PROFISSÕES - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	2	R\$ 150,83	R\$ 301,66
32	4.4.2.2001	CONJUNTO DE QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO	GROW	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
33	4.4.2.2001	CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R\$ 120,76	R\$ 362,28
34	4.4.2.2001	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABEÇA MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO	GROW	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
35	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
36	4.4.2.2001	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	1	R\$ 65,04	R\$ 65,04

*[Handwritten signatures and initials]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ DE 8784-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 148 - Bairro São Estevão - Jd. Primavera - CEP 65200-000 - www.cartorioazb.com.br - Tel. (91) 3244-0400 - Fax: (91) 3244-0384

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 94101402190948270715-5; Data: 14/02/2019 09:50:51**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AID36383-JGWB;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 TITULAR

**TURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

37	4.4.2.2001	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA	GJCUTE	UND	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
38	4.4.2.2001	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R\$ 238,50	R\$ 715,50
39	4.4.2.2001	GELADEIRA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
40	4.4.2.2001	TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO	GJCUTE	UND	1	R\$ 30,76	R\$ 30,76
41	4.4.2.2001	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE	GJCUTE	UND	1	R\$ 43,40	R\$ 43,40
42	4.4.2.2001	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	4	R\$ 157,47	R\$ 629,88
43	4.4.2.2001	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA	GJCUTE	UND	1	R\$ 45,27	R\$ 45,27
<b>TOTAL: R\$ 20.255,91 (vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco e noventa e um centavos)</b>							

TERMO DE COMPROMISSO		Nº CONVÊNIO		EMPENHO			
Nº 201406372		Nº *		Nº 2013NE693208			
<b>LOTE 02 - MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO</b>							
ITEM	SUBAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	4.4.2.2002	BANDINHA RÍTMICA	X-PRO	UND	4	R\$ 145,50	R\$ 582,00
2	4.4.2.2002	CASINHA DE BONECA - MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	2	R\$ 1.803,00	R\$ 3.606,00
3	4.4.2.2002	TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO	GJCUTE	UND	1	R\$ 30,76	R\$ 30,76

*Handwritten signature and initials*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 118 - Bairro São Estevão - Joo Paulo - CEP 68300-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (91) 3144-8400 - Fax: (91) 3144-8400

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 94101402190948270715-6; Data: 14/02/2019 09:50:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36982-HC4H;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

4	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL.	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
5	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL.	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
6	4.4.2.2002	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA	GJCUTE	UND	1	R\$ 45,27	R\$ 45,27
7	4.4.2.2002	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
8	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL.	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 50,40	R\$ 50,40
9	4.4.2.2002	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	1	R\$ 65,04	R\$ 65,04
10	4.4.2.2002	CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R\$ 80,90	R\$ 242,70
11	4.4.2.2002	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 334,83	R\$ 669,66
12	4.4.2.2002	CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R\$ 120,76	R\$ 362,28
13	4.4.2.2002	CONJUNTO JOGOS PROFISSÕES - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	2	R\$ 150,83	R\$ 301,66
14	4.4.2.2002	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTEC A - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	2	R\$ 390,43	R\$ 780,86
15	4.4.2.2002	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 313,02	R\$ 626,04
16	4.4.2.2002	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABEÇA MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO	GROW	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00

*Handwritten signature and initials.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94101402190948270715-7; Data: 14/02/2019 09:50:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36351-5M04-  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**



17	4.4.2.2002	CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 200,40	R\$ 400,80
18	4.4.2.2002	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 506,74	R\$ 1 013,48
19	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
20	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
21	4.4.2.2002	CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R\$ 114,53	R\$ 343,59
22	4.4.2.2002	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE	GJCUTE	UND	1	R\$ 43,40	R\$ 43,40
23	4.4.2.2002	GELADEIRA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
24	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 53,70	R\$ 53,70
25	4.4.2.2002	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	4	R\$ 157,47	R\$ 629,88
26	4.4.2.2002	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R\$ 238,50	R\$ 715,50
27	4.4.2.2002	FOGÃO - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
28	4.4.2.2002	CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO - MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
29	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9  
 Av. Presidente Dutra, 116 - Bairro São Lourenço - Jatoí - Maranhão - CEP: 65.250-000 - Fone: (98) 324-4461 - Fax: (98) 324-4461

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 94101402190948270715-8; Data: 14/02/2019 09:50:51**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36380-CXGC;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**TURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

30	4.4.2.2002	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	GJCUTE	UND	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
31	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
32	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R\$ 209,50	R\$ 628,50
33	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
34	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 43,60	R\$ 43,60
35	4.4.2.2002	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA	GJCUTE	UND	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
36	4.4.2.2002	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 232,47	R\$ 464,94
37	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
38	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO	GJCUTE	UND	4	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00
39	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R\$ 148,25	R\$ 444,75
40	4.4.2.2002	CONJUNTO DE TELEFONE - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 142,30	R\$ 284,60
41	4.4.2.2002	PIA DE COZINHA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
42	4.4.2.2002	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 277,25	R\$ 554,50

*Handwritten signature and initials.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 53035-910 - www.serviçocartorio.pb.gov.br - Fone: (33) 3241-4467 - Fax: (33) 3241-4468

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 94101402190948270715-9; Data: 14/02/2019 09:50:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1D36379-NVTZ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4.42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**TURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

43	4.4.2.2002	CONJUNTO DE QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO	GROW	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
<b>Total: R\$ 20.255,91 (vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos)</b>							

TERMO DE COMPROMISSO		Nº CONVÊNIO		EMPENHO			
Nº 201500407		*		2013NE687643			
				2013NE687651			
<b>LOTE 03 - MOBILIÁRIO</b>							
ITEM	SUBAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UN D	QT D	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	4.2.11.3	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB2 (PROINFÂNCIA)	STILLO QUADROS	UN D	2	R\$ 424,64	R\$ 849,28
2	4.2.11.3	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	24	R\$ 124,00	R\$ 2.976,00
3	4.2.11.3	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL - C8 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	4	R\$ 79,84	R\$ 319,36
4	4.2.11.3	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
5	4.2.11.3	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UN D	4	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00
6	4.2.11.3	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UN D	4	R\$ 550,49	R\$ 2.201,96
7	4.2.11.3	TÚNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFÂNCIA)	BRINK MOBEL	UN D	1	R\$ 1.243,17	1.243,17

*Handwritten signature and initials.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Leões - João Pessoa/PB - CEP: 51030-000 - Fone: 3333.4466 - Fax: 3333.3944

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94101402190948270715-10; Data: 14/02/2019 09:50:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1D36378-113X;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

8	4.2.11.3	PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHES I, II E III). DIMENSÕES: 1000 MM X 1000 MM; ESPESSURA: 20 MM - TAI (PROINFÂNCIA)	MARIA	UN D	41	R\$ 47,01	R\$ 1.927,41
9	4.2.11.3	SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL - SF1 (PROINFÂNCIA)	MOVEIS JUSSAN	UN D	1	R\$ 454,72	R\$ 454,72
10	4.2.11.3	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 (PROINFÂNCIA)	DMG	UN D	12	R\$ 376,00	R\$ 4.512,00
11	4.2.11.3	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	12	R\$ 424,26	R\$ 5.091,12
12	4.2.11.3	ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS - AM3 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UN D	1	R\$ 552,00	R\$ 552,00
13	4.2.11.3	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB2 (PROINFÂNCIA)	STILLO QUADROS	UN D	6	R\$ 308,85	R\$ 1.853,10
14	4.2.11.3	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS (PROINFÂNCIA)	BRINK MOBEL	UN D	1	R\$ 1.899,00	R\$ 1.899,00
15	4.2.11.3	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UN D	4	R\$ 359,50	R\$ 1.438,00
16	4.2.11.3	MESA DE REUNIÃO - M7 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UN D	1	R\$ 269,29	R\$ 269,29
17	4.2.11.3	ESCORREGADOR COM RAMPAS E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES (PROINFÂNCIA)	BRINK MOBEL	UN D	1	R\$ 373,95	R\$ 373,95
18	4.2.11.3	BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO - BA (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	1	R\$ 1.004,00	R\$ 1.004,00

*[Handwritten signature and initials]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro: São Francisco - CEP: 65.200-000 - Al. Cel. José de Alencar - Tel.: (91) 3244-4444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94101402190948270715-11; Data: 14/02/2019 09:50:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36377-31FJ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**



19	4.2.11.3	QUADRO MURAL DE FELTRO- QM (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	8	R\$ 76,25	R\$ 610,00
20	4.2.11.3	GIRA-GIRA OU CARROSEL - CR (PROINFÂNCIA)	BRINK MOBEL	UN D	1	R\$ 699,00	R\$ 699,00
21	4.2.11.3	CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - C4 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	16	R\$ 31,38	R\$ 502,08
22	4.2.11.3	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3UNIDADES) - CO2(PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	2	R\$ 138,00	R\$ 276,00
23	4.2.11.3	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UN D	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
24	4.2.11.3	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFÂNCIA)	MIL PLASTIC	UN D	1	R\$ 519,04	R\$ 519,04
25	4.2.11.3	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	4	R\$ 475,00	R\$ 1.900,00
26	4.2.11.3	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 (PROINFÂNCIA)	CONFORT	UN D	16	R\$ 425,00	R\$ 6.800,00
27	4.2.11.3	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - C1 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	6	R\$ 161,59	R\$ 969,54
28	4.2.11.3	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	24	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
29		ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS - AMI (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UN D	4	R\$ 1.159,99	R\$ 4.639,96
30		QUADRO DE AVISOS METALICO - QC (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	2	R\$ 203,63	R\$ 407,26

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Presidente Epitácio Paulo, 118 - Bairro São Eduardo - João Pessoa/PB - CEP 50.835-300 - Fone: (33) 3244-5461 - Fax: (33) 3244-5460

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 82 da Lei Federal 8.339/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94101402190948270715-12; Data: 14/02/2019 09:50:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36376-H7DL;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

31	MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - M4 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UN D	8	R\$ 108,00	R\$ 864,00
32	MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR M8 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UN D	1	R\$ 309,00	R\$ 309,00
33	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	16	R\$ 380,00	R\$ 6.080,00
34	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	6	R\$ 760,32	R\$ 4.561,92
35	ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO - AQ1 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UN D	2	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00
36	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UN D	4	R\$ 203,98	R\$ 815,92
<b>Total: R\$ 66.378,08 (sessenta e seis mil reais, trezentos e setenta e oito reais e oito centavos)</b>						

TERMO DE COMPROMISSO		Nº CONVÊNIO		EMPENHO			
Nº 201500407		*		2013NE687643			
				2013NE687651			
<b>LOTE 04 - EQUIPAMENTOS</b>							
ITEM	SUBAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UN D	QT D	UNIT. RS	TOTAL RS
1	4.2.11.6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000	AGRATTO/SPLIT ECO	UN D	2	R\$ 1.159,99	R\$ 2.319,98

*Handwritten signature and date: 12*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 194 - Bairro, São Expedito - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.precartorio.com.br - Tel. (33) 3344-6000 - Fax (33) 3344-6004

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94101402190948270715-13; Data: 14/02/2019 09:50:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36375-WKWG;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Tabelão

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**TURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

		BTUS - AR3 (PROINFÂNCIA) - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES					
2	4.2.11.6	APARELHO DE MICROSYSTEM COM KARAOKÊ - MS (PROINFÂNCIA)	WALDMAN/ MS-40USB	UN D	9	R\$ 340,00	R\$ 3.060,00
3	4.2.11.6	APARELHO DE DVD - DVD - (PROINFÂNCIA)	TOSHIBA/ SD7060SLX	UN D	2	R\$ 122,33	R\$ 244,66
4	4.2.11.6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - AR2 (PROINFÂNCIA) - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	AGRATTO/ SPLIT HW	UN D	1	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
5	4.2.11.6	FREEZER VERTICAL - FZ (PROINFÂNCIA)	CONSUL/ CVU18	UN D	1	R\$ 2.589,33	R\$ 2.589,33
6	4.2.11.6	TELEVISÃO DE LCD 32" - TV (PROINFÂNCIA)	AOC/ Le32m1475	UN D	2	R\$ 1.141,62	R\$ 2.283,24
7	4.2.11.6	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (PROINFÂNCIA)	ATLAS/ MONACO	UN D	1	R\$ 5.189,20	R\$ 5.189,20
8	4.2.11.6	MIXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFÂNCIA) EQUIPAMENTOS	BRITÂNIA/ MIXER E TRITURADOR DE ALIMENTOS 2	UN D	1	R\$ 122,34	R\$ 122,34
9	4.2.11.6	FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI (PROINFÂNCIA)	CONSUL/ CMS45AB	UN D	2	R\$ 350,90	R\$ 701,80
10	4.2.11.6	CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W - CT (PROINFÂNCIA)	MONDIAL/ TURBO JUICER CF-06	UN D	1	R\$ 189,99	R\$ 189,99
11	4.2.11.6	BALANÇA PLATAFORMA 150KG - BL2 (PROINFÂNCIA)	IMPORT/ Pr-100	UN D	1	R\$ 793,98	R\$ 793,98
12	4.2.11.6	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR (PROINFÂNCIA)	CONSU/ CPC31AFONA	UN D	3	R\$ 735,00	R\$ 2.205,00
13	4.2.11.6	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROINFÂNCIA)	IBBL/BAG40C	UN D	6	R\$ 1.097,50	R\$ 6.585,00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Zona Sul - Edifício - João Pessoa/PB - CEP: 53030-000 - Fone: (33) 3244-1001 - Fax: (33) 3244-1004

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94101402190948270715-14; Data: 14/02/2019 09:50:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36374-E1YY.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

14	4.2.11.6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTU'S - ARI (PROINFÂNCIA) - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	AGRATTO/CCS30FIR402	UN D	1	R\$ 2.479,80	R\$ 2.479,80
15	4.2.11.6	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) - MT (PROINFÂNCIA)	MONDIAL/ TURBO JUICER CF-06	UN D	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
16	4.2.11.6	CAFETEIRA ELETRICA - CF (PROINFÂNCIA)	BRITÂNIA/CP15	UN D	1	R\$ 150,35	R\$ 150,35
17	4.2.11.6	ESPRESSOR DE FRUTAS CÍTRICAS - EP (PROINFÂNCIA)	ARNO/CITRUS POWER PA 32	UN D	1	R\$ 633,75	R\$ 633,75
18	4.2.11.6	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS/MMH24	UN D	1	R\$ 5.403,00	R\$ 5.403,00
19	4.2.11.6	VENTILADORES DE TETO- VT- (PROINFÂNCIA)	VENTISOL/ PRISMA	UN D	19	R\$ 76,33	R\$ 1.450,27
20	4.2.11.6	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (PROINFÂNCIA)	CONSUL/CWC08AB	UN D	1	R\$ 1.034,98	R\$ 1.034,98
21	4.2.11.6	FERRO ELÉTRICO A SECO - FR (PROINFÂNCIA)	MONDIAL/ F-04	UN D	2	R\$ 62,08	R\$ 124,16
22	4.2.11.6	BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 (PROINFÂNCIA)	SH TOOLS/ BD001	UN D	1	R\$ 647,60	R\$ 647,60
23	4.2.11.6	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1 (PROINFÂNCIA)	REFRIGEL/ COMERCIAL	UN D	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
24	4.2.11.6	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 (PROINFÂNCIA)	GASTROMAQ/ BP05SL	UN D	1	R\$ 1.594,00	R\$ 1.594,00
25	4.2.11.6	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA)	GPANIZ/ BP18C	UN D	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
26	4.2.11.6	MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL TIPO	NETTER/ NT 100	UN D	1	R\$ 9.150,00	R\$ 9.150,00

*Handwritten signature*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dos Educandos - Zona Progressiva - CEP: 68200-000 - Alcântara - PA - Tel: (31) 3344-5004 - Fax: (31) 3344-5001

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94101402190948270715-15; Data: 14/02/2019 09:50:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AID36373-PGBV;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

		MONOCAMARA - LV (PROINFÂNCIA)					
27	4.2.11.6	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES (PROINFÂNCIA)	BABY STYLE/ BPA FREE	UND	2	R\$ 88,95	R\$ 177,90
28	4.2.11.6	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFÂNCIA)	IND.SHOP/ INDSHOP	UND	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
29	4.2.11.6	SECADORA DE ROUPAS 10 KG - SC (PROINFÂNCIA)	Electrolux/ST10	UND	1	R\$ 1.569,66	R\$ 1.569,66
30	4.2.11.6	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA)	ELECTROLUX/ DC35A	UND	2	R\$ 1.334,99	R\$ 2.669,98
31	4.2.11.6	EXAUSTOR/VENTILADOR INDUSTRIAL PARA COIFA - EX (PROINFÂNCIA)	ARGE/ A-250	UND	1	R\$ 158,69	R\$ 158,69
32	4.2.11.6	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA)	COLOMBO/ INDUSTRIAL	UND	1	R\$ 651,00	R\$ 651,00
<b>TOTAL: 65.629,66 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)</b>							

TERMO DE COMPROMISSO		Nº CONVÊNIO		EMPENHO			
Nº 201500407		*		2013NE687643			
				2013NE687651			
<b>LOTE 05 – EQUIPAMENTO/LIMPEZA</b>							
ITEM	SUBAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNIT. RS	TOTAL RS

*Handwritten signature*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

1	4.2.11.6	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - LX2 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS/MMD251	UND	8	R\$ 82,50	R\$ 660,00
2	4.2.11.6	CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES - LX1 (PROINFÂNCIA)	WC/ WL60	UND	2	R\$ 499,66	R\$ 999,32
3	4.2.11.6	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L - CL (PROINFÂNCIA)	JSN/ C120	UND	2	R\$ 239,61	R\$ 479,22
<b>TOTAL: R\$ 2.138,54 (dois mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)</b>							

**Valor total: R\$ 174.658,10 (cento e setenta e quatro mil reais, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavo)**

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação, tratando-se de serviços não contínuos, deve ficar adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **174.658,10 (cento e setenta e quatro mil reais, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavo)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

### 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 12.365.0008.2.050 MUNT. FUNC. DE ATIVIDADES DA PRE ESCOLA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

### 2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alcântara, sito à Praça da Matriz, 01 – Centro - 65.250-000 - Alcântara – Maranhão.

16  
17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 02.005.12.365.0008 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Para o referido contrato não será exigido garantia para execução.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Estado ou Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca desta Cidade de Alcântara - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento contratuais

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alcântara, 04 de dezembro de 2018

Prefeitura Municipal de Alcântara, sito à Praça da Matriz, 01 – Centro - 65.250-000 - Alcântara – Maranhão.

  
18  
M. A. A. A. A.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA



*Rownykley Araújo Chaves*  
**ROWSYKLÉ ARAÚJO CHAVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

*Fernando da Silva Furtado*  
**FERNANDO DA SILVA FURTADO**  
IMPÉRIO EMPREENDIMENTO EIRELI - ME  
CPF nº 011.666.743-55  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 21:12:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94101402190948270715-1 94101402190948270715-19

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e455620daff34779f65fed0cbd6aa0b60b5af86ff54fc30820427ebb4e7a8c69c53df6b210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinaturas manuscritas)*





IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - A  
CENTRO - 65715-000  
Lago da Pedra - MA Fone/Fax: 99981610606**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.167  
Série 001  
Folha 3/3

CHAVE DE ACESSO

2118 1204 9668 5300 0133 5500 1000 0001 6716 0020 2005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIAS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421180028382958 - 28/12/2018 09:32:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124706720

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

04.966.853/0001-33

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
025874	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (PROINFÂNCIA) MODELO MOVEIS	85166000	0102	5102	UND	1,0000	5.403,0000	5.403,00	0,00	0,00		0,00	
741258	VENTILADORES DE TETO - VT- (PROINFÂNCIA) LOREN CID	84145120	0102	5102	UND	19,0000	76,3300	1.450,27	0,00	0,00		0,00	
741258	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG-MQ (PROINFÂNCIA) ELETROLUX	84502090	0102	5102	UND	1,0000	1.034,9800	1.034,98	0,00	0,00		0,00	
741258	FERRO ELETRICO A SECO - FR (PROINFÂNCIA) MONDIAL	85164000	0102	5102	UND	2,0000	62,0800	124,16	0,00	0,00		0,00	
147852	BALANÇA DIGITAL 15KG- BL1 (PROINFÂNCIA) FV	84231000	0102	5102	UND	1,0000	647,6000	647,60	0,00	0,00		0,00	
852147	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS RF1 (PROINFÂNCIA) SO AÇO	84181000	0102	5102	UND	1,0000	3.900,0000	3.900,00	0,00	0,00		0,00	
987456	BATEDEIRA PLANETARIA 5 LITROS - BT1 (PROINFÂNCIA) MONDIAL	85094020	0102	5102	UND	1,0000	1.594,0000	1.594,00	0,00	0,00		0,00	
852147	BATEDEIRA PLANETARIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA) MONDIAL	85094020	0102	5102	UND	1,0000	3.450,0000	3.450,00	0,00	0,00		0,00	
852147	MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA - LV (PROINFÂNCIA) MONDIAL	84222000	0102	5102	UND	1,0000	9.150,0000	9.150,00	0,00	0,00		0,00	
025698	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS- ES (PROINFÂNCIA) FV	84192000	0102	5102	UND	2,0000	88,9500	177,90	0,00	0,00		0,00	
852147	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS LQ2 (PROINFÂNCIA) COLOMBO	85094010	0102	5102	UND	3,0000	590,0000	1.770,00	0,00	0,00		0,00	
852147	SECADORA DE ROUPAS 10 KG - SC (PROINFÂNCIA) ELETROLUX	84219110	0102	5102	UND	1,0000	1.569,6600	1.569,66	0,00	0,00		0,00	
528741	GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA) ESMALTEC	84181000	0102	5102	UND	2,0000	1.334,9900	2.669,98	0,00	0,00		0,00	
025874	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - LX2 (PROINFÂNCIA) TOP PLASTIC	39249000	0102	5102	UND	8,0000	82,5000	660,00	0,00	0,00		0,00	
741258	EXAUSTOR/VENTILADOR INDUSTRIAL PARA COIFA - EX (PROINFÂNCIA) LORENCIT	84149020	0102	5102	UND	1,0000	158,6900	158,69	0,00	0,00		0,00	
741258	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA) COLOMBO	85094010	0102	5102	UND	1,0000	651,0000	651,00	0,00	0,00		0,00	



RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Nº 000.000.166  
SÉRIE: 1

<b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>  RUA CORONEL PEDRO BOGEEA, 246 - A - CENTRO, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.000.166 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2118 1204 9668 5300 0133 5500 1000 0001 6610 8000 0864 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 124706720 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 04.966.853/0001-33	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ALCANTARA		06.000.244/0001-50	21/12/2018
ENDEREÇO R GRANDE, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65250-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 21/12/2018
MUNICIPIO Alcantara	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:11

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	20.255,91	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.255,91

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
147854	CONJUNTO DE AVIÃO BIPLANO - MADEIRA FV	95030098	0102	5102	UND	2,0000	210,0000	420,00					
222361	BANDINHA RITIMICA FV	95030091	0102	5102	UND	4,0000	145,5000	582,00					
321456	CONJUNTO DE BONECA BEBE BRANCA - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	330,0000	330,00					
800345	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO PLATICO FV	95030080	0102	5102	UND	2,0000	277,2500	554,50					
741258	CONJUNTO DE MAQUINA FOTOGRAFICA - PLASTICO FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	200,4000	400,80					
741953	CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA BRANCA FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	45,2700	45,27					
987410	GELADEIRA - MDF FV	95030080	0102	5102	UND	5,0000	110,0000	550,00					
852140	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL FV	95066200	0102	5102	UND	1,0000	53,7000	53,70					
369857	TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO FV	95030099	0102	5102	UND	1,0000	30,7600	30,76					
555980	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL FV	95030099	0102	5102	UND	3,0000	209,5000	628,50					
852258	CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA NEGRA FV	95030099	0102	5102	UND	1,0000	41,0000	41,00					
369780	CONJUNTO DE QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO PAPELAO FV	95030070	0102	5102	UND	10,0000	40,0000	400,00					
369741	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	290,0000	290,00					
741105	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	290,0000	290,00					
789654	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS FV	95030099	0102	5102	UND	1,0000	35,0000	35,00					
147852	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA FV	95030080	0102	5102	UND	10,0000	120,0000	1.200,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



**IMPERIO EMPREENDIMENTOS  
EIRELI**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - A - CENTRO, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.166

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2118 1204 9668 5300 0133 5500 1000 0001 6610 8000 0864

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421180027883107 - 21/12/2018 11:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124706720

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

04.966.853/0001-33

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
741258	CONJUNTO DE BONECA BEBE NEGRA - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	330,0000	330,00					
321852	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL FV	95066200	0102	5102	UND	1,0000	50,4000	50,40					
741789	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA FV	95030099	0102	5102	UND	1,0000	65,0400	65,04					
123654	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA FV	95030080	0102	5102	UND	4,0000	157,4700	629,88					
741258	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE FV	95030039	0102	5102	UND	1,0000	43,4000	43,40					
953021	CONJUNTO DOMINO COM TEXTURA - MDF FV	95030010	0102	5102	UND	3,0000	114,5300	343,59					
038521	CONJUNTO JOGO DE MEMORIA COM TEXTURA - MDF FV	95030099	0102	5102	UND	3,0000	120,7600	362,28					
658981	CONJUNTO JOGOS PROFISSOES - MDF FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	150,8300	301,66					
325668	CONJUNTO PASSA PECA - MDF FV	95030099	0102	5102	UND	3,0000	80,9000	242,70					
369321	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF FV	95030060	0102	5102	UND	2,0000	390,4300	780,86					
321852	CONJUNTO DE BLOCOS LOGICOS - MDF FV	95030099	0102	5102	UND	3,0000	148,2500	444,75					
364000	CONJUNTO DE TELEFONE - PLASTICO FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	142,3000	284,60					
321850	CONJUNTO DE JOGO DE PECAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLASTICO FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	313,0200	626,04					
321852	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO FV	95030039	0102	5102	UND	4,0000	252,0000	1.008,00					
321470	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA FV	95066900	0102	5102	UND	2,0000	70,0000	140,00					
852147	CASINHA DE BONECA - MADEIRA FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	1.803,0000	3.606,00					
321741	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLASTICO FV	95030080	0102	5102	UND	2,0000	506,7400	1.013,48					
741780	CONJUNTO DE CAMINHAO TIPO CACAMBA - PLASTICO FV	95030080	0102	5102	UND	2,0000	232,4700	464,94					
321850	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY - VINIL FV	95066200	0102	5102	UND	1,0000	43,6000	43,60					
741521	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABECA MAMAE E FILHOTES - PAPELÃO FV	95030080	0102	5102	UND	10,0000	40,0000	400,00					
987458	PIA DE COZINHA MDF - FV	95030080	0102	5102	UND	5,0000	110,0000	550,00					
963258	CONJUNTO DE CAMINHAO TIPO BOMBEIRO - PLASTICO FV	95030080	0102	5102	UND	2,0000	334,8300	669,66					
741258	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA FV	95066200	0102	5102	UND	2,0000	79,0000	158,00					
369852	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	290,0000	290,00					
147857	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	290,0000	290,00					
741874	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL FV	95030022	0102	5102	UND	3,0000	238,5000	715,50					
174586	FOGAO - MDF FV	95030010	0102	5102	UND	5,0000	110,0000	550,00					

*[Handwritten signatures]*



RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.154
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI</b> RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - A - CENTRO, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.154 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2118 1204 9668 5300 0133 5500 1000 0001 5410 8000 0863 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b> PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180027755254 - 20/12/2018 10:16	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 124706720	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.966.853/0001-33
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ALCANTARA		06.000.244/0001-50	20/12/2018
ENDEREÇO R GRANDE, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65250-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 20/12/2018
MUNICIPIO Alcantara	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:51

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	20.255,91	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.255,91

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
147854	CONJUNTO DE AVIÃO BIPLANO - MADEIRA FV	95030098	0102	5102	UND	2,0000	210,0000	420,00						
222361	BANDINHA RITIMICA FV	95030091	0102	5102	UND	4,0000	145,5000	582,00						
321456	CONJUNTO DE BONECA BEBE BRANCA - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	330,0000	330,00						
800345	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO PLASTICO FV	95030080	0102	5102	UND	2,0000	277,2500	554,50						
741258	CONJUNTO DE MAQUINA FOTOGRAFICA - PLASTICO FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	200,4000	400,80						
741953	CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA BRANCA FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	45,2700	45,27						
987410	GELADEIRA - MDF FV	95030080	0102	5102	UND	5,0000	110,0000	550,00						
852140	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL FV	95066200	0102	5102	UND	1,0000	53,7000	53,70						
369857	TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO FV	95030099	0102	5102	UND	1,0000	30,7600	30,76						
555980	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL FV	95030099	0102	5102	UND	3,0000	209,5000	628,50						
852258	CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA NEGRA FV	95030099	0102	5102	UND	1,0000	41,0000	41,00						
369780	CONJUNTO DE QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO PAPELAO FV	95030070	0102	5102	UND	10,0000	40,0000	400,00						
369741	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	290,0000	290,00						
741105	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	290,0000	290,00						
789654	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS FV	95030099	0102	5102	UND	1,0000	35,0000	35,00						
147852	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA FV	95030080	0102	5102	UND	10,0000	120,0000	1.200,00						

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
-------------------------	----------------------------	--------------------





**IMPERIO EMPREENDIMENTOS  
EIRELI**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - A - CENTRO, Lago da  
Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.154

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2118 1204 9668 5300 0133 5500 1000 0001 5410 8000 0863

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421180027755254 - 20/12/2018 10:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124706720

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

04.966.853/0001-33

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
741258	CONJUNTO DE BONECA BEBE NEGRA - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	330,0000	330,00					
321852	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL FV	95066200	0102	5102	UND	1,0000	50,4000	50,40					
741789	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA FV	95030099	0102	5102	UND	1,0000	65,0400	65,04					
123654	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA FV	95030080	0102	5102	UND	4,0000	157,4700	629,88					
741258	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE FV	95030039	0102	5102	UND	1,0000	43,4000	43,40					
953021	CONJUNTO DOMINO COM TEXTURA - MDF FV	95030010	0102	5102	UND	3,0000	114,5300	343,59					
038521	CONJUNTO JOGO DE MEMORIA COM TEXTURA - MDF FV	95030099	0102	5102	UND	3,0000	120,7600	362,28					
658981	CONJUNTO JOGOS PROFISSOES - MDF FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	150,8300	301,66					
325668	CONJUNTO PASSA PECA - MDF FV	95030099	0102	5102	UND	3,0000	80,9000	242,70					
369321	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF FV	95030060	0102	5102	UND	2,0000	390,4300	780,86					
321852	CONJUNTO DE BLOCOS LOGICOS - MDF FV	95030099	0102	5102	UND	3,0000	148,2500	444,75					
364000	CONJUNTO DE TELEFONE - PLASTICO FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	142,3000	284,60					
321850	CONJUNTO DE JOGO DE PECAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLASTICO FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	313,0200	626,04					
321852	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO FV	95030039	0102	5102	UND	4,0000	252,0000	1.008,00					
321470	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA FV	95066900	0102	5102	UND	2,0000	70,0000	140,00					
852147	CASINHA DE BONECA - MADEIRA FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	1.803,0000	3.606,00					
321741	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLASTICO FV	95030080	0102	5102	UND	2,0000	506,7400	1.013,48					
741780	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CACAMBA - PLASTICO FV	95030080	0102	5102	UND	2,0000	232,4700	464,94					
321850	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY - VINIL FV	95066200	0102	5102	UND	1,0000	43,6000	43,60					
741521	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABECA MAMAE E FILHOTES - PAPELÃO FV	95030080	0102	5102	UND	10,0000	40,0000	400,00					
987458	PIA DE COZINHA MDF - FV	95030080	0102	5102	UND	5,0000	110,0000	550,00					
963258	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLASTICO FV	95030080	0102	5102	UND	2,0000	334,8300	669,66					
741258	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA FV	95066200	0102	5102	UND	2,0000	79,0000	158,00					
369852	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	290,0000	290,00					
147857	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	290,0000	290,00					
741874	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL FV	95030022	0102	5102	UND	3,0000	238,5000	715,50					
174586	FOGAO - MDF FV	95030010	0102	5102	UND	5,0000	110,0000	550,00					

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1166 - Bairro Dos Coqueiros - João Pessoa/PB - CEP 53094-801 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5481 - Fax: (33) 3244-5501

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94101508181648200488-1; Data: 15/08/2018 16:55:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ19461-U88U;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, representada por Antonio Beserra de França, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.345/0001-69, situada na Av. Manoel Matias, s/n – Centro, CEP: 65.723-000, Bernardo do Mearim – MA, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, CEP 65715-000, no Município de Lago da Pedra - MA, forneceu material, conforme Ata de Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 027/2017 anexos, cumprindo fielmente as cláusulas contratuais.

Atestamos que a referida prestação de serviços foram executados satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bernardo do Mearim-MA, 27 de julho de 2018.

*Antonio Beserra de França*  
**Antonio Beserra de França**  
 Sec. Mun. de Planej. Adm. e Finanças  
 CPF: 717.222.113-34  
 Portaria nº 0201002/2017

**Cartório Dias Caminha** - Calheta Dos Caminhos da Arede - Taboão - Registradora 113

**RECONHECIMENTO**  
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:  
**ANTONIO BESERRA DE FRANÇA**  
 Igarapé Grande-MA, 27 de julho de 2018.

*Rosângela de Paiva Rodrigues*  
**ROSÂNGELA DE PAIVA RODRIGUES** - Escrivente Autorizada  
 Escrivente  
 Servente Extrajudicial de  
 Igarapé Grande / MA

**Selo de Fiscalização**  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
 Reconhecimento  
 de Firma  
 000030871763

**ARQUIVO DO OFÍCIO UNICO**  
**DIAS CAMINHA**  
 Av. João Calisto, 12 - Centro  
 Telefone: (99) 3544-1136  
 CEP: 65700-000  
**IGARAPÉ GRANDE**



CNPJ 01.612.345/0001-69  
 Av. Manuel Matias s/n Centro- Bernardo do Mearim-MA- CEP: 65723-000 - -  
 Fone: (99) 3648-1184  
[www.bernardodomarim.ma.gov.br](http://www.bernardodomarim.ma.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.873-0  
 Av. Presidente Dutra, 118 - Bairro Vila Militar, 20090-000 Rio de Janeiro, RJ  
 Tel: (21) 2509-1100 Fax: (21) 2509-1101

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º, inc. V, da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, inc. XII  
 do Estatuto da Advocacia e da OAB, de 1989, e revogado pelo Decreto nº 11.912/2006  
 da Lei Estadual 8.721/2006 autenticado e presente imagem original, reprodução fiel  
 do documento eletrônico em formato PDF, emitido em 23/10/2018 às 10:36:39.

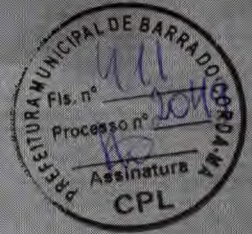
**Cód. Autenticação: 94102310181033580122-1. Data: 23/10/2018 10:36:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ10893-9200  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br>

Bru Vilas de Maracá, 111  
 Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ



PREFEITURA DE  
**Lagoa Grande do Maranhão**  
 CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ – 04.966.853/0001-33, forneceu a este município de Lagoa Grande do Maranhão – MA, móveis e eletrodomésticos, Mat. De informática e expediente, durante o ano de 2017.

Atestamos ainda que a referida empresa, mostrou um bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lagoa Grande do Maranhão, 28 de agosto de 2018.

2º OFÍCIO

*Manoel Eliodório Lima Viana*

Manoel Eliodório Lima Viana  
 Coordenador Municipal de Administração e Finanças

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE LAGO DA PEDRA  
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA

*Manoel Eliodório Lima Viana*  
*Manoel Eliodório Lima Viana*

Lago da Pedra 28/08/18

RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA  
 Escrevente Autorizado

LAGO DA PEDRA

RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA  
 Escrevente Autorizado

Rua 13 de Maio, s/nº Centro  
 Lagoa Grande do Maranhão – MA  
 Fone: (99) 3633-1133 | Cep: 65.718-000  
 Email: [pmlg.gabinete@gmail.com](mailto:pmlg.gabinete@gmail.com)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 148 - Bairro São Francisco - Pedreiras - CEP 55640-000 - PE - 33.344.681 - Fone: 33.324-0304

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 94101508181648200579-1; Data: 15/08/2018 16:55:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ19465-8ELH;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valter de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião



**MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
 Rua projetada S/N - Bairro São Francisco  
 CNPJ- Nº 06.184.253/0001-49

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

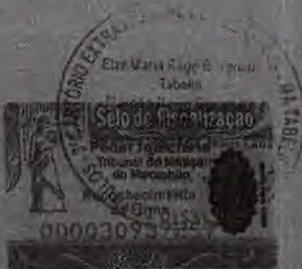
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, estabelecida na Rua Coronel Pedro Bogea, nº246, bairro Centro, na cidade de Lago da Pedra, Estado de Maranhão, prestou serviços à **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS -MA**, CNPJ nº10.432.389/0001-06, de serviços prestados no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, com prazo de execução previsto no contrato nº 20180524-0400-B, no valor de R\$ 51.583,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pedreiras-MA, 13 de agosto de 2018

3º OFÍCIO

**Karenn Cynthia Santos e Silva Borges**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Portaria Nº 012/2017



Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 Rua projetada S/N - Bairro São Francisco - Pedreiras - MA - CEP 55640-000 - PE - 33.344.681 - Fone: 33.324-0304

Reconheço por Autenticidade assinada em 13/08/2018  
**KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Pedreiras - MA, 14.08.2018



PREFEITURA DE  
**Lagoa Grande do Maranhão**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



Atestamos para os devidos fins, que a empresa, IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ – 04.966.853/0001-33, forneceu a este município de Lagoa Grande do Maranhão – MA, Malharia, durante o mês de fevereiro de 2020.

Atestamos ainda que a referida empresa, mostrou um bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lagoa Grande do Maranhão, 02 de março de 2020.



Poder Judiciário T.M.A. Seio  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
Data/Hora: 02/03/2020 15:41:43. At: 1847 2  
Assinante: MANOEL ELIODÔNIO LIMA VIANA  
Emissão: 02/03/2020 15:41:43. Valor: R\$ 4,60.  
Emissão: 02/03/2020 15:41:43. Valor: R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10.  
Consulte a validade deste ato em  
<https://www.tma.jus.br>

*Manoel Eliodônio Lima Viana*  
ESCREVENTE AUTORIZADA



*Manoel Eliodônio Lima Viana*

Manoel Eliodônio Lima Viana  
Coordenador Municipal de Administração e Finanças

Rua 13 de Maio, s/nº Centro  
Lagoa Grande do Maranhão – MA  
Fone: (99) 3633-1133 / Cep: 65.718-000  
Email: pmlg.gabinete@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 17:36:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

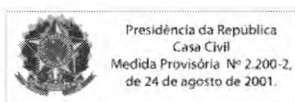
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 94100303201409140493-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca4de480d1d0e83a127124096420cf91cb4f5433b33fc28beab7ef32bf722a2067210b7ec74fc9cec6fb8388dbdaf23f7



*(Assinaturas manuscritas)*



Prefeitura Municipal de  
**Vitorino Freire**  
Construindo uma nova história



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.966.853/0001-33**, estabelecida na **Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro – Lago da Pedra – MA**, forneceu a esse município, portador do CNPJ 06.018.568/0001-16, situada na Avenida Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire – MA Os seguintes produtos abaixo especificados através do contrato **Nº 068/2020 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020**. Inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

GRUPO I – MATERIAIS ESPORTIVOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA
1	Kit material esportivo 1 – 10 bolas de vôlei, 10 bolas de futsal, 05 bolas de basquete, 05 bolas de handebol, 01 rede de vôlei, 06 raquetes de tênis de mesa, 30 unidades de bolas de tênis de mesa, 40 cones.	UND	38	Topper, Dne, Penalty, Master rede, gold sports polares, vollo sports e prosafety.
2	Kit material esportivo 2 – 20 bambôles live up, 30 colchonetes para esportes, 10 petecas, 03 bombas de ar, 36 unidades de coletes para esportes, 02 apitos profissionais.	UND	38	Sports, Ortobom, FV, Double Quick, Ax Esporte, Metal Whistle.
GRUPO II – KIT DE BRINQUEDOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA
1	Kit de brinquedos – Avião Bi-plano, bandinha rítmica, berço para bonecas, blocos lógicos, bolas de borracha, bolas com	UND	2	Gjcute, x-pro, metalurgica pontual, world brinquedos, mercur, lummar, dne, lummar, anjo, anjo,

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94102206210422022879>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94102206210422022879-1  
Data: 22/06/2021 16:02:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR55517-26E6;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 16:17:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de  
**Vitorino Freire**  
Construindo uma nova história



<p>guizo, bolas de basquete, bolas de futebol, bolas de vôlei, boneca bebê branca, boneca bebê negra, boneca menina branca, boneca menina negra, boneco menino negro, caixa brinquedoteca, caminhão de bombeiro, caminhão caçamba, caminhão cegonha, caminhão coletor de lixo, carrinho de boneca, casinha de boneca, cavalo de balanço, conjunto bichos com filhotes, dominó com textura, encaixe de blocos, encaixes mamãe e filhotes, fantoche folclore, fantoches animais domésticos, fantoches família branca, fantoches família negra, fogão, geladeira, jogo da memória com textura, jogo das profissões, jogo de peças sopradas, máquina fotográfica, passa peça, pia de cozinha, quebra cabeça progressivo, teatro de fantoche de madeira, teatro de fantoche de tecido, telefone sem fio.</p>		<p>anjo, world brinquedos, lummar, lummar, lummar, lummar, metalurgica pontual, casinha dos sonhos, world brinquedos, gjcute, world brinquedos, world brinquedos, grow, gjcute, gjcute, gjcute, gjcute, metalurgica pontual, metalurgica pontual, xalingo, xalingo, lummar, lummar, xalingo, metalurgica pontual, grow, world brinquedos, util basar e lummar.</p>
---	--	--

Vitorino Freire – 16 de junho 2021

  
**GEONÊ BATISTA DO CARMO**  
Secretário Municipal de Educação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 16:17:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94102206210422022879>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94102206210422022879-2  
Data: 22/06/2021 16:02:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR55518-ILDT;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 17:44:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

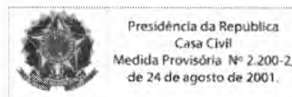
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 94102206210422022879-1 a 94102206210422022879-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04cae98b136895e144b9854e303cb1ebb6fce349ec68304daf6e1178c687c42a7f8c210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogéa, n.º 246, Centro, Lago da Pedra-MA, forneceu materiais de copa e cozinha para a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP 65.130-000 – Paço do Lumiar, inscrita sob o CNPJ 06.003.636/0001-73, de acordo com Processo Administrativo nº6304/2019 com Pregão Presencial SRP nº09/2019.

Declaramos ainda que, a referida empresa, mostrou um bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR**  
Av. 13, Quadra 158, Casa 03  
Maiobão, Paço do Lumiar-MA  
CEP: 65130-000

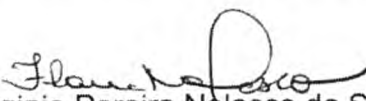
Poder Judiciário do TJ-MA  
Reconheço Por **SEMELHANÇA** - Firma(s) de:  
**FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO DA SILVA**

14/02/2020 16:53:26  
Ato: 13.17.2  
Total: R\$ 4,60 Emolp: R\$ 4,40 FERC: R\$ 0,10  
Em Test. da Verdade

**FELIPE THALYSON SILVA PAIVA**  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo: REC FIR 031634P0U4K2H80KBMW10  
Consulte a validade deste selo em "<https://selo.tjma.jus.br>"

COM. DE PAÇO DO LUMIAR  
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
FELIPE THALYSON SILVA PAIVA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Paço do Lumiar, 14 de fevereiro de 2020.

  
Flávia Virginia Pereira Nolasco da Silva  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
CPF: 697.317.213-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2021 09:31:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

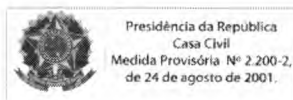
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94101902200856430041-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b465bbec14f90aa0276ef8990d6fc4c709f742a523ab4c95b5806ee7891e590314b9dfdb98be20f45a64d96f905536a45210b7ec74fc9cc6fb8388dbbdaf23f7



*(Handwritten signature)*



Prefeitura Municipal de  
**Vitorino Freire**  
Construindo uma nova história



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.966.853/0001-33**, estabelecida na **Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro – Lago da Pedra – MA**, forneceu a esse município, portador do CNPJ 06.018.568/0001-16, situada na Avenida Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire - MA Os seguintes produtos abaixo especificados através do contrato nº **075/2021 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021**. Inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

<b>EQUIPAMENTO : ODONTOLÓGICOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>UND</b>	<b>QTD</b>
01	CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO		UND	06
02	CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO		UND	05
03	AUTOCLAVE ODONTOLOGICA		UND	2
04	COMPRESSOR ODONTOLOGICO		UND	01
05	DESTILADORA		UND	03
06	SELADORA		UND	03

Vitorino Freire - 2 de NOVEMBRO 2021

Francisco da S. Ribeiro Filho  
Sec. Municipal de Saúde

**FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### Contratante:

Empresa: V. DA SILVA BISPO  
Endereço: Rua 06, nº 06, Marta Morais, Lago da Pedra - MA  
CNPJ: 07.439.779/0001-95

### Contratada:

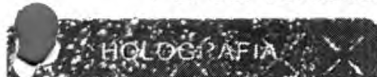
Empresa: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Endereço: Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra - MA  
CNPJ: 04.966.853/0001-33

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Imperio Empreendimentos Eireli**, acima descrita, prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

### Serviços prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REFORMA DE MESA PARA REFEITÓRIO	UN	1
2	REFORMA DE CONJUNTO ESCOLAR EM POLIPROPILENO MESA + CADEIRA (CJA 6)	UN	2
3	REFORMA DE MESA PROFESSOR	UN	2
4	REFORMA CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	UN	2

Por ser verdade, firmamos o presente.



Poder Judiciário TJMA, Secc.  
RECIBO0303303992741U00A99289  
15/05/2022 11:28:09 - Arq: 13.17.2 Paramot:  
VALDOMIRO DA SILVA BISPO, Rec Firmat:  
Santibérica, Total R\$ 5,09 Emita R\$ 5,14 FERIC  
R\$ 0,16 FALDEP R\$ 0,20 FEMF R\$ 0,20 Contrante  
em https://seio.tjma.jus.br



Lago da Pedra/MA, 24 de abril de 2022.

Valdomiro da Silva Bispo  
CPF nº 920.188.233-53  
Representante Legal

V. DA SILVA BISPO

Rua 06, nº 06, Marta Morais, Lago da Pedra - MA  
(99) 07.439.779/0001-95; CNPJ: 07.439.779/0001-95; E-MAIL:  
FARMAIS1452@GMAIL.COM

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**REF.: CONTRATO DE Nº 01140301/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012103/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011403/2022**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, estabelecida a Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Município de Lago da Pedra/MA, forneceu kits dormitório destinados a atender a demanda do município de Marajá do Sena, conforme contratos Nº 01140301/20221, Processo Administrativo Nº 011403/2022 e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012103/2022, tendo atendido a todos critérios, conforme proposta comercial e contratos com a empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	Colchão D20 88x12	un	200
2	Kit dormitório - Lençol e colcha	un	480
3	Rede de dormir	un	200

Ressaltamos que não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos. Atestamos, ainda, que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marajá do Sena – MA, 29 de julho de 2022.

*Gerlane Bezerra Ferreira*  
**GERLANE BEZERRA FERREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria NCPC nº 004/2021 - GAB/PMMS

CPF n.º 056.738.083-13

**GERLANE  
BEZERRA  
FERREIRA:  
056738083**

**13**

Assinado digitalmente por GERLANE BEZERRA FERREIRA:05673808313  
DN: C=BR, O=JCP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=GERLANE BEZERRA FERREIRA:05673808313  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Marajá do Sena - MA  
Data: 2022-07-29 17:21:23  
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.0

*g*



RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.628
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>  RUA CORONEL PEDRO BORGEA, 246 - - CENTRO, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610660	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.628 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 2122 0604 9668 5300 0133 5500 1000 0006 2810 0542 5190 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 124706720 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 04.966.853/0001-33	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>421220015912198 - 08/06/2022 15:26</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124706720	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 04.966.853/0001-33

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA</b>		01.555.070/0001-79	08/06/2022
ENDEREÇO AV DEP RAIMUNDO LEAL, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65715-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 08/06/2022
MUNICÍPIO Maraja do Sena	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122183428
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:19

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 110.280,00	VALOR DO ICMS 19.850,40	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 110.280,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 110.280,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
239875	Colchão D20 88x12	94042900	000	5102	UN	200,0000	209,0000	41.800,00	41.800,00	7.524,00		18,00	
638971	Kit dormitório - Lençol e colcha	63021000	000	5102	UN	480,0000	101,0000	48.480,00	48.480,00	8.726,40		18,00	
569873	Rede de dormir	56081100	000	5102	UN	200,0000	100,0000	20.000,00	20.000,00	3.600,00		18,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
NCO DO BRASIL.

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 01140301/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01 1403/2022 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012103/2022 - FORNECIMENTO DE KITS DORMITÓRIO DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS FAMÍLIAS DESABRIGADAS E DESALOJADAS ATINGIDAS PELA ENXURRADA NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA. CONTA PARA PAGAMENTO: AGENCIA: 1087-1, CONTA CORRENTE: 43003-X, BA	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**  
CNPJ: 06021810000100  
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 30/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal: 1683-7

Validade: 31/12/2022

Contribuinte: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: IMPERIO DOS MOVEIS

CPF/CNPJ: 04966853000133

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, 246 - CENTRO

CEP: 65715000

Complemento:

### ATIVIDADES

- Comércio varejista de móveis
- Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- Impressão de material para uso publicitário
- Fabricação de produtos de limpeza e polimento
- Fabricação de móveis com predominância de madeira
- Fabricação de móveis com predominância de metal
- Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
- Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Coleta de resíduos perigosos
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração



Observações:

Area Utilizada: 0 m<sup>2</sup>

Pelo documento de arrecadação datado de 23/02/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de LAGO DA PEDRA, Lei nº 304/2012.

Data de Abertura da Empresa:

25/03/2002



<http://riisa.admtrf.com.br>

LAGO DA PEDRA - MA, 23/02/2022

  
ERICK HENRIQUE ALVES SILVA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS  
Portaria: 15/2022 - GAB

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL A FISCALIZAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**



RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.618
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>  RUA CORONEL PEDRO BORGEA, 246 - - CENTRO, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610660	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.618 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0404 9668 5300 0133 5500 1000 0006 1810 8000 6309 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124706720	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 04.966.853/0001-33

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL V. DA SILVA BISPO.		07.439.779/0001-95	22/04/2022
ENDEREÇO RUA 06, 06 - QUADRA 05	BAIRRO/DISTRITO MARTA MORAIS	CEP 65715-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/04/2022
MUNICÍPIO Lago da Pedra	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 125319398
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:20

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
980245	REFORMA DE MESA PARA REFEITÓRIO	49111010	0102	5933	UN	1,0000	500,0000	500,00					
269823	REFORMA DE CONJUNTO ESCOLAR EM POLIPROPILENO MESA E CADEIRA (CJA 6)	49111010	0102	5933	UN	2,0000	280,0000	560,00					
259780	REFORMA DE MESA PROFESSOR	49111010	0102	5933	UN	2,0000	250,0000	500,00					
104793	REFORMA CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	49111010	0102	5933	UN	2,0000	280,0000	560,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.119
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI</b> RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - A - CENTRO, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.119 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2118 0704 9668 5300 0133 5500 1000 0001 1910 9004 0309 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 124706720 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 04.966.853/0001-33	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM		01.612.345/0001-69	26/07/2018
ENDEREÇO AV MANOEL MATIAS, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65723-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 26/07/2018
MUNICÍPIO Bernardo do Mearim	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:30

**FATURA**  
**PAGAMENTO À VISTA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	28.446,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.446,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
987789	VENTILADOR DE PAREDE DELTA ARO 50 CM	84145990	0102	5102	UND	5,0000	209,0000	1.045,00					
963251	REFRIGERADOR VERTICAL ELECTROLUX	84181000	0102	5102	UND	5,0000	1.524,0000	7.620,00					
654128	CONDICIONADOR DE AR AGRATTO SPLITE E/1 12000 BTUS	84151011	0102	5102	UND	5,0000	1.596,0000	7.980,00					
357410	ARMÁRIO DE AÇO MODELO MOVEIS	94032000	0102	5102	UND	6,0000	1.529,0000	9.174,00					
987795	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL COM 02 BOCAS S/FORNO	85166000	0102	5102	UND	4,0000	533,0000	2.132,00					
278164	LIQUIDIFICADOR MONDIAL 350 W 3 VELOC 1,5L	85094010	0102	5102	UND	5,0000	99,0000	495,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.088
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME</b> AV VIEIRA DE MELO, 265 - - RODOVIARIA, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.088 SÉRIE: 1 Página 1 de 3	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2117 1204 9668 5300 0133 5500 1000 0000 8810 9300 8559 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b> PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421170025797369 - 12/12/2017 12:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124706720	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.966.853/0001-33

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		CNPJ/CPF 01.612.337/0001-12	DATA DA EMISSÃO 12/12/2017
ENDEREÇO R 13 DE MAIO, 0 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65718-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 12/12/2017
MUNICÍPIO Lagoa Grande do Maranhão	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:53

**FATURA**  
PAGAMENTO À VISTA

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	74.610,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.610,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
64846	MESA REDONDA ADULTO 100CM M7 (MODELO PROINFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	1,0000	445,0000	445,00					
759477	BANHEIRA DE PLASTICO PARA BEBE EM PVC OU FIBRA DE VIDRO - (MODELO PROINFANCIA)	39221000	0102	5102	UND	2,0000	119,0000	238,00					
74947	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS - AQ2 - MODELO W3 - OFCLO4-600	94032000	0102	5102	UND	1,0000	470,0000	470,00					
90635	LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMPA LX2 (MODELO PROINFANCIA)	73239300	0102	5102	UND	6,0000	119,0000	714,00					
5376267	CASINHA DE BONECA - CS (MODELO PROINFANCIA)	85166000	0102	5102	UND	1,0000	2.400,0000	2.400,00					
112628	MESA DE REUNIAO 8 LUGARES (200X80CM) - M5 (MODELO PROINFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	1,0000	760,0000	760,00					
90466	SOFA 2 LUGARES - SF1	94016100	0102	5102	UND	2,0000	1.580,0000	3.160,00					
6473635	QUADRO BRANCO 0.90X1,20CM QB (MODELO PROINFANCIA)	97011000	0102	5102	UND	4,0000	540,0000	2.160,00					
4364865	TUNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL	84502010	0102	5102	UND	1,0000	2.000,0000	2.000,00					
9046468	KIT COLCHONETES (100X60CM), ESPESSURA 3CM-C02 (MODELO PROINFANCIA)	94042900	0102	5102	UND	5,0000	440,0000	2.200,00					
6484683	MESA COLETIVA QUADRADA - CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - M3 (MODELO PROINFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	4,0000	400,0000	1.600,00					
5473836	CADEIRA - CRIANÇA DE 4 E 6 ANOS - C3 (MODELO INFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	16,0000	80,0000	1.280,00					
434888	GANGORRA DE POLIETILENO - 3 LUGARES - GA (MODELO PROINFANCIA)	95069900	0102	5102	UND	1,0000	544,0000	544,00					
536776	MESA INDIVIDUAL - CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS - M4 (MODELO PROINFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	25,0000	110,0000	2.750,00					
6735826	ARMARIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, COM CHAVE - AQ1 - MODELO W3	94032000	0102	5102	UND	4,0000	550,0000	2.200,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



# CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME

AV VIEIRA DE MELO, 265 - - RODOVIARIA, Lago da Pedra,  
MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.088

SÉRIE: 1

Página 2 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2117 1204 9668 5300 0133 5500 1000 0000 8810 9300 8559

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421170025797369 - 12/12/2017 12:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124706720

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

04.966.853/0001-33



### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
78765553	- AL -402F CADEIRA CRIANÇA DE 5 E 6 ANOS - C5 (MODELO PROINFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	24,0000	68,0000	1.632,00					
90909	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS - AM1 (MODELO PROINFANCIA) - MODELO W3 - RSPL-16	94032000	0102	5102	UND	4,0000	890,0000	3.560,00					
67655	QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90X1,20CM - QM (MODELO PROINFANCIA)	96100000	0102	5102	UND	2,0000	460,0000	920,00					
56478	CONJUNTO LIXEIRA COLET SELETIVA. CAPACIDADE 50LT - LX1 (MODELO PROINFANCIA)	39249000	0102	5102	UND	1,0000	1.470,0000	1.470,00					
347752	GIRA GIRA - CARROSEL - CR (MODELO PROINFANCIA)	95030099	0102	5102	UND	1,0000	1.200,0000	1.200,00					
7835444	CARROS COLETORES DE LIXO, CAPACIDADE 120 LITROS - CL (MODELO PROINFANCIA)	39249000	0102	5102	UND	2,0000	380,0000	760,00					
3443434	CADEIRA SEM BRAÇO, COM RODINHAS E ALTURA REGULAVEL - C4 (MODELO PROINFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	4,0000	340,0000	1.360,00					
675222	ARMARIO SUSPENSO DE AÇO - PRIMEIROS SOCORROS - AM3	94033000	0102	5102	UND	1,0000	380,0000	380,00					
9090553	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA 100X150CM - QC (MODELO PROINFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	1,0000	420,0000	420,00					
7863433	BALANÇO COM 4 LUGARES - BA (MODELO PROINFANCIA)	95030099	0102	5102	UND	1,0000	1.440,0000	1.440,00					
9098787	ESCORREGADOR EM POLIETILENO - ES (MODELO PROINFANCIA)	95030099	0102	5102	UND	1,0000	1.120,0000	1.120,00					
4363577	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7	94033000	0102	5102	UND	8,0000	400,0000	3.200,00					
8977655	PIACAS EM TATAME DE EVA DE ENCAIXE (100X100X20MM) TA1 (MODELO PROINFANCIA)	39211900	0102	5102	UND	4,0000	120,0000	480,00					
90354566	BERÇO DE MADEIRA (COM COLCHÃO DE 10CM DE ESPESSURA) - 130X60CM SEM GAVETAS - BC1 (MODELO PROINFANCIA)	94035000	0102	5102	UND	4,0000	620,0000	2.480,00					
54747388	MESA DE TRABALHO - M6	94033000	0102	5102	UND	1,0000	350,0000	350,00					
53736366	BANCO DE RETANGULAR EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS - B1 (MODELO PROINFANCIA)	94036000	0102	5102	UND	4,0000	250,0000	1.000,00					
234567	CADEIRA EM FERRO PARA CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS - C2 (MODELO PROINFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	16,0000	65,0000	1.040,00					
7676747	DVD PLAYER - DVD (MOELO PROINFANCIA)	85232911	0102	5102	UND	4,0000	190,0000	760,00					
63748999	FREEZER 420 LT HORIZONTAL - FZ (MODELO PROINFANCIA)	84184000	0102	5102	UND	1,0000	1.750,0000	1.750,00					
7585888	COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTAO - CO (MODELO PROINFANCIA)	84146000	0102	5102	UND	1,0000	1.500,0000	1.500,00					
6785773	APARELHO DE SOM MICROSYSTEMS - MS (MODELO PROINFANCIA)	85182100	0102	5102	UND	4,0000	350,0000	1.400,00					
75835357	LIQUIDIFICADOR COM 02 VELOCIDADES - LQ2 (MODELO PROINFANCIA)	85094010	0102	5102	UND	1,0000	160,0000	160,00					
7864666	TV DE LCD DE 32 POLEGADAS - TV (MODELO PROINFANCIA)	85287200	0102	5102	UND	4,0000	1.490,0000	5.960,00					
5537367	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - AR3 (MODELO PROINFANCIA)	84151011	0102	5102	UND	2,0000	1.600,0000	3.200,00					
678889	MAQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE DE 8KG - MQ (MODELO PROINFANCIA)	84502090	0102	5102	UND	1,0000	1.100,0000	1.100,00					
4252627	ESTERILIZADOR - 6 MAMADEIRAS MICROONDAS ES (MODELO PROINFANCIA)	39249000	0102	5102	UND	1,0000	312,0000	312,00					
546666	MICROONDAS DE 27 LITROS - MI (MODELO PROINFANCIA)	85165000	0102	5102	UND	1,0000	750,0000	750,00					
908343	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO - PR (MODELO PROINFANCIA)	84212100	0102	5102	UND	1,0000	1.200,0000	1.200,00					
3432233	BATEDEIRA 5 VELOCIDADES BT (MODELO	85094020	0102	5102	UND	1,0000	190,0000	190,00					



<b>CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME</b>  AV VIEIRA DE MELO, 265 - - RODOVIARIA, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada I - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px 5px;">1</span> <b>Nº 000.000.088</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 3 de 3</b>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>2117 1204 9668 5300 0133 5500 1000 0000 8810 9300 8559</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora  PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>421170025797369 - 12/12/2017 12:24</b>
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>124706720</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>04.966.853/0001-33</b>

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
74847466	PROINFANCIA) FOGAO 04 BOCAS DE USO DOMESTICO FG2 (MODELO PROINFANCIA)	85166000	0102	5102	UND	1,0000	465,0000	465,00					
675433	VENTILADOR DE TETO VT (MODELO PROINFANCIA)	84145190	0102	5102	UND	8,0000	220,0000	1.760,00					
2546477	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LT LQ1 (MODELO PROINFANCIA)	85094010	0102	5102	UND	1,0000	780,0000	780,00					
675444566	GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROSTFREE 410 LT REI (MODELO PROINFANCIA)	84198991	0102	5102	UND	1,0000	1.990,0000	1.990,00					
789965	BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO POTENCIA 125 - 145 - BB1 (MODELO PROINFANCIA)	84198991	0102	5102	UND	2,0000	1.800,0000	3.600,00					
54448887	FERRO ELETRICO A SECO FR (MODELO PROINFANCIA)	73089010	0102	5102	UND	1,0000	50,0000	50,00					
5479993766	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS FGMI (MODELO PROINFANCIA)	85166000	0102	5102	UND	1,0000	1.950,0000	1.950,00					

RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.115
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1



<b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>  RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - A - CENTRO, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.115 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2118 0704 9668 5300 0133 5500 1000 0001 1510 0000 4007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b> PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180014362273 - 10/07/2018 15:54	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124706720	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.966.853/0001-33

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS</b>		CNPJ/CPF 10.432.389/0001-06	DATA DA EMISSÃO 10/07/2018
ENDEREÇO AV RIO BRANCO, 946 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/07/2018
MUNICÍPIO Pedreiras	FONE/FAX 9936423322	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:51

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 51.583,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 51.583,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3698544	ARMÁRIO, DIMENSÕES/ PRATELEIRAS SO AÇO CAPACIDADE POR PRATELEIRA 50 KG	94032000	0102	5102	UND	2,0000	699,0000	1.398,00					
05418974	BEBEDOURO IBBL/PURIFICADOR REFRIGERADO, TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	84186931	0102	5102	UND	3,0000	755,0000	2.265,00					
75136548	CADEIRA QUALITY, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO	94017900	0102	5102	UND	3,0000	90,0000	270,00					
308945	ARMÁRIO QUALITY, DIMENSÕES PRATELEIRAS CONFEÇÃO AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 50 KG	94032000	0102	5102	UND	8,0000	699,0000	5.592,00					
514834	ARQUIVO QUALITY MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO	94032000	0102	5102	UND	4,0000	539,0000	2.156,00					
258974	BEBEDOURO IBBL/ PURIFICADORREFRIGERADO, TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	84186931	0102	5102	UND	13,0000	755,0000	9.815,00					
658478	CADEIRA QUALITY MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO	94017900	0102	5102	UND	7,0000	89,5000	626,50					
458125	VENTILADOR QUALITY DE TETO/ PAREDE COMPOSIÇÃO TIPO 3 PÁS	84145190	0102	5102	UND	13,0000	199,5000	2.593,50					
965148	LONGARINA QUALITY ASSENTO DE POLIPROPILENO COM ENCOSTO DE 3 LUGARES	87082999	0102	5102	UND	44,0000	400,0000	17.600,00					
965482	PROJETOR MULTIMÍDIA EPSON	85286910	0102	5102	UND	3,0000	3.089,0000	9.267,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.618

SÉRIE: 1

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA CORONEL PEDRO BORGEA, 246 - - CENTRO, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610660

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída **1**

Nº 000.000.618  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
2122 0404 9668 5300 0133 5500 1000 0006 1810 8000 6309

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124706720 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF: 04.966.853/0001-33

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421220010782504 - 22/04/2022 11:27

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **V. DA SILVA BISPO.** | CNPJ/CPF: 07.439.779/0001-95 | DATA DA EMISSÃO: 22/04/2022

ENDEREÇO: **RUA 06, 06 - QUADRA 05** | BAIRRO/DISTRITO: **MARTA MORAIS** | CEP: 65715-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 22/04/2022

MUNICÍPIO: **Lago da Pedra** | FONE/FAX | UF: **MA** | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125319398 | HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 11:20

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.120,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.120,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
980245	REFORMA DE MESA PARA REFEITÓRIO	49111010	0102	5933	UN	1,0000	500,0000	500,00					
269823	REFORMA DE CONJUNTO ESCOLAR EM POLIPROPILENO MESA E CADEIRA (CJA 6)	49111010	0102	5933	UN	2,0000	280,0000	560,00					
259780	REFORMA DE MESA PROFESSOR	49111010	0102	5933	UN	2,0000	250,0000	500,00					
104793	REFORMA CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	49111010	0102	5933	UN	2,0000	280,0000	560,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01140301/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012103/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011403/2022**



TERMO DE CONTRATO QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA  
IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI,  
PARA FORNECIMENTOS DOS  
PRODUTOS DESCRITOS NO OBJETO  
DESSE CONTRATO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – MA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.55.070/0001-79, sediada na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr. GERLANE BEZERRA FERREIRA, portador do RG sob o nº 3.954.657 e CPF sob o nº. 056.738.083-13, e a empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 04.966.853/0001-33, situada na Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada sua proprietária a Sra. RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO, brasileira, empresária, portadora do RG sob o nº 042328812011-1 SSP/MA e CPF sob o nº 047.145.213-06, residente na cidade de Lago da Pedra – MA, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012103/2022** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011403/2022**, doravante referido apenas por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é celebrado o presente **TERMO DE CONTRATO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a **aquisição de kits dormitório de forma emergencial para atender a demanda das famílias desabrigadas e desalojadas atingidas pela enxurrada no município de Marajá do Sena – MA**, consoante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme se acha discriminado no Projeto Básico.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

- 2.1. As referências neste instrumento, cláusulas, itens e subitens, correspondem sempre aos do presente contrato, salvo outra expressa indicação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 3.1. O pedido do objeto a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Assistência Social será realizado após formalização do contrato que ocorrerá a qualquer momento durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Será emitida a Ordem de





- Fornecimento, onde será detalhado o objeto para a entrega, além do local exato onde será efetuada a referida entrega, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.
- 3.2. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de objeto), nos endereços que será informado pela Secretaria Municipal de Assistência Social na respectiva ordem de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.
  - 3.3. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade objeto.
  - 3.4. O objeto reprovado no recebimento provisório será devolvido, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até **2 (dois) dias**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição do objeto não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.
  - 3.5. O objeto do presente Projeto Básico, deverá ser entregue em todo território municipal, no endereço que será indicado pela a Secretaria Municipal de Assistência Social na respectiva Ordem de Fornecimento, ou no endereço: Av. Dep. Cesar Bandeira s/n Centro, Marajá do Sena - MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs e das 14:00h às 17:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE.
  - 3.6. A Secretaria Municipal de Assistência Social designará uma comissão ou um servidor para efetuar o recebimento do objeto na forma prevista neste Projeto Básico, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei n.º 8.666/93.
  - 3.7. O prazo de entrega do objeto poderá ser prorrogado, a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
  - 3.8. O objeto será requisitado, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e deverá ser encaminhado no endereço e condições acima mencionados.
  - 3.9. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:
    - 3.9.1. Identificação do produto;
    - 3.9.2. Embalagem original e intacta,
    - 3.9.3. Nome do fabricante.
    - 3.9.4. Demais exigências pertinentes.
  - 3.10. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
  - 3.11. A aquisição/contratação constante do presente Projeto Básico ocorrerá de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e da respectiva **Nota de Empenho** e posterior **Ordem de Fornecimento**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

- 4.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela aquisição dos produtos, objeto

- 4.2. deste contrato, o preço de **R\$ 110.280,00 (cento e dez mil, duzentos e oitenta reais)**.  
Especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR	
				UNIT.	TOTAL
1	Colchão D20 88x12	un	200	R\$ 209,00	R\$ 41.800,00
2	Kit dormitório - Lençol e colcha	un	480	R\$ 101,00	R\$ 48.480,00
3	Rede de dormir	un	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00

- 4.3. No preço fixado nesta cláusula, estão incluídos todos os impostos, fretes ou despesas incidentes para o fornecimento.



### CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após entrega dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista:
- f) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
  - g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751 de 02/10/2014.
  - h) Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Estadual).
  - i) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Municipal).
  - j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei n.º 12.440.
- 5.1.1. A não apresentação das certidões elencadas no item 5.1 não ocasionará retenção de pagamentos pela entrega dos produtos.
- 5.1.2. A não apresentação justificará a imposição de sanções à contratada, podendo ocorrer a rescisão contratual e a execução da garantia.
- 5.1.3. A não comprovação da regularidade fiscal, incluindo a seguridade social, estará violando o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal.
- 5.2. O pagamento será feito em favor da empresa(s) contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.
- 5.3. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 5.1, acima.
- 5.4. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
- 5.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
- 5.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- 5.7. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- 5.8. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, “pro rata die”.

- 5.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 5.8.
- 5.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 5.
- 5.11. No valor a ser pago pelo fornecimento, compreende todos os materiais necessários a plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

- 6.1. A CONTRATADA responderá pela qualidade do produto entregue, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no Projeto Básico;
- 6.2. O produto entregue em desacordo com as disposições do presente contrato, será devolvido à CONTRATADA, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

- 7.1. A CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou na execução do objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, as mesmas sejam consideradas viáveis;
- 7.2. Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo da entrega dos produtos será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 7.2.1. As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço;

#### CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DO CONTRATO

- 8.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

#### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
  - 9.1.1. A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
  - 9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
  - 9.1.3. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:



SEMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA

Fls. n.º 94

Proc. n.º 011403/2022

Rubrica:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa de:

- e) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- f) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na execução dos serviços. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- g) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 9.3.2., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- h) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2.5. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

9.2.6. As sanções previstas nos itens 9.3.1, 9.3.3 e 9.3.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do item 9.3.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.2.7. A sanção estabelecida no item 9.3.4. será facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

9.3. As sanções previstas nos itens 9.3.3 e 9.3.4. poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

9.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4. As multas previstas, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

9.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

9.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.



SEMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA

Fls. n° 95

Proc. n° 011403/2022

Rubrica:

- 9.7. A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 9.8. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.
- 9.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais.
- 9.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 9.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA.

##### 10.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Projeto Básico e Contrato:

- 10.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;
- 10.1.2. Vetar a entrega de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
- 10.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 10.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 10.1.5. Preencher e enviar a Ordem de fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;
- 10.1.6. Receber os objetos entregues pela CONTRATADA que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 10.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 10.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 10.1.9. Comunicar à CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos produtos.

##### 10.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Projeto Básico e Contrato:

- 10.2.1. Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Projeto Básico;
- 10.2.2. Comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a Contratante por empregado da Contratada, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora, e substituir a Contratante no processo, ou responder solidariamente, até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- 10.2.3. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- 10.2.4. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características;
- 10.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

- 10.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contrato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual;
- 10.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- b) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório.
- 10.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da entrega dos produtos pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar os fornecimentos, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar a entrega dos produtos que julgar inadequados;
- 10.2.9. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação exigidas;
- 10.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 10.1.2. Respeitar as normas e procedimento de controle interno.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
- 11.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:
- 11.2.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- 11.2.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- 11.2.3. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- 11.2.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- 11.2.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 11.2.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Projeto Básico e no contrato;
- 11.2.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 11.2.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;
- 11.2.9. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 11.2.10. a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 11.2.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 11.2.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 11.2.13. a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;
- 11.2.14. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



SEMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE  
**MARAJÁ DO SENA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA

Fls. n.º 139

Proc. n.º 011403/2022

Rubrica:

- perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 11.2.15. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 11.2.16. a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- 11.2.17. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 11.2.18. descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 11.3. Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

- 12.1. O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;
- 12.2. Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;
- 12.3. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE**, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;
- 12.4. Na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela **CONTRATADA**, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter quaisquer pagamentos devido à **CONTRATADA** até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada;
- 12.4.1. As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

- 13.1. Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela **CONTRATADA**, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato;
- 13.1.1. A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;
- 13.1.2. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela **CONTRATADA**, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre



as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta de dotação orçamentária da **CONTRATANTE**, obedecendo as seguintes classificações:

ÓRGÃO:	04 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0036 – Apoio a Pessoas Carentes
PROJETO ATIVIDADE:	2.094 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita.



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1. O presente contrato terá prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, podendo ser prorrogado a critério do **CONTRATANTE**, na forma da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

16.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA HABILITAÇÃO

17.1. A **CONTRATADA** terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. O extrato do presente Contrato será publicado pelo **CONTRATANTE** em Diário Oficial, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;
- 19.2. Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;
- 19.3. A **CONTRATADA** declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pelo fornecimento incorreto do produto;
- 19.4. A tolerância ou o não exercício, pela **CONTRATANTE**, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a **CONTRATANTE** exercitá-los a qualquer tempo;



- 19.5. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 19.6. Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Leis Federais nº. 8.666/93, para sua execução;
- 19.7. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de fiscalizar a execução do contrato, quando lhe convier.




#### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO


- 20.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Paulo Ramos – MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.
- 20.2. É assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Marajá do Sena – MA, em 21 de março de 2022.

#### CONTRATANTE:

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERLANE BEZERRA FERREIRA  
Secretária Municipal

#### CONTRATADA:

  
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ nº 04.966.853/0001-33  
Rayanne Karolyne do Nascimento  
CPF nº 047.145.213-06  
Proprietário

#### TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 075.245.783-77

2. 

CPF: 003.420.723-11



# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

SESSÃO PÚBLICA: 07/12/2022, ÀS 09H00MIN.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA**

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO.



RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, PORTADOR DO RG 042328812011-1, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 04.966.853/0001-33, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Lago da Pedra - MA, 06 de dezembro 2022.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306  
Assinado de forma digital por RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306  
Dados: 2022.12.06 14:21:12 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ nº 04.966.853/0001-33  
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
CPF Nº 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1  
Representante Legal

# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' followed by a flourish.

# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA  
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

## DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

SESSÃO PÚBLICA: 07/12/2022, ÀS 09H00MIN.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 04.966.853/0001-33, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 042328812011-1E CPF Nº 047.145.213-06, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Lago da Pedra - MA, 06 de dezembro 2022.

RAYANNE KAROLYNE  
DO NASCIMENTO  
SOUSA:04714521306

Assinado de forma digital por  
RAYANNE KAROLYNE DO  
NASCIMENTO SOUSA:04714521306  
Dados: 2022.12.06 14:21:26 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ nº 04.966.853/0001-33  
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
CPF Nº 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1  
Representante Legal

**IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS**

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA  
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, n° 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 135/2022

SESSÃO PÚBLICA: 07/12/2022, ÀS 09H00MIN.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA



RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, PORTADOR (A) DA CI N° 042328812011-1 E DO CPF N° 047.145.213-06, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 04.966.853/0001-33 PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 135/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 135/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 135/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 135/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 135/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 135/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 135/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 135/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 135/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Lago da Pedra - MA, 06 de dezembro 2022.

RAYANNE KAROLYNE DO  
NASCIMENTO SOUSA:04714521306

Assinado de forma digital por RAYANNE  
KAROLYNE DO NASCIMENTO  
SOUSA:04714521306  
Dados: 2022.12.06 14:21:47 -03'00'

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ n° 04.966.853/0001-33

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

CPF N° 047.145.213-06/RG n.° 042328812011-1

Representante Legal

## IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, n° 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA  
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022



A EMPRESA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, RUA CORONEL PEDRO BOGEA, Nº 246, CENTRO, LAGO DA PEDRA – MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.966.853/0001-33, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIA ADMINISTRADORA RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, PORTADOR (A) DA CI Nº 042328812011-1 E DO CPF Nº 047.145.213-06, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A R\$ 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A R\$ 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Lago da Pedra - MA, 06 de dezembro 2022.

RAYANNE KAROLYNE DO  
NASCIMENTO  
SOUSA:04714521306

Assinado de forma digital por RAYANNE  
KAROLYNE DO NASCIMENTO  
SOUSA:04714521306  
Dados: 2022.12.06 14:22:01 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ nº 04.966.853/0001-33  
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
CPF Nº 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1  
Representante Legal

# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA  
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA  
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA**  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.966.853/0001-33, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 042328812011-1 E DO CPF Nº 047.145.213-06, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Lago da Pedra - MA, 06 de dezembro 2022.

RAYANNE KAROLYNE DO  
NASCIMENTO  
SOUSA:04714521306

Assinado de forma digital por  
RAYANNE KAROLYNE DO  
NASCIMENTO SOUSA:04714521306  
Dados: 2022.12.06 14:22:14 -03'00'

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ nº 04.966.853/0001-33  
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
CPF Nº 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1  
Representante Legal

# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA  
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA  
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

A IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.966.853/0001-33, RUA CORONEL PEDRO BOGEA, Nº 246, CENTRO, LAGO DA PEDRA – MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022** .

Lago da Pedra - MA, 06 de dezembro 2022.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306  
Assinado de forma digital por  
RAYANNE KAROLYNE DO  
NASCIMENTO SOUSA:04714521306  
Dados: 2022.12.06 14:22:29 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ nº 04.966.853/0001-33  
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
CPF Nº 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1  
Representante Legal

# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA  
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

## DECLARAÇÃO UNIFICADA



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

A empresa **Imperio Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ nº **04.966.853/0001-33**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). **Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa**, portador (a) da CI nº 042328812011-1 e do CPF nº 047.145.213-06, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:  
  
 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.  
 Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
  - a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
  - b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- 5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**
  - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

## IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA  
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com





# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
  - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
  - e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
  - f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.



Lago da Pedra-Ma, 06 de dezembro 2022.

RAYANNE KAROLYNE  
DO NASCIMENTO  
SOUSA:04714521306

Assinado de forma digital por  
RAYANNE KAROLYNE DO  
NASCIMENTO SOUSA:04714521306  
Dados: 2022.12.06 14:20:27 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ nº 04.966.853/0001-33  
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
CPF Nº 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1  
Representante Legal

# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

## PROPOSTA DE PREÇOS

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA**  
**ATT: Comissão Permanente de Licitações**

REF: PREGÃO E.ETRÔNICO Nº 135/2022

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup>., à nossa proposta relativa ao Pregão Eletrônico Nº 135/2022, , assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos na Edital.

1. PROPONENTE: Imperio dos Móveis
2. RAZÃO SOCIAL: Imperio Empreendimentos Eireli
3. SEDE: Coronel Pedro Boga, Nº 246, Centro, Lago da Pedra-MA
4. C.N.P.J.: 04.966.853/0001-33
5. MÊS BASE: DEZEMBRO/2022.
6. DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência nº 1087-1, Conta Corrente nº 43003-X, em nome de Império Empreendimentos.
7. PRODUTOS/SERVIÇOS
8. Especificações e quantitativos dos produtos/serviços a serem ofertados

ITEM	OBJETO	TAMANHO	MARCA	QT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
------	--------	---------	-------	----	-----	----------------	----------------------------	-------------	-------------------------

# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com



# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

2	CAMA ELÁSTICA 3,05M - COMPLETA E COLORIDA . Parede dos tubos de Aço com 1,88mm de espessura, o dobro de resistência da concorrência. Elástica 3,05m. Lona de Salto com tecnologia UV. Itens inclusos: - Escadinha para Cama Elástica - 08 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo Colorido e Ponteiras - Rede de proteção Especial; - Protetor de molas colorido reforçado; - 64 molas em aço galvanizado; - Puxador de Molas; - Lona de salto com proteção UV; - Estrutura 100% em Aço Galvanizado a Fogo; - Manual de Instruções e montagem. Especificações Técnicas: - Garantia: 6 meses contra defeitos de fabricação.	DIÂMETRO: 3,05M - ALTURA TOTAL: 1,90M - ALTURA DO CHÃO ATÉ A LONA DE SALTO: 70CM - PAREDE DOS TUBOS DE AÇO COM 1,88MM DE ESPESSURA - PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100KG	Canguri	5	UND	R\$ 3.413,00	três mil, quatrocentos e treze reais	R\$ 17.065,00	dezessete mil e sessenta e cinco reais
3	PISCINA DE BOLINHAS Itens Inclusos: - 4 Placas em madeira revestidas com lona colorida de grande densidade; - 4 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo colorido blindado; - Rede de proteção Especial; - Toldo confeccionado com lona colorida de grande densidade; - Estrutura 100% em Aço Galvanizado; - 1.500 Bolinhas Coloridas Tamanho: 1,50m x 1,50m; - Altura total montada: 1,90m - Placas com 45cm de altura; Itens Inclusos: - 4 Placas em madeira revestidas com lona colorida de grande densidade; - 4 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo colorido blindado; - Rede de proteção Especial; - Toldo confeccionado com lona colorida de grande densidade; - Estrutura 100% em Aço Galvanizado; - 1.500 Bolinhas Coloridas.	TAMANHO: 1,50M X 1,50M; ALTURA TOTAL MONTADA: 1,90M PLACAS COM 45CM DE ALTURA;	Valentina Brinquedos	5	UND	R\$ 3.759,67	três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos	R\$ 18.798,35	dezoito mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos
4	BOLA: Revestimento externo: 100% poliuretano (pu) Câmara interna: 100% borracha butílica. Indicado para: campo Miolo; removível	CIRCUNFERÊN CIA APROXIMADA: 68 - 70 CM PESO APROXIMADO: 400 - 440 G	Topper	10	UND	R\$ 94,80	noventa e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 9.480,00	nove mil, quatrocentos e oitenta reais

# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com



# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

5	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS. Gás Refrigerante R22- Serpentina Alumínio - Voltagem (V) 220v - Eficiência Energética EER (W/W) 3.24 – Desumidificação - Ciclo Frio - Filtro Anti-Bactéria - Controle da Direção do Ar (Para cima - Para baixo) Manual - Classificação Energética (INMETRO) A – Swing – Turbo – Sleep - Tipo de Tecnologia Convencional. Timer - Dimensão Evaporadora (mm) Sem Embalagem L 715 X A 250 X P 189 - Consumo de Refrigeração (W) 814.	DIMENSÃO CONDENSADOR A (MM) 442 X A 557 X P 395 - VAZÃO DE AR (M <sup>3</sup> /H) 540	Elgin	10	UND	R\$ 2.437,33	dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 24.373,30	vinte e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos
6	BEBEDOURO - Refrigeração: Compressor. Temperatura da Água: Natural/Gelada. Tipo Bebedouro/Purificador: Bebedouro	PROFUNDIDADE (EM CM): 33 LARGURA (EM CM): 31.5 ALTURA (EM CM): 100.5	Begel	4	UND	R\$ 1.139,33	um mil, cento e trinta e nove reais e trinta e três centavos	R\$ 4.557,32	quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos
7	MESA PARA ESCRITÓRIO Reta Com 2 Gavetas Madeira MDP / BP 15 mm Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm. Produto 100% Novo Desmontado - Embalado	DIMENSÃO: 120 X 60 PÉS EM AÇO CM PROF. 75 CM ALT.	Marca Própria	10	UND	R\$ 599,23	quinhentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos	R\$ 5.992,30	cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos
8	VENTILADOR DE PAREDE: Tipo de montagem na parede, Cor Preto/Prata. Material Plástico Número de lâminas 6. Peso do produto 2300 Gramas Potência em watts 200 watts	DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 50 X 40 X 50 CENTÍMETROS	Ventisol	10	UND	R\$ 361,33	trezentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos	R\$ 3.613,30	três mil, seiscentos e treze reais e trinta centavos
9	ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO 4 Gavetas – com chave / Profundidade: 0,49m - Chapa: 26 - Capacidade por gaveta: 10 kg.	DIMENSÕES ALTURA: 1,33M / LARGURA: 0,46M	Modelo Móveis	10	UND	R\$ 1.503,00	um mil, quinhentos e três reais	R\$ 15.030,00	quinze mil e trinta reais
10	DATA SHOW: Interface de hardware USB, HDMI, Cartão Secure Digital Potência em watts 70 watts. Tipo de controlador Controle remoto. Resolução do visor 1280 x 720. Peso do produto 1.3	DIMENSÕES DA EMBALAGEM 3 0 X 20 X 15 CM; 1.3 QUILOGRAMAS	FlexInter	6	UND	R\$ 3.117,67	três mil, cento e dezessete reais e sessenta e sete centavos	R\$ 18.706,02	dezoito mil, setecentos e seis reais e dois centavos

# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com



## IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

	kg								
11	CADEIRAS DE PLÁSTICO SEM BRAÇO: Capacidade Máxima: 120KG. Material: Polipropileno. Resistente e confortável. Certificada pelo Inmetro. Empilhamento fácil após uso. Ideal para: Varandas, jardins, piscina, praia e áreas de lazer	DIMENSÕES: ALTURA: 87CM LARGURA: 39,5CM COMPRIMENTO : 46CM PESO APROXIMADO: 2KG	Inova	10 0	UND	R\$ 78,30	setenta e oito reais e trinta centavos	R\$ 7.830,00	sete mil, oitocentos e trinta reais
12	FAMÍLIA TERAPÊUTICA PEDAGÓGICA: multicolor, faixa etária 03(três) anos, bonecos de madeira e tecido, articulados, personalizados conforme característica e pintadas com tinta à base d'água atóxica, composta por 10 personagens, embalagem: caixa de MDF, com tampa serigrafada, medindo 30 x 23,5 x 6 cm, lacrada com película de PVC encolhível;	DIMENSÕES: 6 X 23 X 30 CM, ITEM C X L X A.	Carlu Brinquedos	2	UND	R\$ 453,30	quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos	R\$ 906,60	novecientos e seis reais e sessenta centavos
13	QUABRA CABEÇA CORPO HUMANO: Progressivo, faixa etária 04(quatro) anos, contém na caixa 03 quebra-cabeças;	DIMENSÕES: MEDIDA UNITÁRIA CX. 25 X 20,5 X 5,5CM, PESO INDIVIDUAL	Carlu Brinquedos	2	UND	R\$ 35,97	trinta e cinco reais e noventa e sete centavos	R\$ 71,94	setenta e um reais e noventa e quatro centavos

## IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com



# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

14	JOGOS TERAPÊUTICOS CARA DE QUE?: Cara de Quê? De quem aprontou e está com medo do castigo? De quem acabou de receber uma notícia boa? Cara de quê? é um material lúdico para ensino do reconhecimento de emoções e sentimentos pelas crianças a partir de expressões faciais. Os cartões com as carinhas se dividem ao meio e podem ser trocados, formando novas expressões. Assim, de forma divertida, pode-se trabalhar essa habilidade tão importante para a aprendizagem da empatia. Idade recomendada: 3 a 10 anos, por faixa etária 03 à 05 anos, 05 à 08 anos, 08 à 11 anos, tipo terapêutico, objetivo de desenvolver habilidade social, inteligência emocional com habilidade sensorial auditiva e visual;	DIMENSÕES: 16.0 X 11.0 X 6.0 CM, PESO 0356 KG;	Carlu Brinquedos	2		R\$ 128,00	cento e vinte e oito reais	R\$ 256,00	duzentos e cinquenta e seis reais
15	CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇA:A caixa mágica de perguntas para crianças vai instigar a imaginação de meninos e meninas e estimular a conversa entre eles e com adultos, um livro em forma de caixa com 40 perguntas inteligentes e divertidos;	DIMENSÕES: CAIXA 9.6 X 7.6 X 1.6 CM.	Editora Matrix	2	UND	R\$ 90,97	noventa reais e noventa e sete centavos	R\$ 181,94	cento e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos
16	LIVROS INFANTIS COM TEMÁTICA: Abuso sexual;	-	Editora Matrix	2	UND	R\$ 89,93	oitenta e nove reais e noventa e três centavos	R\$ 179,86	cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos
17	Livros infantis com temática: Violência contra criança;	-	Editora Matrix	2	UND	R\$ 95,43	noventa e cinco reais e quarenta e três centavos	R\$ 190,86	cento e noventa reais e oitenta e seis centavos
18	LIVRO INFANTIL COM TEMÁTICA: Emoções;	-	Editora Matrix	2	UND	R\$ 47,58	quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 95,16	noventa e cinco reais e dezesseis centavos

## IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com



## IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

19	LIVRO PARA ADOLESCENTES E ADULTOS TEMÁTICA: Abuso sexual;	-	Editora Positivo	2	UND	R\$ 88,73	oitenta e oito reais e setenta e três centavos	R\$ 177,46	cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos
20	LIVRO PARA ADOLESCENTES E ADULTOS TEMÁTICA: Violência;	-	Editora Positivo	2	UND	R\$ 98,83	noventa e oito reais e oitenta e três centavos	R\$ 197,66	cento e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos
21	LIVRO PARA ADOLESCENTES E ADULTOS TEMÁTICA: Emoções;	-	Editora Positivo	2	UND	R\$ 58,53	cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos	R\$ 117,06	cento e dezessete reais e seis centavos
22	BRINQUEDOS PARA MENINAS: Conj. Pannelas, kit salão de beleza, kit profissões, bonecas diversas.	-	Tateti Brinquedos	2	KIT	R\$ 89,47	oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos	R\$ 178,94	cento e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos
23	MASSA DE MODELAR: Conjunto de massinha distribuídas em 12 cores, textura super macia, odor agradável, não tóxica, com validade de 06 à 12 meses;	EMBALAGEM COM DIMENSÕES DE 12X16 CM.	Acrilex	20	UND	R\$ 10,63	dez reais e sessenta e três centavos	R\$ 212,60	duzentos e doze reais e sessenta centavos
24	QUEBRA CABEÇA FEMININO: Contém 01 quebra cabeça contendo 28 peças, material: papel cartono, idade recomendada +4 anos;	DIMENSÕES DO PRODUTO EMBALADO: COMPRIMENTO 28CM(C), 22CM(L), 07 CM(A), PESANDO 500G.	Pais e Filhos	2	UND	R\$ 29,67	vinte e nove reais e sessenta e sete centavos	R\$ 59,34	cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos
25	QUEBRA CABEÇA MASCULINO: Contém 01 quebra cabeça contendo 28 peças, material: papel cartono, idade recomendada +4 anos;	DIMENSÕES DO PRODUTO EMBALADO: COMPRIMENTO 28CM(C), 22CM(L), 07 CM(A), PESANDO 500G.	Pais e Filhos	2	UND	R\$ 29,67	vinte e nove reais e sessenta e sete centavos	R\$ 59,34	cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos

## IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com



## IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

26	CAMINHÃO EM BLOCO: Carrinho de brinquedo, caminhão em bloco educativo de montar, idade ideal para crianças de +36 meses, estimula a percepção cromática e de coordenação motora, material polipropileno atóxico, dificultando o acúmulo de bactérias, resistente a impactos, acabamento liso sem rebordos. A embalagem contém 01 caminhão, 01 tampa com encaixes, 01 pino quádruplo, 04 pinos duplos, 08 pinos simples e dois pinos de corda.	DIMENSÕES:23 CM(C) X 22CM(L) X 33CM(A).	Dismat	2	UND	R\$ 116,97	cento e dezesesseis reais e noventa e sete centavos	R\$ 233,94	duzentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos
27	BONECAS – Possuem em torno de 40 cm de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas. É claro que, não pode faltar, a linda pulseirinha de menina, que é o verdadeiro atestado de mãe e Filha. Para a brincadeira ficar ainda mais completa o produto acompanha uma chupeta e os sapatinhos, material plástico. Dimensões do produto de aproximadamente 40 cm de altura;	-	Estrela	2	UND	R\$ 95,41	noventa e cinco reais e quarenta e um centavos	R\$ 190,82	cento e noventa reais e oitenta e dois centavos
28	VIOLÃO DE PLÁSTICO: Brinquedo em plástico, não tóxico, com cordas de nylon, diversas cores, ideal para crianças a partir de 03 anos;	DIMENSÕES DO PRODUTO:38C M X 13 CM.	Elka	5	UND	R\$ 62,63	sessenta e dois reais e sessenta e três centavos	R\$ 313,15	trezentos e treze reais e quinze centavos
29	BRINQUEDO BOLHA DE SABÃO:O pote contém 60 ml de líquido para fazer bolha de sabão, embalagem plástica, atóxica, resistente, em cores diversas e de alta resolução com estampas infantis;	DIMENSÕES:EM BALAGEM CONTENDO 10,5 CM(A) E 3CM(L)	Brasilflex	20	UND	R\$ 6,93	seis reais e noventa e três centavos	R\$ 138,60	cento e trinta e oito reais e sessenta centavos
30	JOGO PEGA VARETA: O jogo contém 31 peças coloridas, embalagem contendo instruções e regras do jogo, objetivo do jogo :habilidade, concentração e estratégia, indicado para crianças a partir de 03 anos, com certificado inmetro.	DIMENSÕES:EM BALAGEM CONTENDO 05 X 05 X 22CM, E VARETAS COM 16,5 CM.	Booktoy	10	UND	R\$ 29,47	vinte e nove reais e quarenta e sete centavos	R\$ 294,70	duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos

## IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com





## IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

31	QUEBRA-CABEÇA DE MADEIRA EM 3D:O desafio 3D é um quebra-cabeça em 3 dimensões, de madeira do tipo compensado, que são unidos através de encaixe, não precisando de cola, ajuda na concentração, lógica e desenvolve habilidades;	DIMENSÕES: O BRINQUEDO MONTADO APRESENTA 9 CM(A)X2CM(L) X19CM(C), MEDIDAS DA EMBALAGEM (CXAXL), 23X18X5 CM, PESO DE 100 GRAMAS APROXIMADA MENTE.	Jottaplay	2	UND	R\$ 48,95	quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos	R\$ 97,90	noventa e sete reais e noventa centavos
32	JOGO BOLICHE: Material plástico ABS, idade a partir dos 3 anos, contém 06(seis) pinos e 02(duas) bolas, contendo assim 08(oito)peças na embalagem, estampas de personagens infantis unissex;	DIMENSÕES31C M(A)X19CM(L)X 28CM(C), PESO APROXIMADO DE 300GRAMAS.	Cardoso	2	UND	R\$ 41,65	quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 83,30	oitenta e três reais e trinta centavos
33	JOGO CAIU PERDEU: Objetivo educativo: concentração e memória, número de peças 54, material: madeira de engenharia, idade de 06 à 18 anos;	DIMENSÕES:8 X 8 X 28 CM, PESO APRÓXIMADO DE 1,159KG.	Pais e Filhos	2	UND	R\$ 35,60	trinta e cinco reais e sessenta centavos	R\$ 71,20	setenta e um reais e vinte centavos
34	GIRAFA DIDÁTICA COM BLOCOS: Divertida, girafa didática para empilhar, encaixar e balançar. Acompanham 10 peças com formas geométricas para encaixar e aros para empilhar. Incentiva a percepção, o raciocínio lógico, a coordenação motora e auxilia a distinguir formas e cores. Material plástico;	-	Mercotoys	2	UND	R\$ 50,30	cinquenta reais e trinta centavos	R\$ 100,60	cem reais e sessenta centavos
35	BLOCOS DE MONTAR COLORIDO MONTA FÁCIL: Pote contendo 200 peças, feito para estimular o desenvolvimento da criança, com os blocos de montagem você cria lindos brinquedos, formas e cores variadas.	-	Pais e Filhos	5	UND	R\$ 194,63	cento e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos	R\$ 973,15	novecentos e setenta e três reais e quinze centavos

## IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com



## IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, n° 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

R\$ 130.827,71

cento e trinta mil,  
oitocentos e  
vinte e sete reais  
e setenta e um  
centavos

9. **Validade da Proposta 90 dias;**
10. **A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;**
11. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
12. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
13. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
14. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Lago da Pedra-MA, 06 de dezembro de 2022.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO  
SOUZA:04714521306  
Assinado de forma digital por  
RAYANNE KAROLYNE DO  
NASCIMENTO SOUSA:04714521306  
Dados: 2022.12.06 14:50:55 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
CPF N° 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1  
Representante Legal

## IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, n° 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com





Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da F



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 04.966.853/0001-33 **Inscrição Estadual:** 12.470672-0

**Razão Social:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA CORONEL PEDRO BOGEA

**Número:** 246 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** LAGO DA PEDRA **UF:** MA

**CEP:** 65715000 **DDD:** **Telefone:** 36442163

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3240099	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3292201	FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649405	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
1412601	CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1412602	CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
2062200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 11/03/2022

#### OBRIGAÇÕES

01/09/2009 - (4691500-2062200), 01/04/2010 - (4651602-4541201-4649408-4649499-4649401-4541203-4651601), 01/07/2010 - (1412601-3101200-4664800-4645101-3240099-4647801-3102100), 01/10/2010 - (CNAE's): (4649404-1813001-1413401-4641902-3292201-1413402-1412602-4641901-4618402-4649405), 01/12/2010 - (4647802-1811302),

EDF a partir de: 01/01/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 08/09/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



INSC. ESTADUAL: 12.470.672-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 17/01/2020  
 RAZÃO SOCIAL: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --



**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 04.966.853/0001-33 INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 NIRE: 21101270931 TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/07/2015 CAPITAL SOCIAL: 100.000,00  
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS UFRE: 49 - Ufre/Bacabal  
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --  
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 ÁREA UTILIZADA: 0  
 CORREIO ELETRÔNICO: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65715-000  
 ENDEREÇO RUA CORONEL PEDRO BOGEA NÚMERO: 246  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE AO ARMAZEM PARAIBA BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: LAGO DA PEDRA ESTADO: MA  
 TELEFONE: (99)3644-2163 FAX: (99)3644-2163  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
 ENDEREÇO AVE VIEIRA DE MELO NÚMERO: 265  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: RODOVIARIA  
 CIDADE: LAGO DA PEDRA ESTADO: MA  
 TELEFONE: (99)3644-2163 FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
2	1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
3	1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
4	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
5	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
6	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
7	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
8	2062200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
9	3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
10	3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
11	3240099	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	3292201	FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO
13	3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
14	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
15	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
16	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
17	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
18	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
19	4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
20	4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
21	4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
22	4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-
23	4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
24	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
25	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
26	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 25787993349

DATA: 10/09/2009  
HORA: 16:45



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
28	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
29	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
30	4649405	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
31	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
32	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
33	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
34	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
35	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
36	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
37	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
38	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
39	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
40	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
41	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
42	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
43	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
44	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
45	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
46	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
47	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
48	4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
49	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
50	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
51	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
52	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
53	4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
54	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
55	4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
56	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
57	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
58	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
59	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	801 - EMPRESARIO
96106131368	RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	20/07/2015	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	06/07/2016	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI		<b>Protocolo:</b> MAC2202089600	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
<b>NIRE:</b> 21600040272	<b>CNPJ:</b> 04966853000133	<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	<b>Último Arquivamento</b> <b>Número:</b> <b>Data:</b> 03/06/2022
<b>Arquivamentos solicitado:</b>			
Número:	Data:	Ato:	
20220701881	03/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
20190769920	01/07/2019	ALTERAÇÃO	
20190393050	30/05/2019	BALANÇO	
20190285311	30/04/2019	ALTERAÇÃO	
20180329375	30/04/2018	BALANÇO	
20171351339	02/01/2018	ALTERAÇÃO	
20171247655	13/11/2017	ALTERAÇÃO	
20171128397	11/08/2017	BALANÇO	
21600040272	04/07/2016	ALTERAÇÃO	
20160366747	04/07/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
20160030030	03/05/2016	ALTERAÇÃO	
20150564538	18/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
21200921301	18/11/2015	CONTRATO	
20150536852	18/11/2015	ALTERAÇÃO	
20151153620	17/07/2015	ALTERAÇÃO	
21101270931	25/03/2002	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO	
20020079710	25/03/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/07/2022, às 09:23:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **A31GXSUN**.



MAC2202089600

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

*(Handwritten signatures)*



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202295278	
NIRE 21600040272 CNPJ 04.966.853/0001-33		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Coronel Pedro Boga, Nº 246, xxxxx, Centro - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20220701881	03/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190769920	01/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190769920	01/07/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20190393050	30/05/2019	BALANÇO
002	20190285311	30/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180329375	30/04/2018	BALANÇO
002	20171351339	02/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171247655	13/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171128397	11/08/2017	BALANÇO
315	20160366747	04/07/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	21600040272	04/07/2016	TRANSFORMACAO
002	20160030030	03/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150564538	18/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200921301	18/11/2015	TRANSFORMACAO
002	20150536852	18/11/2015	TRANSFORMACAO
002	20151153620	17/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20020079710	25/03/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	21101270931	25/03/2002	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/11/2022, às 08:55:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QMCFXC1V**.



MAC2202295278

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2202295221	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600040272	CNPJ 04.966.853/0001-33	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/03/2002	Início de Atividade 25/03/2002	
<b>Endereço Completo</b> Rua Coronel Pedro Boga, Nº 246, Centro - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000				
<b>Objeto</b> 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais; 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento; 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal; 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares); 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo; 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos; 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, painéis, utensílios domésticos, copos e miudezas); 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (tratores, pá-carregadeira, caçambas, betoneiras, retroescavadeira); 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;				
<b>Capital</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
<b>Titular</b> Nome RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	<b>CPF</b> 047.145.213-06	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 23/07/2015	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	<b>CPF</b> 047.145.213-06	<b>Início do Mandato</b> 26/05/2016	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> Data 03/06/2022	<b>Número</b> 20220701881	<b>Ato/eventos</b> 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Situação ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/11/2022, às 08:54:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NJUHOF56.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	<b>Protocolo:</b> MAC2202295221
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	



MAC2202295221

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

2 de 2



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**  
CPF/CNPJ: **047.145.213-06**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:47:36 do dia 11/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: CEQQ110522154736

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 11/05/2022 15:51:11

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **04.966.853/0001-33**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.966.853/0001-33**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:04:28 do dia 02/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 58DC020721110428

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 10/12/2021 09:30:34



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.966.853/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF



*[Handwritten signatures]*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.966.853/0001-33**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:32:52 do dia 11/05/2022, com validade até o dia 10/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RX5YPhyqmWP008pxYKp2

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CPF/CNPJ: **04.966.853/0001-33**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:45:10 do dia 11/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: GY0H110522154510

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.966.853/0001-33  
Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço:

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - Lago da Pedra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/03/2022 18:21

1 de 1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: **04.966.853/0001-33**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 04.966.853/0001-33, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h49min50 do dia 11/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 8XB7.7T78.AFM9.DEU5

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (11/05/2022 às 15:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.966.853/0001-33.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627C.01ED.3955.F125 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.966.853/0001-33**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:06:57 do dia 07/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XDXT071122150657

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/08/2022 16:54:11

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **04.966.853/0001-33**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



*[Handwritten signature]*

ed293f1dcfb94b7051580a5d9680b689



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS  
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**

OU

contra o CPF:  
**047.145.213/06**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/11/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/11/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/11/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/11/2021 às 00:35
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 18/11/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 18/11/2021 às 02:30





Certidão emitida em: 18/11/2021 às 10:32 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ed293f1dcfb94b7051580a5d9680b689**



*[Handwritten signature]*



ac74e9d8c4c6adc5ce996fb05121edb4



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS  
CÍVEL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL

**RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**

OU

contra o CPF:

**047.145.213/06**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/11/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/11/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/11/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/11/2021 às 00:35
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 18/11/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 18/11/2021 às 02:30



Certidão emitida em: 18/11/2021 às 10:34 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ac74e9d8c4c6adc5ce996fb05121edb4**



94ecd8f21407faed1348c637d6c3f16c



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS**  
**CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**

OU

contra o CPF:  
**047.145.213/06**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/11/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/11/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/11/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/11/2021 às 00:35
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 18/11/2021 às 01:30



*Handwritten signature*

da Catarina (Processo Papel) até 18/11/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 18/11/2021 às 10:36 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **94ecd8f21407faed1348c637d6c3f16c**



*[Handwritten marks]*



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Empresário Individual para EIRELI, JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, brasileiro, natural de Barra do Corda, Estado do Maranhão, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n.º: 782.480.353-87, Cédula de Identidade n.º: 14413393-8 SESP-MA, residente e domiciliado na Avenida Governadora Roseana Sarney, n. 180, Trezidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, na qualidade de empresário sob a razão social J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, com sede sito a Avenida Governadora Roseana Sarney, n. 180, Trezidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21 1 01282858 datado de 21/06/2002, devidamente inscrito no CNPJ 05.121.589/0001-08, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigos 1.033 e 980-A da Lei Federal n.º 10.406/02, resolve:



**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada este Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social da empresa que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em razão desta transformação, passará a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional neste ato, passando a constituir o capital social da empresa J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI / CNPJ: 05.121.589/0001-08**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, brasileiro, natural de Barra do Corda, Estado do Maranhão, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n.º: 782.480.353-87, Cédula de Identidade n.º: 14413393-8 SESP-MA, residente e domiciliado na Avenida Governadora Roseana Sarney, n. 180, Trezidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, na qualidade de empresário sob a razão social J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, com sede sito a Avenida Governadora Roseana Sarney, n. 180, Trezidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21 1 01282858 datado de 21/06/2002, devidamente inscrito no CNPJ 05.121.589/0001-08, ora transforma seu registro de Empresário

em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigos 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002.



### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Comercial**

A presente girará sob a denominação de J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI com sede na Avenida Governadora Roseana Sarney, n. 180, Trezidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - Objeto Social**

A empresa tem por objeto:

47.53900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.62800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.61003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.52100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54701 - Comércio varejista de móveis
47.89007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
45.30703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
77.39003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
95.11800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Prazo de Duração**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### **CLÁUSULA QUARTA - Do Capital Social**

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

### **CLÁUSULA QUINTA - Da Administração**

A empresa será administrada pelo seu titular, JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

### **CLÁUSULA SEXTA - Do Exercício Social**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



### **CLÁUSULA SÉTIMA - Da Declaração**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

### **CLÁUSULA OITAVA - Da Responsabilidade**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei nº 6.404/1976.

### **CLÁUSULA NONA - Do Desimpedimento**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Código Civil, artigo 1.011, § 1º)

### **CLÁUSULA DÉCIMA - Porte Empresarial**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresário, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro**

Fica eleito o foro tal da Cidade de Barra do Corda, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Barra do Corda (MA), 29 de janeiro de 2020.

Titular





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
78248035387	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 09:22 SOB N° 21600138752.  
PROTOCOLO: 200095951 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000531316. NIRE: 21600138752.  
J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/02/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA (NATUREZA EMPRESÁRIA)

**J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI**



**JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR**, brasileiro, natural de Barra do Corda, Estado do Maranhão, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n.º.: 782.480.353-87, Cédula de Identidade n.º.: 14413393-8 SESP-MA, residente e domiciliado na Avenida Governadora Roseana Sarney, n. 180, Trezidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, titular pessoa física da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, com sede na Avenida Governadora Roseana Sarney, n. 180, Trezidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n. 21600138752 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 05.121.589/0001-08, resolve proceder com a PRIMEIRA alteração do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A partir do registro deste ato, a empresa passará a explorar os seguintes ramos de atividades: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As cláusulas e condições constantes do Contrato Social, não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas



E por estarem justos e contratados, assinam, eletronicamente, o presente instrumento em uma única via, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza efeitos legais.

Barra do Corda (MA), 16 de setembro de 2020.

**JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
78248035387	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2020 17:13 SOB Nº 20200736230.  
PROTOCOLO: 200736230 DE 18/09/2020 16:05.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004408861. NIRE: 21600138752.  
J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/09/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
NO VERSO

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Usado da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas) <b>JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>BARRA DO CORDA - MA,</b>			NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>
FILHO DE: (pai) <b>JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS</b>			(mãe) <b>MARIA LENI DA SILVA SANTOS</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>31/07/1.977</b>		PROFISSÃO <b>EMPRESÁRIO</b>		CPF (número) <b>782.480.353-87</b>	
IDENTIDADE (número) <b>14413393-8</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b>	E MANCIPIADO POR (forma de emancipação-somente no caso de menor)		
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>AVE. GOVERNADORA ROSEANA SARNEY</b>					NÚMERO <b>180</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>TRESIDELA</b>	CEP <b>65950-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO <b>BARRA DO CORDA</b>					UF <b>MARANHÃO</b>

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO <b>001</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>CONSTITUIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>AVE. GOVERNADORA ROSEANA SARNEY</b>			NÚMERO <b>180</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>TRESIDELA</b>	CEP <b>65950-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>BARRA DO CORDA</b>		UF <b>MA</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL. (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS,--</b>	
continuação (capital por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA <b>5249-3/12</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal <b>COMERCIO VAREJ. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELSTRO DO. MÍSTICOS E APARELHO ELETRONICOS.</b>		
<b>5242-6/01</b>	Atividades secundárias <b>COMERCIO VAREJ. DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. ELETRICO ELETRÔNICO DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL.</b>		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>05/06/2.002</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - NÃO AUTOGRAFADO 2 - NÃO RECEBIMENTO
DATA	ASSINATURA DO TITULAR <i>Jose Ribamar Oliveira Santos Junior</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Bernal*  
Chefe da Delegacia Regional de Barra do Corda - JUCEMA  
20 / 06 / 2002

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/06/2002  
SOB O NÚMERO: 21101282858  
Protocolo: 02/019615-6

*JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU*  
SÉCRETÁRIO GERAL

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.



CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ATERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPA- (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101282858		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS		(mãe) MARIA LENI DA SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/07/1977	IDENTIDADE (número) 14413393-8	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 782.480.353-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA GOV. ROSEANA SARNEY			NÚMERO 180
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	CEP 65 950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2398
MUNICÍPIO BARRA DO CORDA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR - ME			
LUGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA GOV. ROSEANA SARNEY			NÚMERO 180
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	CEP 65.950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2398
MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4753900 Atividade secundária 4789008 4530703 4520007 7739003 9511800 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. XX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/06/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05121589000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>J. R. Oliveira Santos Junior</i>			
DATA DA ASSINATURA 18/12/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>J. R. Oliveira Santos Junior</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Jonali Franco Milhomem</i> Chefe de Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA Matricula: 2311 27/12/2013	AUTENTICAÇÃO
---	--------------

  
 MA1201304854167



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101282858		NIRE DA FILIAL (para sociedades de JD. simples e S/S)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR			
NATURAL DE (cidade e estado do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BARRA DO CORDA	MA	BRASILEIRO	Solteiro(a)
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIÃO DE RES. (se casado)		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS		MARIA LENI DA SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (cidade e estado)	IDENTIDADE civil	Orgão emissor	UF
31/07/1977	14413393-8	SSP	MA
CPF (único)			
782.480.353-87			
ENRECATADO POR (forma de contratação - como sócio ou como sócio)			
DOMICÍLIO RA (LOGRADOURO - rua, av. etc)			NÚMERO
AVE. GOVERNADORA ROSEANA SARNEY			180
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	Código do município (Não se alterar)
	TRESIDELA	65950-000	
MUNICÍPIO			UF
BARRA DO CORDA			MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:</b>			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	048	RE-RATIFICAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESÁRIO J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc)			NÚMERO
AVE. GOVERNADORA ROSEANA SARNEY			180
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	Código do município (Não se alterar)
	TRESIDELA	65950-000	
MUNICÍPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BARRA DO CORDA		MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por escrito)		
20.000,00	VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5249-3/12	COM. VAREJ. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMESTICOS E APARELHOS ELETRONICOS.		
5242-6/01	COM. VAREJ. DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIP. ELETRICOS E ELETRONICOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
21-06-2002	05.121.589/0001-08		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (de pelo menos cinco/mais de cinco caracteres)			
X J. R. Oliveira Santos Junior			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
12-12-2003	Jose Ribamar Oliveira Santos Junior		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*Sonali Franco Milhomem*  
Chefe do Escritório Regional da  
JUCEMA de Barra do Corda - MA  
Mat. 2311  
26/12/2003

**AUTENTICAÇÃO**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/12/2003  
SOB Nº 20030408210  
Protocolo: 03/040821-0  
Empresa: 21 1 0128285 8  
J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR - ME

*Sonali Franco Milhomem*  
SONALI FRANCO MILHOMEM

CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110128285-8		NIRE DA FILIAL (preenchimento se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS		(mãe) MARIA LENI DA SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31-07-1977	IDENTIDADE número 14413393-8	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 782.480.353-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVE. GOVERNADORA ROSEANA SARNEY		NÚMERO 180	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TRESIDELA	CEP 65950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BARRA DO CORDA		UF MA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL J.R.OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVE. GOVERNADORA ROSEANA SARNEY		NÚMERO 180	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TRESIDELA	CEP 65950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS (CAPITAL INTEGRALIZADO COM RECURSOS PRÓPRIO)
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5249-3/12 Atividades secundárias 5242-6/01 5020-2/05	DESCRIÇÃO DO OBJETO -COM.VAREJ.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMESTICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS. -COM. VAREJ.DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRÔNICOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL. -SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTEÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21-06-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.121.589/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----	---


ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) <i>J. R. Oliveira Santos Júnior - ME</i>	
DATA DA ASSINATURA 21-03-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>José Ribamar Oliveira Santos Júnior</i>

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	 <p><b>Junta Comercial do Estado do Maranhão</b> CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2006 SOB O NÚMERO: 20060089431 Protocolo: 05/008943-1 Empresa: 2110128285-8 J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR-ME</p> <p><i>Borrallho</i> JUSSIARA ARAÚJO BORRALHO CHEFE DE ESC. REG. DE B. DO CORDA</p>
--	--------------	--



*Odilson*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101282858</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO UNIVERSAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS</b>		(mãe) <b>MARIA LENI DA SILVA SANTOS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>31/07/1977</b>	IDENTIDADE (número) <b>14413393-8</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b>
CPF (número) <b>782.480.353-87</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) <b>AVENIDA GOV. ROSEANA SARNEY</b>			NÚMERO <b>180</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>TREZIDELA</b>	CEP <b>65.950-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>2398</b>
MUNICÍPIO <b>BARRA DO CORDA</b>			UF <b>MA</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc) <b>AVENIDA GOV. ROSEANA SARNEY</b>			NÚMERO <b>180</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>TREZIDELA</b>	CEP <b>65.950-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>2398</b>
MUNICÍPIO <b>BARRA DO CORDA</b>	UF <b>MA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4753900</b> Atividade secundária <b>4751201</b> <b>4762800</b> <b>4761003</b> <b>4752100</b> <b>4754701</b> <b>4789007</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>21/06/2002</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>05121589000108</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>J. R. Oliveira Santos Junior</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>18/12/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>J. R. Oliveira Santos Junior</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
<b>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE</b>		<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
<i>Sonali Franco Milhomem</i> <b>Chefe de Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA</b> Matrícula: 2311 <b>27/12/2013</b>		 <b>MA1201304854167</b>	

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
680151378

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
680151378

**NOME**  
JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR

**DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSÃO / UF**  
244133938 BRSP MA

**CPF**  
782.488.353-87

**DATA DE NASCIMENTO**  
31/07/1977

**PLAÇÃO**  
JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS  
MARIA LENI DA SILVA SANTOS

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. MA**

**Nº REGISTRO** **VALIDADE** **PHABITACAO**  
0010803883 11/03/2018 10/06/1996

**OBSERVAÇÕES**

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
SAO LUIS, MARANHÃO 13/03/2013

*[Assinatura]*  
Mário André Campos da Silva  
Vice-Diretor de Habilitação

30604352803  
MA024427861

**DETRAN - MARANHÃO**

*[Handwritten signature]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASS: 1438906

IDENTIFICAÇÃO

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ass: [Handwritten Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000014413393-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/2018

NOME JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR

FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS E MARIA LEMI DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE BARRA DO CORDA - MA DATA DE NASCIMENTO 31/07/1977

DOC ORIGEM CASAM. N. 724 FLS. 062 LIV. C2BA0X

CPF 782480353-87

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 116 DE 2003

VIA-02

PROC. 08072021/2018

[Handwritten marks]



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
05.121.589/0001-08  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
21/06/2002

NOME EMPRESARIAL  
J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ELETRONICA JUNIOR

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas  
47.90-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.90-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY

NÚMERO  
180

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.950-000

BAIRRO/DISTRITO  
TRESIDELA

MUNICÍPIO  
BARRA DO CORDA

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ELETRONICAJUNIOR180@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(99) 3643-2624

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/12/2003

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/11/2022 às 14:46:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI**  
**CNPJ: 05.121.589/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:21 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **57A6.8D99.11CC.2D13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 207555/22

Data da

27/10/2022 09:59:47

Inscrição Estadual: 122015622

CPF/CNPJ:05121589000108

Razão Social: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI

Endereço: AVE GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, 180 CEP: 65950000 - TRESIDELA

Telefone:

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/02/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 14/11/2022 14:46:28



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 080153/22

**Data da**

21/11/2022 15:21:35

**Inscrição Estadual:** 122015622

**CPF/CNPJ:**05121589000108

**Razão Social:** J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI

**Endereço:** AVE GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, 180 CEP: 65950000 - TRESIDELA

**Telefone:** null

**Município:** BARRA DO CORDA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/03/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/12/2022 11:21:14





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ 06.769.798/0001-17



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 14990/2022

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/12/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro  
**402**

Contribuinte  
**J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI**

Logradouro  
**AVN: RIO AMAZONAS, 180, , CEP - 65950-000**

Cidade  
**BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ  
**05.121.589/0001-08**

Bairro  
**TRESIDELA**

UF  
**MA**

**Finalidade da Certidão**  
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Emitida 21/11/2022 08:59:26

Válida até 21/12/2022

Código de Controle da Certidão/Número 5VLHQIRNOB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ 06.769.798/0001-17



### CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 858/2022

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI**, inscrito no cadastro municipal de nº **402**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro  
**402**

Contribuinte  
**J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI**

Logradouro  
**AVN: RIO AMAZONAS, 180, , CEP - 65950-000**

Cidade  
**BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ  
**05.121.589/0001-08**

Bairro  
**TRESIDELA**

UF  
**MA**



#### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:                      Inscr Municipal:    379                      Inscr Estadual:                      Data Encerramento:

Atividade:                      475210 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao

#### Finalidade da Certidão REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Emitida às 08:00:09 do dia 21/11/2022 09:00:09

Válida até 21/12/2022

Código de Controle da Certidão/Número IPH884B4AJ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.121.589/0001-08  
**Razão Social:** J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR  
**Endereço:** AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY 180 / TRESIDELA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2022 a 20/12/2022

**Certificação Número:** 2022112101033561847050

Informação obtida em 05/12/2022 11:24:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.121.589/0001-08  
Certidão nº: 40039275/2022  
Expedição: 14/11/2022, às 14:48:52  
Validade: 13/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.121.589/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTJUDONE-PVBC - 1452022  
Código de validação: 18EBC6D623

Número da guia: 22051101001379037.

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**(Ações de Falência ou Recuperação Judicial)**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (2007) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES em que a empresa **J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.121.589/000108, com o nome de fantasia **ELETRONICA JUNIOR**, estabelecida na Av. Roseana Sarney, nº180, Bairro Tresidela, Barra do Corda/MA, ocupe o polo existente no Termo Judiciário.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Barra da Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Augusto Galba Falcão Maranhão", nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Eu, **Fabricio Rodrigues Ribeiro**, Técnico Judiciário, **mat. 174680**, consultei e digitei. E eu, **Ivanilde Carvalho Garrêto de Sousa**, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Barra do Corda/MA, 10 de Novembro de 2022. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA

IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA  
Secretária Judicial de Entrância Intermediária  
1ª Vara de Barra do Corda  
Matrícula 176701

Documento assinado. BARRA DO CORDA, 10/11/2022 09:54 (IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA)



CERTJUDONE-PVBC - 1452022 / Código: 18EBC6D623  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



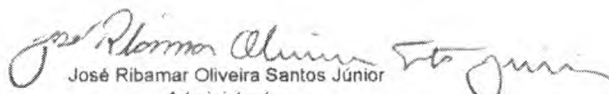
1

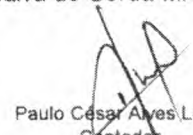


### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 22 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, estabelecida no(a) AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, nº 180, bairro TRESIDELA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 05.121.589/0001-08 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600138752 por despacho de 21/06/2002.

Barra do Corda-MA, 1 de Janeiro de 2021

  
José Ribamar Oliveira Santos Júnior  
Administrador  
CPF: 782.480.353-87  
RG: 14413393-8 SSP-MA

  
Paulo Cesar Alves Lobo  
Contador  
CRC-MA: 10.655/O-6  
CPF: 012.070.863-98



**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180,

Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/01/2021	1195486 2.01.01.01.01.0005	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.197,73
Histórico:	Pela baixa do título NumTítulo>L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA						
01/01/2021	1195491 2.01.01.01.01.0081	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.451,50
Histórico:	Pela baixa do título NumTítulo>MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA						
02/01/2021	1195501 2.01.01.01.01.0008	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.309,97
Histórico:	Pela baixa do título NumTítulo>HAYAMAX DISTR.PROD.ELETRONICOS LTDA						
03/01/2021	1195500 2.01.01.01.01.0068	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.368,61
Histórico:	Pela baixa do título NumTítulo>RDF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME						
04/01/2021	1194938 1.01.15.01.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.976,85
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000018554 - PEI LIANG COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA						
04/01/2021	1195492 2.01.01.01.01.0081	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	140,00
Histórico:	Pela baixa do título NumTítulo>MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA						
05/01/2021	1194939 1.01.15.01.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	338,25
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000480871 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
05/01/2021	1194940 1.01.15.01.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	188,84
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000480871 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
05/01/2021	1195296 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.810,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001366 UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADV. DO 7 DIA						
05/01/2021	1199155 2.01.01.03.01.0002	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	125,40
Histórico:	Pg.FGTS ref. 12/2020						
08/01/2021	1194941 1.01.15.01.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.809,44
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 001710322 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
08/01/2021	1194942 1.01.15.01.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.045,86
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000482681 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
08/01/2021	1195297 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	3.410,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001370 DIOCESE DE GRAJAU - PAROQUIA SANTA GIANNA BERETTA MOLLA						
09/01/2021	1194943 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0021	0015	001	3.165,60
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 001987885 - MARTINS COM SERV DISTR SA						
12/01/2021	1194944 1.01.15.01.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	63,45
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000050858 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA						
12/01/2021	1195494 2.01.01.01.01.0082	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.000,92
Histórico:	Pela baixa do título NumTítulo>VALEE ANTENAS E COMPONENTES LTDA						
13/01/2021	1194945 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0002	0015	001	10.085,66
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000052909 - SO ACO INDUSTRIAL LTDA						
13/01/2021	1194946 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0002	0015	001	7.398,67
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000052910 - SO ACO INDUSTRIAL LTDA						
14/01/2021	1194947 1.01.15.01.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	6,40
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000051061 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA						
15/01/2021	1195298 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	2.000,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001371 SILVIA CHRYSTIANE CORREA SLVA						
16/01/2021	1195299 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	8.220,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001372 DIOCESE DE GRAJAU						
17/01/2021	1195502 2.01.01.01.01.0008	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.309,97
Histórico:	Pela baixa do título NumTítulo>HAYAMAX DISTR.PROD.ELETRONICOS LTDA						
18/01/2021	1194948 1.01.15.01.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	62,60
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000079731 - LOREN-SID LTDA						
18/01/2021	1194949 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0010	0015	001	8.579,00
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000079732 - LOREN-SID LTDA						
18/01/2021	1195509 2.01.01.01.01.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	8.579,00
Histórico:	Pela baixa do título NumTítulo>LOREN-SID LTDA						
19/01/2021	1180072 3.01.01.07.03.0004	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.238,94
Histórico:	Pg.ICMS ref. 12/2020						
20/01/2021	1195300 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	3.000,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001373 DIOCESE DE GRAJAU - PAROQUIA SANTA GIANNA BERETTA MOLLA						
21/01/2021	1180090 2.01.01.03.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	259,65
Histórico:	Pg.INSS ref. 12/2020						

Continua...

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180,

Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
21/01/2021	1195488 2.01.01.01.01.0078	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.896,24
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MXT CENTER COMERCIO DE PROD ELETR E INF LTDA						
21/01/2021	1195497 2.01.01.01.01.0080	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.926,57
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
22/01/2021	1194950 1.01.15.01.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	4.260,00
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 001715263 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
22/01/2021	1195487 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	952,48
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
22/01/2021	1195489 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	487,31
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
23/01/2021	1195472 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	481,84
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
23/01/2021	1200586 3.01.01.07.01.0068	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	400,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 01/2021						
25/01/2021	1194951 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.113,76
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 002003480 - MARTINS COM SERV DISTR SA						
28/01/2021	1195301 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.015,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001374 UNIDADE EXECUTORA FELICIDADE						
28/01/2021	1195507 2.01.01.01.01.0002	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	21.044,88
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>SO ACO INDUSTRIAL LTDA						
29/01/2021	1195493 2.01.01.01.01.0081	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.451,50
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA						
29/01/2021	1201262 2.03.01.03.03.0004	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	548,99
Histórico:	Pg. parcelamento do Simples Nacional ref. 01/2021						
31/01/2021	1180028 3.01.01.01.03.0007	0015	001	2.01.01.03.03.0010	0015	001	1.574,18
Histórico:	Vr. Simples ref. 01/2021						
31/01/2021	1195649 3.01.01.07.01.0013	0015	001	2.01.01.03.01.0002	0015	001	88,00
Histórico:	Vlr. FGTS Ref. 01/2021						
31/01/2021	1195650 3.01.01.07.01.0003	0015	001	2.01.01.03.01.0010	0015	001	1.100,00
Histórico:	Vlr. Folha Ref. 01/2021						
31/01/2021	1195651 2.01.01.03.01.0010	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	82,50
Histórico:	Desc. INSS s/ Folha Ref. 01/2021						
31/01/2021	1195652 2.01.01.03.01.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.068,77
Histórico:	Pg. Folha Ref. 01/2021						
31/01/2021	1195653 2.01.01.03.01.0001	0015	001	2.01.01.03.01.0010	0015	001	51,27
Histórico:	Vlr. Salário Família Ref. 01/2021						
31/01/2021	1195654 3.01.01.07.01.0055	0015	001	2.01.01.17.01.0007	0015	001	2.090,00
Histórico:	Pró-labore ref. a 01/2021						
31/01/2021	1195655 2.01.01.17.01.0007	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	229,90
Histórico:	INSS sobre o pró-labore ref. a 01/2021						
31/01/2021	1195656 2.01.01.17.01.0007	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.860,10
Histórico:	Pg. pró-labore ref. a 01/2021						
31/01/2021	1268292 2.01.01.01.01.0018	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	7.706,16
Histórico:	Vr. baixa ref. NFE 000017342 - PEI LIANG COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA						
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>							<b>132.571,76</b>

Fim



**Balanco Patrimonial**

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08  
 Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180,  
 Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954  
 NIRE: 21101282858 - Data: 21/06/2002

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.821.965,78D
1.01	Ativo Circulante	1.821.965,78D
1.01.01	Disponibilidades	915.254,21D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	915.254,21D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	915.254,21D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	915.254,21D
1.01.15	Estoques	906.711,57D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	906.711,57D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	906.711,57D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	906.711,57D
	Total Ativo	1.821.965,78 D
	*** Passivo ***	1.821.965,78C
2.01	Passivo Circulante	66.330,98C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	66.330,98C
2.01.01.01	Fornecedores	52.073,12C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	52.073,12C
2.01.01.01.01.0005	L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	15.588,47C
2.01.01.01.01.0024	MUSIMAX INT. INSTR. MUSICAIS LTDA	872,31C
2.01.01.01.01.0068	RDF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME	9.395,78C
2.01.01.01.01.0069	VENTURA LTDA - ME	725,99C
2.01.01.01.01.0079	TOCMIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI	5.698,86C
2.01.01.01.01.0080	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	8.932,61C
2.01.01.01.01.0083	LANNER ELETRONICA LTDA	5.406,00C
2.01.01.01.01.0086	MUNDIAL CENTER ATACADISTA S/A	5.453,10C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	14.257,86C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	495,19C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	253,19C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	242,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	13.762,67C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	13.762,67C
2.07	Patrimônio Líquido	1.755.634,80C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	100.000,00D
2.07.07	Outras Contas	1.735.634,80C
2.07.07.01	Outras Contas	1.735.634,80C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.735.634,80C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.735.634,80C
	Total Passivo	1.821.965,78 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.821.965,78 (Hum Milhão Oitocentos e Vinte e Um Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos) .

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Ribamar Oliveira Santos Júnior  
 Administrador  
 CPF: 782.480.353-87  
 RG: 14413393-8 SSP-MA

Paulo César Alves Lobo  
 Contador  
 CRC-MA: 10.655/O-6  
 CPF: 012.070.863-98

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

NIRE: 21101282858 - Data: 21/06/2002

Estabelecimentos: 0015 - J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180,

Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	665.310,53
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	665.310,53
010.01.02	Vendas de Mercadorias	665.310,53
(-) 020	Deduções da Receita	65.530,47
020.01	Impostos Faturados	65.530,47
020.01.05	Simple	65.530,47
(=) 030	Receita Líquida	599.780,06
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	269.616,96
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	269.616,96
(=) 060	Lucro Bruto	330.163,10
(-) 070	Despesas Operacionais	67.554,43
070.01	Despesas Administrativas	54.696,37
070.02	Despesas com Vendas	1.650,00
070.03	Despesas Tributárias	11.284,60
070.05	Outras Receitas	76,54
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	262.608,67
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	262.608,67
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	262.608,67

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Ribamar Oliveira Santos Júnior  
Administrador  
CPF: 782.480.353-87  
RG: 14413393-8 SSP-MA

Paulo César Alves Lobo  
Contador  
CRC-MA: 10.655/O-6  
CPF: 012.070.863-98

  Fim

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021**

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08  
Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180,  
Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954  
NIRE: 21101282858 - Data: 21/06/2002

Pág.: 6 de 22

Fortes Contábil

**Nota 1 - Práticas Contábeis****1.1 - Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**1.2 - Direitos e Obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**1.3 - Estoques**

A empresa avaliou seu estoque pelo Custo Médio Ponderado.

**1.4 - Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**1.5 - Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**1.6 - Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**1.7 - Impostos Federais**

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**1.8 - Depreciação**

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

**Nota 2 - Responsabilidade e Contingências**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**Nota 3 - Capital Social**

O capital social da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional.

**Nota 4 - Eventos subsequentes**

O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Ribamar Oliveira Santos Júnior  
Administrador  
CPF: 782.480.353-87  
RG: 14413393-8 SSP-MA

Paulo César Alves Lobo  
Contador  
CRC-MA: 10.655/O-6  
CPF: 012.070.863-98

Fim



## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Pág.: 7 de 22

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	430	X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almojarifado			X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora

Continua...



## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Pág.: 8 de 22

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora

Continua...



## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Pág.: 9 de 22

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0002-8	SO ACO INDUSTRIAL LTDA	358	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0004-4	SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA	360	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0005-2	L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	361	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0008-7	HAYAMAX DISTR.PROD.ELETRONICOS LTDA	370	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0010-9	LOREN-SID LTDA	374	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0013-3	WORLD BAGS LTDA	383	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0014-1	K. S. BAGS LTDA EPP	384	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0018-4	PEI LIANG COMERCIO IMP. EXPORT. LTDA	390	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0019-2	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	391	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0020-6	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	392	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0021-4	MARTINS COM SERV DISTR SA	397	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0023-0	SONOTEC ELETRONICA LTDA	413	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0024-9	MUSIMAX INT. INSTR. MUSICAIS LTDA	414	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0025-7	AH LIGHTS ELETRONICOS COM EXTERIOR LTDA	415	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0027-3	BLACK IMPORT IMP. EXP. LTDA	426	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0031-1	RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	434	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0040-0	HAYONIK IND.E COM. PROD ELETRONICOS	447	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0050-8	MUSICAL EXPRESS COMERCIO LTDA	459	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0052-4	KM SOLUCOES LTDA	461	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0057-5	UTX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. DE AU	473	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0058-3	ATTACK DO BRASIL IND. E COM. DE APARELHO	474	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0059-1	NEW IMPORTS COM IMPORT E EXPORT LTDA	475	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0060-5	RP3 IND. DE BOLSAS LTDA	476	X	X		Credora

Continua...



## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Pág.: 10 de 22

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01.0062-1	LUEN INSTRUMENTOS MUSICAIS IMPORTACAO E	478	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0063-0	AF DATALINK CABOS, CONEXOES E SISTEMAS L	479	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0065-6	COBIX INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTD	481	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0066-4	MARKO COMERCIO E SERVICOS LTDA	482	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0067-2	M B COMERCIO ATACADISTA LTDA	483	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0068-0	RDF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME	484	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0069-9	VENTURA LTDA - ME	485	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0070-2	ANDREIA NELI R. PEREIRA AUTO FALANTES ME	486	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0071-0	PERFIL MOVEIS LTDA	487	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0072-9	MAGAZINE LUIZA S/A	488	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0074-5	INDUSTRIA METALURGICA STAY LTDA	490	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0076-1	ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	492	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0077-0	SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA	493	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0078-8	MXT CENTER COMERCIO DE PROD ELETR E INF	494	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0079-6	TOCMIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI	495	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0080-0	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	496	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0081-8	MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	497	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0082-6	VALEE ANTENAS E COMPONENTES LTDA	498	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0083-4	LANNER ELETRONICA LTDA	501	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0084-2	JGS COMERCIAL IMP. E EXP. DE INSTRUMENTO	502	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0085-0	JPD COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E	503	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0086-9	MUNDIAL CENTER ATACADISTA S/A	504	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0087-7	MONO TEXTIL DO BRASIL	505	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0091-5	MICROELETRONICA IND. E COM. LTDA	509	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0092-3	FILIAL - OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA ME	510	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0093-1	FANCOMP COML ELETRONICA LTDA	511	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0021-9	Parcelamento Federal	470	X	X		Credora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)**

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.01.01.27.01.0001-0	Lucro a distribuir aos sócios	467	X	X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0004-1	Parcelamento Simples Nacional	499	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora

Continua...





**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)**

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Pág.: 12 de 22

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investin	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléi.	113	X	X		Credora
2.07.07.01.01.0003-3	Ajuste de Exercício Anterior	500	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora

Continua...

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08



Pág.: 13 de 22

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Próp	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicion	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviço	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pro	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Produ	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produç	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíc	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora

Continua...



## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Pág.: 14 de 22

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviç	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Serviç	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviç	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatic	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Ser	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanent	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)**

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Pág.: 15 de 22

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabil	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.05.02.0012-5	Receitas de bonificação	472	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregad	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empreç	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatic	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/9:	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cívicas	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLI	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Insta	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb Pr	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora

Continua...

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Pág.: 16 de 22

Botes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	422	X			Devedora
3.01.01.07.01.0076-2	Despeas com cartão de crédito	431	X			Devedora
3.01.01.07.01.0077-0	Rescisão Contrato de Trabalho	471	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)**

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Tra	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líqu	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabili	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Emplo	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora

Continua...



**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)**

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Pág.: 18 de 22

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]* Fim



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento se encontra em situação regular neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº9.295/46.

Informamos que a presente Certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

Nome: PAULO CESAR ALVES LOBO	CPF: 012.070.863-98
CRC/UF: MA-010655/O	Categoria: CONTADOR
Validade: 90 dias	
Finalidade: LIVRO DIÁRIO	

**OBS.: Esta declaração substitui provisoriamente a certidão eletrônica emitida no site do CRCMA (www.crcma.org.br), a qual se encontra indisponível no momento.**

*Daivalos*  
**PÂMELA DAVALOS DE SOUZA**  
Diretora executiva



*g*



**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180,

Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

Pág.: 20 de 22

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 599.780,06 / 1.821.965,78 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,33
LC	Liquidez Corrente 1.821.965,78 / 66.330,98 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	27,47
LI	Liquidez Imediata 915.254,21 / 66.330,98 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	13,80
ML	Margem Líquida ( 262.608,67 / 599.780,06 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	43,78
RA	Rentabilidade do Ativo ( 262.608,67 / 1.821.965,78 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	14,41

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Ribamar Oliveira Santos Júnior  
Administrador  
CPF: 782.480.353-87  
RG: 14413393-8 SSP-MA

Paulo César Alves Lobo  
Contador  
CRC-MA: 10.655/O-6  
CPF: 012.070.863-98

Carta de Responsabilidade da Administração



Barra do Corda, 31 de dezembro de 2021.

À  
FISCALIS CONTABILIDADE E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI  
Endereço: Rua Adélia Monsales Falcão, nº 362, Bairro: ALTAMIRA,  
Cidade: Barra do Corda, MA e CEP: 65950-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, CNPJ 05.121.589/0001-08, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Fortes Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

---

José Ribamar Oliveira Santos Júnior  
J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI



### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 22 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, estabelecida no(a) AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, nº 180, bairro TRESIDELA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 05.121.589/0001-08 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600138752 por despacho de 21/06/2002.

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Ribamar Oliveira Santos Júnior  
Administrador  
CPF: 782.480.353-87  
RG: 14413393-8 SSP-MA

Paulo César Alves Lobo  
Contador  
CRC-MA: 10.655/O-6  
CPF: 012.070.863-98



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO CESAR ALVES LOBO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 10655-O, inscrito no CPF n° 01207086398, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
01207086398	10655-O	PAULO CESAR ALVES LOBO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/02/2022 14:36 SOB N° 20220173036.  
PROTOCOLO: 220173036 DE 08/02/2022. NIRE: 21600138752.  
J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/02/2022  
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
CNPJ. 01.612.667/0001-08



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



Atestamos, para os devidos fins de prova, que a empresa A empresa J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ n.º 05.121.598/0001-08, sediada na Av. Governadora Roseana Sarney, 180, CEP: 65950-000, Barra do Corda - MA, prestou serviços a esta municipalidade, em diversos contratos ocorridos nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, cujo objetos eram o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, SERVIÇOS DE CONSERTOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONSERTOS DE ELETRONICOS EM GERAIS QUE ATENDERAM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA, informamos também que os produtos foram fornecidos nos prazos e exigências estabelecidas, sempre com a responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na referida contratação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Fernando Falcão – MA, 02 de fevereiro de 2021.



Secretário Municipal de Administração e Finanças  
**Nélio Maciel da Silva**  
Sec. Mun. Adm. Finanças  
Prof. Mun. Fernando Falcão-MA



CARTÓRIO  
**2º Ofício Almir Silva**  
R. Manoel de Sá, 110 - Centro - Barra do Corda - MA - CEP: 65950-000  
Fone: (99) 3322-1111  
NÉLIO MACIEL DA SILVA, Barra Do Corda/MA, 02/02/2021  
RS 0 13 FADEP RS 0,18 FENIP RS 0,18 Consultar em: <https://seio.ij.ma.jus.br>



*Saleiziana Costa da Silva*  
**Saleiziana Costa da Silva**  
Escrevente Substituta



Rua Antonio Pereira Santiago, 420 – Vila Resplandes – CEP 65964-000 Fernando Falcão – MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA  
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
e-mail: [pmfalcão@bol.com.br](mailto:pmfalcão@bol.com.br)



## CONTRATO

CONTRATO Nº. 014/2016 - PP/CPL PMFF

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS  
E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO  
E A EMPRESA J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR - ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - PMFF**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 01.612.667/0001-08, sediada na Rua Antonio Pereira Santiago nº 420, nesta cidade de Fernando Falcão, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, técnico agrícola e Servidor Público, portador da Carteira de Identidade nº. 5969893-4, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF Nº. 504743243-20, residente e domiciliada em Fernando Falcão - MA e a empresa **J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.121.589/0001-08, com sede na Avenida Governadora Roseana Sarney, 180, CEP: 65950-000, Barra do Corda - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, representado por seu sócio administrador, Senhor José Ribamar Oliveira Santos Júnior, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 144133938, expedida pela SESP/MA e do CPF nº 782.480.353-87, tem entre si, ajustado o **CONTRATO**, de fornecimento de **PRODUTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, decorrente do **Pregão Presencial 007/2016/CPL**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo estabelecidas e ao que apregoa a Lei Federal 10.520, de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e, suas alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie.



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA  
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
e-mail: [pmfalcao@bol.com.br](mailto:pmfalcao@bol.com.br)



#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, atendidas as condições e especificações constantes do EDITAL, e ANEXO I (Termo de Referência), e de acordo com a proposta da Contratada que integram o presente Contrato, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor máximo global deste contrato é de R\$ 157.681,00 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor acima indicado é estimativa de gastos, sendo que não há qualquer obrigação por parte da contratante em utilizá-lo em sua totalidade;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos preços estão inclusos todos os tributos, encargos e contribuições, bem como quaisquer insumos, custos e/ou despesas relacionadas direta ou indiretamente com a entrega dos produtos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para fazer face aos dispêndios os recursos são próprios e estão consignados no orçamento, respeitada a seguinte classificação funcional programática:

- 04.122.0052.1006.0000: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Administração e Finanças, 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

**PARÁGRAFO I – DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2016, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

**PARÁGRAFO II – DO PRAZO:** O prazo previsto no "parágrafo primeiro", desta cláusula, poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para esta Prefeitura, limitando-se a **60 (sessenta) meses**, conforme dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO III – DA EXECUÇÃO:** De forma parcelada, mediante requisição dos setores autorizados da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, que serão informados ao contratado através de ordem de serviço.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços a que se refere esta cláusula será efetuado na conta corrente nº 561-0, agência 0765, de titularidade da CONTRATADA, na CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** A CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA apenas o valor dos produtos, depois de conferidos e aprovados pelo setor competente e preços unitários e totais estabelecidos nesse instrumento contratual.

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** Os documentos de cobrança deverão vir instruídos também com cópia da Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Dívida Ativa da União, com vista a comprovação da regularidade para com a Seguridade Social.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA**  
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
e-mail: [pmfalcao@bol.com.br](mailto:pmfalcao@bol.com.br)



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Serão inteiramente recusados os materiais entregues com especificações diferentes das contidas no **Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial nº 005/2016/CPL/PMFF**, cabendo a Contratada providenciar sua substituição, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

O presente CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas na legislação aplicável, através de Termo Aditivo, ouvida a Assessoria Jurídica.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES**

I - São obrigações da CONTRATADA além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO:

- a) Verificar a qualidade dos produtos, devolvendo os materiais entregues que estiverem fora do padrão, solicitando a substituição sem ônus para a CONTRATANTE;
- b) Efetivar o pagamento à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente, em conformidade com as condições previstas neste Contrato;
- c) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega dos materiais objeto deste Contrato, inclusive frete e eventuais perdas e danos causados por seus agentes;
- d) Entregar o objeto, em conformidade com os termos da Ordem de Fornecimento, que deverão permanecer sob sua responsabilidade até que a entrega tenha sido concluída.
- e) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Fornecer os materiais nos termos especificados no objeto deste instrumento observada a respectiva quantidade e preços e entregá-los de acordo com o prazo previsto;

II - São obrigações da CONTRATANTE além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO:

- a) Os produtos serão fornecidos mediante requisição dos setores autorizados da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, que serão informados ao licitante contratado;
- b) Cumprir firmemente as condições exigidas para a execução do objeto de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, nas cláusulas contratuais e Ordem de Serviços;
- c) Atender todos os prazos e condições estabelecidos para o fornecimento dos materiais sob pena da aplicação das sanções previstas na legislação e neste Termo;
- d) Comunicar, por escrito, à CONTRATANTE, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, cujas reclamações se obrigam a atender;
- e) Responsabilizar-se por todas as despesas por todas as despesas inerentes à contratação, provenientes da execução do objeto, sem custo adicional para o Contratante;
- f) Entregar os materiais em embalagens resistentes que proporcionem a integridade dos produtos até o seu uso;
- g) Fornecer a Prefeitura Municipal, 01 (uma) prova de cada item antes da produção final, para avaliações, se houverem. A liberação para a produção final somente será realizada quando estiver totalmente de acordo com as exigências da Prefeitura Municipal.

É assegurada ao CONTRATANTE a faculdade de exigir, a qualquer tempo, da CONTRATADA, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato.

A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os produtos que estejam em desacordo com este contrato.





ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA  
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
e-mail: [pmfalcão@bol.com.br](mailto:pmfalcão@bol.com.br)



#### CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS.

A **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor não executado do contrato, até o limite de 10% (dez por cento), nos casos em que não ensejarem sua rescisão, que deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação.

Além da multa a que se refere esta cláusula, a **CONTRATANTE** poderá, ainda, aplicar as seguintes sanções:

- a) **Advertência;**
- b) **Multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, bem como quando ensejar a rescisão da contratação, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
- c) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Fernando Falcão**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir os prejuízos resultantes de sua ação ou omissão, depois de decorrido o prazo limite para suspensão.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE** e nos demais casos, em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº. 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A **CONTRATANTE** poderá rescindir este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, do Termo de Referência e dos prazos definidos no Contrato;
- b) A lentidão do seu cumprimento, de forma a impossibilitar a perfeita entrega dos materiais no prazo estipulado;
- c) O atraso injustificado da entrega;
- d) A paralisação na entrega dos materiais sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidos no edital e no Contrato;
- f) O desatendimento das determinações da fiscalização do Contrato, assim como as de seus superiores;
- g) O cometimento reiterado de falhas na execução do Contrato, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;
- h) A decretação de falência ou a instauração de civil;
- i) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa contratada que prejudique a execução do Contrato;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA**  
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
e-mail: [pmfalcao@bol.com.br](mailto:pmfalcao@bol.com.br)



- j) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa da CONTRATANTE exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- k) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento dos produtos será efetuada na forma do disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93, por servidor designado pela autoridade competente que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, SESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou subcontratação no todo ou em parte, a não ser com o prévio e expreso consentimento por escrito da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão, CONFORME Art. 78, inciso VI, da Lei Federal 8666/1993.

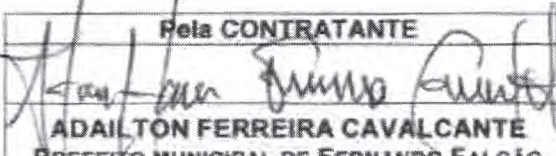
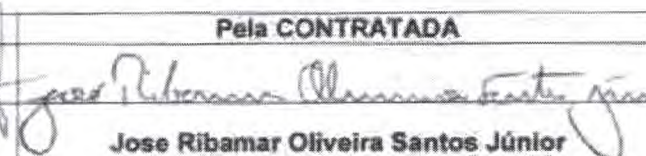
#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOCUMENTAÇÃO E REGULARIDADE

A CONTRATADA e seu representante apresentam neste ato, os documentos legais comprobatórios de atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à assinatura do presente CONTRATO, inclusive Regularidade de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, e ônus previdenciários e se obriga a manter durante todo o prazo de execução contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão para ação que resulte ou possa resultar no disposto deste CONTRATO, e da execução do seu objeto. E por estarem assim acordos em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste CONTRATO, assinam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só fim na presença das testemunhas.

Fernando Falcão, 16 de maio de 2016.

Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
 ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	 Jose Ribamar Oliveira Santos Júnior

#### TESTEMUNHAS:

1ª  
NOME: \_\_\_\_\_

CPF/MF nº: \_\_\_\_\_

2ª  
NOME: \_\_\_\_\_

CPF/MF nº: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA  
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
e-mail: [pmfalcao@bol.com.br](mailto:pmfalcao@bol.com.br)



## CONTRATO

CONTRATO Nº. 015/2016 - PP/CPL PMFF

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO E A EMPRESA J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - PMFF, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 01.612.667/0001-08, sediada na Rua Antonio Pereira Santiago nº 420, nesta cidade de Fernando Falcão, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ADAÍLTON FERREIRA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, técnico agrícola e Servidor Público, portador da Carteira de Identidade nº. 5969893-4, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF Nº. 504743243-20, residente e domiciliada em Fernando Falcão - MA e a empresa **J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.121.589/0001-08, com sede na Avenida Governadora Roseana Sarney, 180, CEP: 65950-000, Barra do Corda - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, representado por seu sócio administrador, Senhor Jose Ribamar Oliveira Santos Júnior, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 144133938, expedida pela SESP/MA e do CPF nº 782.480.353-87, tem entre si, ajustado o CONTRATO, de fornecimento de PRODUTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, decorrente do **Pregão Presencial 007/2016/CPL**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo estabelecidas e ao que apregoa a Lei Federal 10.520, de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e, suas alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie.



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA  
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
e-mail: [pmfalcao@bol.com.br](mailto:pmfalcao@bol.com.br)



#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, atendidas as condições e especificações constantes do EDITAL, e ANEXO I (Termo de Referência), e de acordo com a proposta da Contratada que integram o presente Contrato, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor máximo global deste contrato é de **R\$ 160.395,00 (cento e sessenta mil, trezentos e noventa e cinco reais)**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor acima indicado é estimativa de gastos, sendo que não há qualquer obrigação por parte da contratante em utilizá-lo em sua totalidade;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos preços estão inclusos todos os tributos, encargos e contribuições, bem como quaisquer insumos, custos e/ou despesas relacionadas direta ou indiretamente com a entrega dos produtos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para fazer face aos dispêndios os recursos são próprios e estão consignados no orçamento, respeitada a seguinte classificação funcional programática:

- I. 12.361.0465.1058.0000: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – FUNDEB, 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

**PARÁGRAFO I – DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2016, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

**PARÁGRAFO II – DO PRAZO:** O prazo previsto no "parágrafo primeiro", desta cláusula, poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para esta Prefeitura, limitando-se a **60 (sessenta) meses**, conforme dispõe o artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO III – DA EXECUÇÃO:** De forma parcelada, mediante requisição dos setores autorizados da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, que serão informados ao contratado através de ordem de serviço.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços a que se refere esta cláusula será efetuado na conta corrente nº 561-9, agência 0765, de titularidade da CONTRATADA, na CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE** se obriga a pagar à CONTRATADA apenas o valor dos produtos, depois de conferidos e aprovados pelo setor competente e preços unitários e totais estabelecidos nesse instrumento contratual.

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** Os documentos de cobrança deverão vir instruídos também com cópia da Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Dívida Ativa da União, com vista a comprovação da regularidade para com a Seguridade Social.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA**  
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
e-mail: [pmfalcao@boi.com.br](mailto:pmfalcao@boi.com.br)



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Serão inteiramente recusados os materiais entregues com especificações diferentes das contidas no **Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial nº 005/2016/CPL/PMFF**, cabendo a Contratada providenciar sua substituição, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

O presente CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas na legislação aplicável, através de Termo Aditivo, ouvida a Assessoria Jurídica.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES**

I - São obrigações da CONTRATADA além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO;

- a) Verificar a qualidade dos produtos, devolvendo os materiais entregues que estiverem fora do padrão, solicitando a substituição sem ônus para a CONTRATANTE;
- b) Efetivar o pagamento à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente, em conformidade com as condições previstas neste Contrato;
- c) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega dos materiais objeto deste Contrato, inclusive frete e eventuais perdas e danos causados por seus agentes;
- d) Entregar o objeto, em conformidade com os termos da Ordem de Fornecimento, que deverão permanecer sob sua responsabilidade até que a entrega tenha sido concluída;
- e) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Fornecer os materiais nos termos especificados no objeto deste instrumento observada a respectiva quantidade e preços e entregá-los de acordo com o prazo previsto;

II - São obrigações da CONTRATANTE além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO;

- a) Os produtos serão fornecidos mediante requisição dos setores autorizados da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, que serão informados ao licitante contratado;
- b) Cumprir firmemente as condições exigidas para a execução do objeto de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, nas cláusulas contratuais e Ordem de Serviços;
- c) Atender todos os prazos e condições estabelecidos para o fornecimento dos materiais sob pena da aplicação das sanções previstas na legislação e neste Termo;
- d) Comunicar, por escrito, à CONTRATANTE, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, cujas reclamações se obrigam a atender;
- e) Responsabilizar-se por todas as despesas por todas as despesas inerentes à contratação, provenientes da execução do objeto, sem custo adicional para o Contratante;
- f) Entregar os materiais em embalagens resistentes que proporcionem a integridade dos produtos até o seu uso;
- g) Fornecer a Prefeitura Municipal, 01 (uma) prova de cada item antes da produção final, para avaliações, se houverem. A liberação para a produção final somente será realizada quando estiver totalmente de acordo com as exigências da Prefeitura Municipal.

É assegurada ao CONTRATANTE a faculdade de exigir, a qualquer tempo, da CONTRATADA, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato.

A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os produtos que estejam em desacordo com este contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA  
CNPJ: 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
e-mail: [pmfalcao@bol.com.br](mailto:pmfalcao@bol.com.br)



#### CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS.

A **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor não executado do contrato, até o limite de 10% (dez por cento), nos casos em que não ensejarem sua rescisão, que deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação.

Além da multa a que se refere esta cláusula, a **CONTRATANTE** poderá, ainda, aplicar as seguintes sanções:

- a) **Advertência;**
- b) **Multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, bem como quando ensejar a rescisão da contratação, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
- c) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Fernando Falcão**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir os prejuízos resultantes de sua ação ou omissão, depois de decorrido o prazo limite para suspensão.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE** e nos demais casos, em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº. 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A **CONTRATANTE** poderá rescindir este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, do Termo de Referência e dos prazos definidos no Contrato;
- b) A lentidão do seu cumprimento, de forma a impossibilitar a perfeita entrega dos materiais no prazo estipulado;
- c) O atraso injustificado da entrega;
- d) A paralisação na entrega dos materiais sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidos no edital e no Contrato;
- f) O desatendimento das determinações da fiscalização do Contrato, assim como as de seus superiores;
- g) O cometimento reiterado de falhas na execução do Contrato, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;
- h) A decretação de falência ou a instauração de civil;
- i) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa contratada que prejudique a execução do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA  
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
e-mail: [pmfalcao@bol.com.br](mailto:pmfalcao@bol.com.br)



- j) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa da CONTRATANTE exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- k) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento dos produtos será efetuada na forma do disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93, por servidor designado pela autoridade competente que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, SESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou subcontratação no todo ou em parte, a não ser com o prévio e expresse consentimento por escrito da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão, CONFORME Art. 78, inciso VI, da Lei Federal 8666/1993.

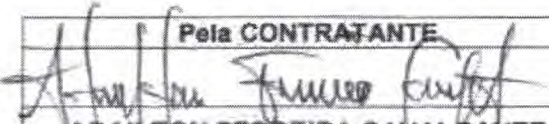
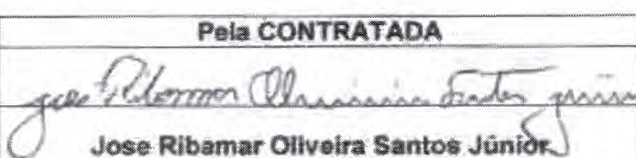
#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOCUMENTAÇÃO E REGULARIDADE

A CONTRATADA e seu representante apresentam neste ato, os documentos legais comprobatórios de atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à assinatura do presente CONTRATO, inclusive Regularidade de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, e ônus previdenciários e se obriga a manter durante todo o prazo de execução contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão para ação que resulte ou possa resultar no disposto deste CONTRATO, e da execução do seu objeto. E por estarem assim acordos em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste CONTRATO, assinam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só fim na presença das testemunhas.

Fernando Falcão, 16 de maio de 2016.

Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
 ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	 Jose Ribamar Oliveira Santos Júnior

#### TESTEMUNHAS:

1º  
NOME: \_\_\_\_\_

CPF/MF nº: \_\_\_\_\_

2º  
NOME: \_\_\_\_\_

CPF/MF nº: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA  
CNPJ: 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
e-mail: [pmfalcão@bol.com.br](mailto:pmfalcão@bol.com.br)



## CONTRATO

CONTRATO Nº. 016/2016 - PP/CPL PMFF

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO E A EMPRESA J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - PMFF, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 01.612.667/0001-08, sediada na Rua Antonio Pereira Santiago nº 420, nesta cidade de Fernando Falcão, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, técnico agrícola e Servidor Público, portador da Carteira de Identidade nº 5969893-4, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF Nº. 504743243-20, residente e domiciliada em Fernando Falcão - MA e a empresa **J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.121.589/0001-08, com sede na Avenida Governadora Roseana Sarney, 180, CEP: 65950-000, Barra do Corda - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, representado por seu sócio administrador, Senhor José Ribamar Oliveira Santos Júnior, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 144133938, expedida pela SESP/MA e do CPF nº 782.480.353-87, tem entre si, ajustado o CONTRATO, de fornecimento de PRODUTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, decorrente do Pregão Presencial 007/2016/CPL, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo estabelecidas e ao que apregoa a Lei Federal 10.520, de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e, suas alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie.





ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA  
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
e-mail: [pmfalcao@bol.com.br](mailto:pmfalcao@bol.com.br)



#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**, atendidas as condições e especificações constantes do EDITAL, e ANEXO I (Termo de Referência), e de acordo com a proposta da Contratada que integram o presente Contrato, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor máximo global deste contrato é de **R\$ 73.190,00 (setenta e três mil, cento e noventa reais)**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor acima indicado é estimativa de gastos, sendo que não há qualquer obrigação por parte da contratante em utilizá-lo em sua totalidade;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos preços estão inclusos todos os tributos, encargos e contribuições, bem como quaisquer insumos, custos e/ou despesas relacionadas direta ou indiretamente com a entrega dos produtos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para fazer face aos dispêndios os recursos são próprios e estão consignados no orçamento, respeitada a seguinte classificação funcional programática:

- I. 10.301.0226.1063.0000: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes FUNDO DE SAÚDE, 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

**PARÁGRAFO I – DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2016, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

**PARÁGRAFO II – DO PRAZO:** O prazo previsto no "parágrafo primeiro", desta cláusula, poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para esta Prefeitura, limitando-se a **60 (sessenta) meses**, conforme dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO III – DA EXECUÇÃO:** De forma parcelada, mediante requisição dos setores autorizados da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, que serão informados ao contratado através de ordem de serviço.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços a que se refere esta cláusula será efetuado na conta corrente nº 561-9, agência 0765, de titularidade da CONTRATADA, na CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE** se obriga a pagar à CONTRATADA apenas o valor dos produtos, depois de conferidos e aprovados pelo setor competente e preços unitários e totais estabelecidos nesse instrumento contratual.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - Os documentos de cobrança** deverão vir instruídos também com cópia da Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Dívida Ativa da União, com vista a comprovação da regularidade para com a Seguridade Social.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA  
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
e-mail: [pmfalcao@bol.com.br](mailto:pmfalcao@bol.com.br)



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Serão inteiramente recusados os materiais entregues com especificações diferentes das contidas no **Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial nº 005/2016/CPL/PMFF**, cabendo a Contratada providenciar sua substituição, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas na legislação aplicável, através de Termo Aditivo, ouvida a Assessoria Jurídica.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

I - São obrigações da CONTRATADA além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO;

- a) Verificar a qualidade dos produtos, devolvendo os materiais entregues que estiverem fora do padrão, solicitando a substituição sem ônus para a CONTRATANTE;
- b) Efetivar o pagamento à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente, em conformidade com as condições previstas neste Contrato;
- c) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega dos materiais objeto deste Contrato, inclusive frete e eventuais perdas e danos causados por seus agentes;
- d) Entregar o objeto, em conformidade com os termos da Ordem de Fornecimento, que deverão permanecer sob sua responsabilidade até que a entrega tenha sido concluída;
- e) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Fornecer os materiais nos termos especificados no objeto deste instrumento observada a respectiva quantidade e preços e entregá-los de acordo com o prazo previsto;

II - São obrigações da CONTRATANTE além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO;

- a) Os produtos serão fornecidos mediante requisição dos setores autorizados da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, que serão informados ao licitante contratado;
- b) Cumprir firmemente as condições exigidas para a execução do objeto de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, nas cláusulas contratuais e Ordem de Serviços;
- c) Atender todos os prazos e condições estabelecidos para o fornecimento dos materiais sob pena da aplicação das sanções previstas na legislação e neste Termo;
- d) Comunicar, por escrito, à CONTRATANTE, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, cujas reclamações se obrigam a atender;
- e) Responsabilizar-se por todas as despesas por todas as despesas inerentes à contratação, provenientes da execução do objeto, sem custo adicional para o Contratante;
- f) Entregar os materiais em embalagens resistentes que proporcionem a integridade dos produtos até o seu uso;
- g) Fornecer a Prefeitura Municipal, 01 (uma) prova de cada item antes da produção final, para avaliações, se houverem. A liberação para a produção final somente será realizada quando estiver totalmente de acordo com as exigências da Prefeitura Municipal.

É assegurada ao CONTRATANTE a faculdade de exigir, a qualquer tempo, da CONTRATADA, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato.

A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os produtos que estejam em desacordo com este contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA  
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
e-mail: [pmfalcao@bol.com.br](mailto:pmfalcao@bol.com.br)



#### CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

A **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor não executado do contrato, até o limite de 10% (dez por cento), nos casos em que não ensejarem sua rescisão, que deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação.

Além da multa a que se refere esta cláusula, a **CONTRATANTE** poderá, ainda, aplicar as seguintes sanções:

- a) **Advertência;**
- b) **Multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, bem como quando ensejar a rescisão da contratação, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
- c) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Fernando Falcão**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir os prejuízos resultantes de sua ação ou omissão, depois de decorrido o prazo limite para suspensão.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE** e nos demais casos, em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº. 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A **CONTRATANTE** poderá rescindir este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, do Termo de Referência e dos prazos definidos no Contrato;
- b) A lentidão do seu cumprimento, de forma a impossibilitar a perfeita entrega dos materiais no prazo estipulado;
- c) O atraso injustificado da entrega;
- d) A paralisação na entrega dos materiais sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidos no edital e no Contrato;
- f) O desatendimento das determinações da fiscalização do Contrato, assim como as de seus superiores;
- g) O cometimento reiterado de falhas na execução do Contrato, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;
- h) A decretação de falência ou a instauração de civil;
- i) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa contratada que prejudique a execução do Contrato;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA**  
CNPJ: 01.612.867/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
e-mail: [pmfalcao@bol.com.br](mailto:pmfalcao@bol.com.br)



- j) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa da CONTRATANTE exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- k) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento dos produtos será efetuada na forma do disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93, por servidor designado pela autoridade competente que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, SESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou subcontratação no todo ou em parte, a não ser com o prévio e expresso consentimento por escrito da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão, CONFORME Art. 78, inciso VI, da Lei Federal 8666/1993.


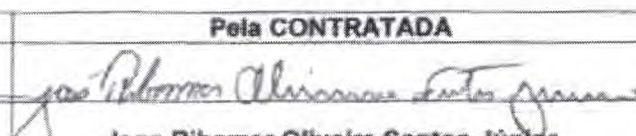
#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOCUMENTAÇÃO E REGULARIDADE

A CONTRATADA e seu representante apresentam neste ato, os documentos legais comprobatórios de atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à assinatura do presente CONTRATO, inclusive Regularidade de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, e ônus previdenciários e se obriga a manter durante todo o prazo de execução contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão para ação que resulte ou possa resultar no disposto deste CONTRATO, e da execução do seu objeto. E por estarem assim acordos em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste CONTRATO, assinam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só fim na presença das testemunhas.

Fernando Falcão, 16 de maio de 2016.

Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
 ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	 Jose Ribamar Oliveira Santos Júnior

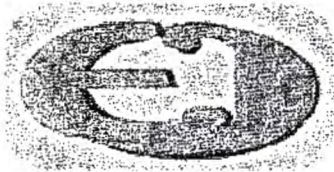
#### TESTEMUNHAS:

1ª  
NOME: \_\_\_\_\_

CPF/MF nº: \_\_\_\_\_

2ª  
NOME: \_\_\_\_\_

CPF/MF nº: \_\_\_\_\_



**J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR – ME**

CNPJ: 05.121.598/0001-08, Inscrição Estadual: 12.201.563-2

Av. Governadora Roseana Sarney, 180, CEP: 65950-000, Barra do Corda – MA.

**CARTA PROPOSTA**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017/CPL/PMFF**



Prezados Senhores,

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos da legislação em vigor, obedecida as condições do **Termo de Referência, Anexo I** do Edital do Pregão, assim como as do Edital e seus anexos.

2. Propomos à Prefeitura Municipal de Fernando Falcão o valor total de **R\$ 394.846,00 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais)**, para fornecimento dos produtos objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017/CPL/PMFF**, de acordo com a Planilha de Preços e Quantitativos anexa a esta Proposta, asseverando que:

- a) Que o fornecimento dos produtos objeto desta Proposta obedecerá às especificações, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- b) Assumimos o compromisso do cumprimento dos serviços, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua execução, e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidas no Edital da Licitação.
- c) No preço proposto estão incluídos todos os encargos, tributos e despesas, seja qual for a sua natureza, incidentes sob o fornecimento dos produtos ora propostos.
- d) Em caso de divergência nos preços desta Proposta, apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerá o preço por extenso, podendo o PREGOEIRO proceder às devidas correções.

3. A presente Proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, a contar da entrega das propostas.

4. Aceitamos as condições de Pagamento de acordo com as normas definidas no Edital.

5. Outras informações:

Razão Social: **J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR – ME**


CNPJ: **05.121.598/0001-08**

Inscrição Estadual: **122015622**

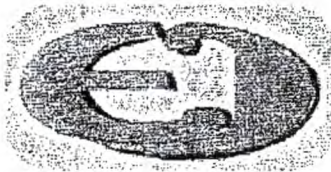
Endereço: **Av. Governadora Roseana Sarney, 180, CEP: 65950-000, Barra do Corda – MA.**

Dados Bancários: **Conta corrente nº 561-9, agência 0765, na CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

Fernando Falcão – MA, 07 de abril de 2017.

  
**J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR – ME**  
Jose Ribamar Oliveira Santos Júnior  
Proprietário





**J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR – ME**

CNPJ: 05.121.598/0001-08. Inscrição Estadual: 12.201.563-2

Av. Governadora Roseana Sarney, 180, CEP: 65950-000, Barra do Corda – MA.



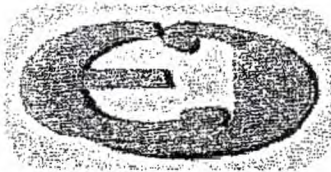
### PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

#### LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Microcomputador com o Processador Intel Core i5 3.10 GHz, 6M cachê; Disponibilidade do Chipset Intel Q67 Express Chipset; Placa Mãe do mesmo Fabricante do Equipamento não sendo aceito regime em O&M; Memória RAM 4GB PC3 10600; Drive de mídia óptica DVD/RW ; Disco rígido de 500GB SATA 7200 Rpm; Dispositivo de video Intel HD Graphics 01 VGA; Dispositivo de Rede Intel 82579LM GbE integrated network connection 10/100/1000 Mbps 01 RJ-45 (rear); Dispositivo de Audio High Definition Audio with Realtek ALC261 codec 01 Headphone 01 Microphone 01 Line in 01 Line out; (1) Bahia externa de 5.25 e 1.35 + (1) Bahia interna de 3.5; Sistema Operacional Windows 7 Professional 64 Bits, Factory Image Recovery ;Teclado USB padrão ABNT2 Brasil do mesmo fabricante, Mouse USB óptico com scroll do mesmo fabricante, Monitor de 18,5" LCD Led do mesmo fabricante Formato Amplo com Matriz Ativa TFT (transistor de filme fino) e diagonal de 47 cm (18,5 polegadas) , Área de imagem visível, Tela ampla (WXGA+) de 47 cm (18,5 polegadas); medida diagonalmente, Taxa de resposta* 5 ms (ligado/desligado), Frequência Horizontal: 30 a 61 kHz; Vertical: 56 a 75 Hz, Resolução nativa 1360 x 768 a 60 Hz, 1024 x 768 a 60 Hz e 75 Hz, 800 x 600 a 60 Hz e 75 Hz, 640 x 480 a 60 Hz e 75Hz, Garantia de 36 meses Brasil. Certificações IEC60950, Epeat ,Energy Star, Rohs, FCC.Equipamento devera ser fornecido por revenda autorizada do fabricante quando não for o mesmo comprovando sua aptidão e registrado em nome da FUNARTE quando da aquisição.	UNID	2,00	2.230,00	4.460,00
2	Microcomputador com o Processador Intel Core i3 3.30 GHz, 6M cachê; Disponibilidade do Chipset Intel H61 Express;Placa Mãe do mesmo Fabricante do Equipamento não sendo aceito regime em O&M;Memória RAM 4GB PC3 10600; Drive de mídia óptica DVD/RW ; Disco rígido de 500GB SATA 7200 Rpm; Dispositivo de video Intel HD Graphics 01 VGA; Dispositivo de Rede Intel ALC656 Realtek; Dispositivo de Audio High Definition 01 Headphone 01 Microphone 01 Line in 01 Line out, duas Seriais, (1) Bahia externa de 5.25 e 1.35 + (1) Bahia interna de 3.5; Sistema Operacional Windows 7 Professional 64 Bits, Factory Image Recovery ;Teclado USB padrão ABNT2 Brasil do mesmo fabricante, Mouse USB óptico com scroll do mesmo fabricante, Monitor de 18,5" LCD Led do mesmo fabricante Formato Amplo com Matriz Ativa TFT (transistor de filme fino) e diagonal de 47 cm (18,5 polegadas) , Área de imagem visível, Tela ampla (WXGA+) de 47 cm (18,5 polegadas); medida diagonalmente, Taxa de resposta* 5 ms (ligado/desligado), Frequência Horizontal: 30 a 61 kHz; Vertical: 56 a 75 Hz, Resolução nativa 1360 x 768 a 60 Hz, Resoluções admitidas 1360 x 768 a 60 Hz, 1024 x 768 a 60 Hz e 75 Hz, 800 x 600 a 60 Hz e 75 Hz, 640 x 480 a 60 Hz e 75Hz , Garantia de 12 meses. Certificações Rohs. Brasil.Equipamento devera ser fornecido por revenda autorizada do fabricante quando não for o mesmo comprovando sua aptidão e registrado em nome da FUNARTE quando da aquisição.	UNID	5,00	1.890,00	9.450,00

*José Roberto Santos Junior*





### J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR – ME

CNPJ: 05.121.598/0001-08. Inscrição Estadual: 12.201.563-2

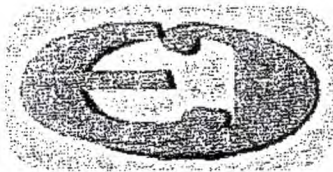
Av. Governadora Roseana Sarney, 180, CEP: 65950-000, Barra do Corda – MA.



3	<p>Microcomputador com o Processador Athlon II X2 B28 ; Placa Mãe do mesmo Fabricante do Equipamento não sendo aceito regime em O&amp;M ; Memória RAM 2GB PC3 10600; Drive de mídia óptica DVD/RW ; Disco rígido de 500GB SATA 7200 Rpm; Dispositivo de vídeo 01 VGA; Dispositivo de Rede network connection 10/100/1000 Mbps 01 RJ-45 (rear) ; Dispositivo de Audio High Definition com 01 Headphone 01 Microphone 01 Line in 01 Line out; Wireless (2) Bahia externa de 5.25 e 1.35 + (1) Bahia interna de 3.5; 1 Serial, 6 USB 2.0 (4 frontais), 2 PS2; Sistema Operacional Windows 7 Professional 64 Bits, Teclado USB padrão ABNT2 Brasil do mesmo fabricante, Mouse USB óptico com scroll do mesmo fabricante, Monitor de 18,5" do mesmo fabricante, Formato Amplo com Matriz Ativa TFT (transistor de filme fino) e diagonal de 47 cm (18.5 polegadas) , Área de Imagem visível, Tela ampla (WXGA+) de 47 cm (18,5 polegadas); medida diagonalmente, Taxa de resposta* 5 ms (ligado/desligado), Frequência Horizontal: 30 a 61 kHz; Vertical: 56 a 75 Hz, Resolução nativa 1360 x 768 a 60 Hz, Resoluções admitidas 1360 x 768 a 60 Hz, 1024 x 768 a 60 Hz e 75 Hz, 800 x 600 a 60 Hz e 75 Hz, 640 x 480 a 60 Hz e 75Hz, Garantia de 36 meses Brasil. Certificações Linux, Epeat ,Energy Star, Rohs.Equipamento devera ser fornecido por revenda autorizada do fabricante quando não for o mesmo comprovando sua aptidão e registrado em nome da FUNARTE quando da aquisição.</p>	UNID	5,00	1.650,00	8.250,00
4	<p>Microcomputador com Processador Intel Core i7 3.40 GHz, 8M cache, 4 cores/8 threads; Disponibilidade do Chipset Intel Q67 Express; Placa Mãe do mesmo Fabricante do Equipamento não sendo aceito regime em O&amp;M ;Memória de 8GB , DDR3 Synch Dram PC3-10600 1333 MHz; Leitor Cartão de 22 em 1; 04 Slots de Memória disponíveis na placa mãe; Disco Rígido de 1TB SATA, 7200rpm; Drive de mídia Óptica de DVD-RW; Dispositivo de Rede Intel 82579LM GbE integrated network connection 10/100/1000 Mbps 01 RJ-45 (rear) ; Dispositivo de Video Intel HD Graphics 01 VGA; Dispositivo de Audio High Definition Audio with Realtek / LC261 codec/01 Headphone/01 Microphone / 01 Line in/01 Line out; Dispositivo de Entradas e Saídas com 01 serial 10 USB 2.0 02 PS/2; Wireless, Disponibilidade de 02 Slots PCI Express x16 01 PCI Express x1 01 PCI; 01 Baia Externa de 3.5 e 01 5,25; Intel vPro ; Disponibilidade de 01 Baia Interna de 3,5; Sistema Operacional Windows 7 Professional 64 Bits com acompanha a Mídia de Recovery Windows 7 64 bit Factory Image Recovery Teclado USB padrão ABNT2 Brasil do mesmo fabricante, Mouse USB óptico com scroll do mesmo fabricante, Garantia de 36 meses Brasil.Certificações IEC60950, Epeat ,Energy Star, Rohs, FCC. Equipamento devera ser fornecido por revenda autorizada do fabricante quando não for o mesmo comprovando sua aptidão e registrado em nome da FUNARTE quando da aquisição.</p>	UNID	2,00	2.550,00	5.100,00
5	<p>Notebook Tela Brilhante Antirreflexo Tela widescreen brilhante de 15,4 polegadas (diagonal), retroiluminada por LED ou, opcionalmente, tela widescreen antirreflexo, com suporte a milhões de cores; Resoluções suportadas: 1440x900 (nativa), 1280x800, 1152x720, 1024x768, 1024x640 e 800x500 pixels com taxa de aspecto de 16:10; 1024x768, 800x600 e 640x480 pixels com taxa de aspecto de 4:3; 1024x768, 800x600 e 640x480 pixels com taxa de aspecto expandida de 4:3; 720x480 pixels com taxa de aspecto de 3:2; 720x480 pixels com taxa de aspecto expandida de 3:2; Processador Intel Core i7 de quatro núcleos 2,4GHz com 6MB de cache L3 compartilhado; 4GB de memória DDR3 de 1333MHz (dois SO-DIMMs de 2GB); dois slots SO-DIMM com suporte a até 8GB; Armazenamento de Disco rígido Serial ATA 750GB; Slot para SuperDrive 8x (DVD±R DL/DVD±RW/CD-RW); Velocidade máxima de gravação: DVD-R 8x, DVD+R; DVD-R DL 4x (camada dupla), DVD+R DL (camada dupla), DVD-RW, DVD+RW; CD-R 24x; CD-RW 10x; Velocidade máxima de leitura: 8x DVD-R, DVD+R, DVD-ROM; 6x DVD-ROM (DVD-9 de dupla camada), DVD-R DL (dupla camada), DVD+R DL (dupla camada), DVD-RW, DVD+RW; 24x CD; Suporte a gráficos e vídeo co Processador gráfico AMD Radeon HD</p>	UNID	3,00	3.580,00	10.740,00

*J. R. Oliveira Santos Junior*





### J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR – ME

CNPJ: 05.121.598/0001-08, Inscrição Estadual: 12.201.563-7  
Av. Governadora Roseana Sarney, 180, CEP: 65950-000, Barra do Corda – MA.



6770M com 1GB de memória GDDR5, Intel HD Graphics 3000 com 384MB de SDRAM DDR3 compartilhada com a memória principal, Mudança automática de processador gráfico, Dois monitores e espelhamento de vídeo: Suporta simultaneamente a resolução nativa na tela integrada e até 2560 por 1600 pixels na tela externa, ambos com milhões de cores, Câmera FaceTime HD, Saída de vídeo digital Thunderbolt, Saída Mini DisplayPort nativa, Saída DVI usando adaptador Mini DisplayPort para DVI (opcional), Saída VGA usando adaptador Mini DisplayPort para VGA Adapter (opcional), Saída DVI Dual Link usando adaptador Mini DisplayPort para DVI Dual Link suporta Apple Cinema HD Display de 30 polegadas (opcional), Saída de vídeo e áudio HDMI usando um adaptador Mini DisplayPort para HDMI de terceiros, Dispositivos de Entrada-Teclado completo integrado com retroiluminação por LED e 78 (U.S.) ou 79 (ISO) teclas, com 12 teclas de função e 4 teclas de direção (formato T invertido), Trackpad Multi-Touch para controle preciso do cursor. Funções suportadas: rolamento inercial, esticar, girar, deslizar, deslizar com três dedos, com quatro dedos, um toque, dois toques e arrastar, Dispositivos de Conexões e expansões-Porta de alimentação MagSafe, Porta Gigabit Ethernet, Porta FireWire 800 (até 800 Mbps), Duas portas USB 2.0 (até 480 Mbps), Porta Thunderbolt (até 10 Gbps), Entrada de áudio, Saída de áudio, Slot para cartão SDXC, Slot para trava de segurança Kensington, Comunicações Rede sem fio Wi-Fi2 (de acordo com a especificação IEEE 802.11n); compatível com IEEE 802.11a/b/g, Tecnologia sem fio Bluetooth 2.1 + EDR (Enhanced Data Rate), Ethernet Gigabit 10/100/1000BASE-T (conector RJ-45); Dispositivo de Áudio Alto-falantes estéreo com subwoofers, Microfone omnidirecional (localizado abaixo do alto-falante à esquerda), Minijack de entrada de áudio (digital/analógica), Minijack de entrada de áudio/fone de ouvido (digital/analógica), Suporte a fone de ouvido com microfone da Apple para iPhone; Requisitos elétricos e operacionais- Voltagem: de 100V a 240V AC, Frequência: de 50Hz a 60Hz; Temperatura operacional: 10° a 35°C (50° a 95°F); Temperatura de armazenamento: -24° a 45°C (-13° a 113°F); Umidade relativa: 0% a 90%, sem condensação; Garantia e serviço limitados com 90 dias de suporte telefônico gratuito e garantia limitada de um ano. Possibilidade de suporte e atendimento telefone gratuito no 0800. Comprometimento e conformidade ambiental Atende os critérios da ENERGY STAR 5.2, Certificação selo Ouro da EPEAT4. Equipamento devera ser fornecido por revenda autorizada do fabricante quando não for o mesmo comprovando sua aptidão e registrado em nome da FUNARTE quando da aquisição.

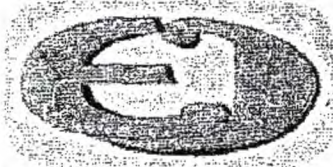
6	<p>Notebook com Tela de 14 polegadas, brilhante widescreen HD anti-reflexo iluminada por LED, Memória de 4 Gb DDR 3 SDRAM 1333, com 2 slots de memória, expansível até 16 Gb. Dispositivo de armazenamento em Disco Rígido de 320 Gb com velocidade de 7200 Rpm, Dispositivo de leitor Express Card/54. Drive de Gravador e leitor de CD e DVD. Processador Intel Core i5-2520M, Chipset Mobile Intel QM67 Express, Placa de Vídeo Integrada com Tecnologia Intel HD Graphics 3000, Dispositivo de Áudio -Placa de som integrada com áudio de alta definição (SRS Premium Sound). Autofalantes integrados, conectores -01 mic in/01 Headphone out; Dispositivo de entrada de dados- Teclado com tamanho normal de drenagem, touchpad com zona de rolagem e suporte a gestos; Dispositivo de Rede- Integrated Intel 82579LM Gigabit (10/100/1000 NIC) 01 RJ-45. Dispositivo de Entrada/Saída- 2 USB 3.0, 1 USB 2.0, 1 ExpressCard, 1 eSata/USB. Wireless 802.11 a/b/g/n. Bluetooth. Webcam 720p HD / Finger Print Reader; Bateria de 6 células. Software inclusos - Office 2010 Starter, Windows 7 Professional 64 Bits. Slot de trava de segurança. Garantia de 12 meses Brasil. Certificações IEC-60950, FCC, CSA, Rohs. Equipamento devera ser fornecido por revenda autorizada do fabricante quando não for o mesmo comprovando sua aptidão e registrado em nome da FUNARTE quando da aquisição.</p>	UNID	2,00	2.700,00	5.400,00
---	---	------	------	----------	----------

*J. R. Oliveira Santos Junior*

*[Handwritten mark]*







**J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR – ME**

CNPJ: 05.121.598/0001-08, Inscrição Estadual: 12.201.563-2

Av. Governadora Roseana Sarney, 180, CEP: 65950-000, Barra do Corda – MA.

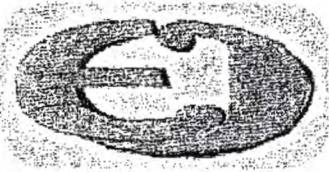


7	Notebook com Tela LED 14 polegadas BrightView de alta definição com diagonal de 35,5 cm (14in resolução de 1366 x 768), Memória de 4 Gb DDR 3 SDRAM 1333, Atualizável para 8 GB de DDR3, com 2 slots de memória. Dispositivo de armazenamento em Disco Rígido de 500 Gb com velocidade de 7200 Rpm, Dispositivo de leitor Express Card/54. Drive de Gravador de DVD SuperMulti. Intel® Core i3-2310M 2.1 GHz, Chipset Mobile Intel QM67 Express, Placa de Vídeo Integrada com Tecnologia Intel HD Graphics3000, Dispositivo de Áudio - Placa de som integrada com áudio de alta definição(SRS Premium Sound). Autofalantes integrados, conectores -01 mic in/01 Headphone out; Dispositivo de entrada de dados-Teclado com estilo de ilha de tamanho integral; Mouse TouchPad oferece suporte para gestos de múltiplos toques e botão de ativação e desativação; Dispositivo de Rede- Integrated Intel 82579LM Gigabit (10/100/1000 NIC) 01 RJ-45. Dispositivo de Entrada/Saída-2 USB 3.0, 1 USB 2.0, 1 Leitor de cartão de mídia digital para cartões Secure Digital e multímídia, 1 eSata/USB.Wireless- LAN 802.11 b/g/n sem fio; Conexão de rede sem fio Bluetooth com WIDI. Webcam HD TrueVision com microfone digital integrado; Bateria de 6 células. Software inclusos - Office 2010 Starter, Windows® 7 Home Basic autêntico 64 bit. Slot de trava de segurança. Portas de comunicação: 1 VGA/1 HDMI/1 saída para fone de ouvido/1 entrada para microfone/3 USB 2.0/1 RJ45. Garantia Brasil de 12 meses.Certificações IEC-60950, FCC, CSA, Rohs. Equipamento deveser fornecido por revenda autorizada do fabricante quando não for o mesmo comprovando sua aptidão e registrado em nome da FUNARTE quando da aquisição.	UNID	4,00	1.995,00	7.980,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>51.380,00</b>

EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO					
ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNID	VALOR TOTAL
8	Impressora Multifuncional Color; Velocidade de impressão preto (rascunho, A4): Até 28 ppm;Velocidade de impressão cor (rascunho, A4): Até 22 ppm;Velocidade de impressão cor (rascunho, foto 10 x 15): Velocidade máxima 26 segundos;Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 3000 páginas;Qualidade de impressão cor (ótima): Até 4800 x 1200 dpi;Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 ppp prestados preto;Tamanhos de mídia suportados: A4 (210 x 297 mm), A5 (148 x 210 mm), B5 (176 x 250 mm), C6 (114 x 162 mm), DL (99 x 210 mm) 130 x 180 mm, 100 x 150 mm (com ou sem etiqueta para desprender); Funcionalidade do fax 33,6 kbps;Velocidade de transmissão de fax 3 segundos por pag. ;Páginas A4 guardadas na memória até 100 Páginas;Fax color; Manuseamento de papel standard/entrada: Bandeja de 100 folhas, alimentador automático de documentos (ADF) de 20 folhas; Manuseamento de papel de standard/saída: Bandeja para 20 folhas Capacidade máxima de entrada (envelopes): Até 15;Tipo de digitalização : Base plana,alimentador automático de documentos;Resolução ótica de digitalização: Até 1200 dpi;Profundidade de bits: 48 bits; Velocidade de cópia (preto, qualidade de rascunho, A4): Até 28 cpm;Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 1200; Velocidade de transmissão de fax: 3 seg. por página;Páginas A4 guardadas na memória: Até 100 páginas;Resolução (preto e branco, melhor modo): Até 300 x 300 dpi;Marcação de números com a máxima velocidade: Até 99; Garantia Brasil de 12 meses.Equipamento deveser fornecido porrevenda autorizada do fabricante quando não for o mesmo comprovando sua aptidão e registrado em nome da FUNARTE quando da aquisição.	UNID	3,00	1.400,00	4.200,00

*José Roberto Santos Junior*





### J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR - ME

CNPJ: 05.121.598/0001-08. Inscrição Estadual: 12.201.563-2

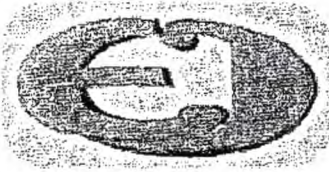
Av. Governadora Roseana Sarney, 180, CEP: 65950-000, Barra do Corda - MA.



9	Multifuncional Laser;Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas; Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 18 ppm; Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 19 ppm; Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 2000; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos); Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; ISO B5; ISO C5; ISO C5/6; ISO C6; ISO DL; 16K; Cartão-postal europeu; Cartão-postal J (Hagaki); Cartão-postal J duplo (Oufuku Hagaki); Tipos de suportes suportados : Papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina, postais; SCANNER-Tipo de digitalização: Base plana; Resolução ótica de digitalização: Até 1200 dpi; Profundidade de bits: 24 bits; Tamanho da digitalização no scanner de mesa (máximo): 216 x 297 mm; Qualidade de digitalização preto (normal): Até 6 ppm; COPIADORA- Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 400 dpi; Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): Até 600 x 400 dpi; Dimensionamento da copiadora: 30 a 400%; Máximo de cópias: Até 99; Linguagem standard de impressora: HP PCL 3 GUI, P.JL (linguagem de tarefas da impressora) , PML (linguagem de gestão da impressora); Conectividade padrão: 1 Hi-Speed USB 2.0; Qualificado; pela ENERGY STAR®; Garantia Brasil de 12 Meses. Equipamento devera ser fornecido por revenda autorizada do fabricante quando não for o mesmo comprovando sua aptidão e registrado em nome da FUNARTE quando da aquisição.	UNID	3,00	1.990,00	5.970,00
10	Impressora laser Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 33 ppm ; Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 35 ppm; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 1200 x 1200 dpi; Manuseamento de papel standard / entrada: Bandeja de entrada para 250 folhas; Bandeja multiuso para 50 folhas; Manuseamento de papel opcional/ entrada: Terceira bandeja de papel para 500 folhas, opcional; Manuseamento de papel de standard / saída: Bandeja de saída para 150 folhas; Opções de impressão frente e verso: Automática (opcional); Tamanhos de mídia suportados: Bandeja 1: A4, A5, A6, B5, envelopes (C5, B5, DL); bandeja 2: A4, A5, A6; bandeja opcional 3: A4, A5, A6; Linguagem standard de impressora: HP PCL 5c; HP PCL 6; Emulação HP postscript nível 3 com comutação automática de idioma; Conectividade padrão: Fast Ethernet 10/100/1000, USB 2.0 de alta velocidade; Garantia de 12 meses Brasil. Equipamento devera ser fornecido por revenda autorizada do fabricante quando não for o mesmo comprovando sua aptidão e registrado em nome da FUNARTE quando da aquisição.	UNID	4,00	925,00	3.700,00
11	Impressora Colorida jato de Tinta; Velocidade de impressão preto (rascunho, A4): Até 35 ppm; Velocidade de impressão cor (rascunho, A4): Até 35 ppm; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 1200 x 1200 dpi; Qualidade de impressão cor (ótima): Até 4800 x 1200 dpi; Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 6250 páginas; Consumo de energia: 30 Watts no máximo (ativo/a imprimir); Dimensões do produto (L x P x A): 609,6 x 420,1 x 223 mm; Peso do produto: 12,3 kg; Tamanhos de mídia suportados: A3+ (330 x 483 mm), A3 (297 x 420 mm), A4 (210 x 297 mm), A5 (148 x 210 mm), A6 (105 x 148 mm), B4 (250 x 353 mm), B5 (176 x 250 mm), B6 (125 x 176 mm), C4 (229 x 324 mm), C5 (162 x 229 mm), C6 (114 x 162 mm), DL (210 x 105 mm); Opções de impressão frente e verso: Automática (opcional); Capacidade máxima de entrada de 10 envelopes; Linguagem standard de impressora: PCL 3, PCL 3 GUI; Conectividade padrão: 1 Hi-Speed USB 2.0. Garantia 12 meses Brasil. Equipamento devera ser fornecido por revenda autorizada do fabricante quando não for o mesmo comprovando sua aptidão e registrado em nome da FUNARTE quando da aquisição.	UNID	3,00	360,00	1.080,00

*João Roberto Guimarães*





**J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR - ME**

CNPJ: 05.121.598/0001-08, Inscrição Estadual: 12.201.563/2

Av. Governadora Roseana Sarney, 180, CEP: 65950-000, do Corda - MA.

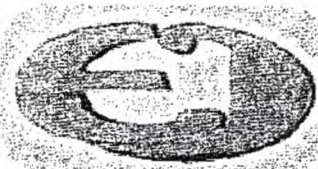


12	Impressora matricial de carro largo e 9 agulhas - Velocidade mínima de até 680 cps a 12 cpp - Mecanismo de alimentação do papel: Frontal, inferior e posterior - Durabilidade da cabeça de impressão: pelo menos 400 milhões de caracteres - fita de alta durabilidade: pelo menos 12 milhões de caracteres - Buffer de: 128 kb - Portas: Paralela, USB1.1 e slot livre para interfaces tipo B - Cópias: Original + 6 cópias - Opcionais: Tracionador adicional (C800211), Alimentador de folhas soltas de até 50 folhas ou 25 envelopes, Placa de rede Ethernet (C12C824352), Placa serial (C12C824431).	UNID	2,00	1.490,00	2.980,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>17.930,00</b>

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNID	VALOR TOTAL
13	Access Point Padrões IEEE 802.3/3u, IEEE 802.11a/b/g, IEEE802.11n Projecto; Taxas de dados sem fio Até 300Mbps . Segurança WEP 64bit/128bit, WPA-PSK, WPA2-PSK, WPA-ENT, WPA2-ENT / WPAMPWA2 / WPA2. Antena Externa com Potência de transmissão (ajustável) @ faixa de temperatura normal: 2G: 802.11b - 16dBm @ 1TX, 802.11g - 14dBm @ 1TX, HT20 - 12dBm @ 2TX, HT40 - 11dBm @ 2TX / 5G (CH36-CH48): 802.11a - 15dBm @ 1TX , HT20 - 13dBm @ 2TX, HT40 - 12dBm @ 2TX / 5G (CH149-CH165): 802.11a - 15dBm @ 1TX, HT20 - 12dBm @ 2TX, HT40 - 12dBm @ 2TX. Sensibilidade do receptor 2G: 802.11.n: 300 Mbps @-67dBm, 802.11g: 54 Mbps @-72dBm e 802.11.b: 11 Mbps @-88dBm / 5G: 802.11n: 300 Mbps @ de 62dBm, 802.11a: 54Mbps-70dBm . Modulação - 802.11b/DSSS, 802.11g/DFDM, 802.11n/DFDM. Interface com Porta Ethernet LEDs - PWR (power), PoE, DIAG (diagnóstico), SPEED, LAN, WLAN2.4G (2.4 GHZ rádio), WLAN5.0G (5.0 GHZ rádio) Portas- 1 x 10/100/1000M. Entrada de alimentação - 12V 1.25A entrada DC, e IEEE 802.3af PoE.Antena regulável e removível ,antena dipolo com MIMO 2x3 diversidade. Redirecionamento HTTP facilita a visualização de uma página inicial de acesso inicial do usuário. Suporta 16 SSIDs Básicos (BSSIDs), permitindo a criação de vários grupos de trabalho seguras sem fio para usuários e convidados. SSID para mapeamento de VLAN para manter a segurança de aplicação e qualidade através de dispositivos sem fio e com fio. detecção de pontos de acesso de Rogue notifica o administrador de pontos de acesso não autorizados. Suporta Simple Network Management Protocol (SNMP) versões 1, 2 e 3 e uma interface baseada na Web intuitiva. Registro local ou remoto para até 128 eventos. Wi-Fi Multimedia (WMM) suporta wireless QoS. Configurações otimizadas de QoS proporcionam um desempenho melhor voz em ambientes ruidosos. Garantia Brasil de 12 meses.	UNID	8,00	265,00	2.120,00
14	Dispositivo de ponto de acesso sem fio; Processador / Memória / Armazenamento RAM instalada (Max): 128 MB de memória flash instalada (Max): 32 MB flash Networking Form Factor: Externo Tecnologia de conectividade: sem fio Taxa de Transferência de Dados: 300 Mbps Data Link Protocol: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n Protocolo de gestão remota: SNMP Faixa de frequência: 2,4 GHz, 5 GHz Indicadores de Status: erro, Active, estado Características: Auto-sensor por dispositivo, poder sobre Ethernet ( PoE), gerenciável, a tecnologia MIMO, Wi-Fi Multimedia (WMM) suporte algoritmo de criptografia: AES, TLS, PEAP, TTLS, TKIP, WPA, WPA2 método de autenticação: MS-CHAP v.2, EAP-FAST Padrões de Conformidade: IEEE 802.11 b, IEEE 802.3af, IEEE 802.11d, IEEE 802.11g, IEEE 802.1x, IEEE 802.11i, Wi-Fi CERTIFIED, IEEE 802.11h, IEEE 802.11n (draft 2.0) Antena Antena: interna integrada Qtd antena: 2 Direção: Omni - direcionais Expansão / conectividade Interfaces: 1 x rede / poder - Ethernet 10Base-T/100Base-TX/1000Base-T - RJ-45   1 x gestão - console - RJ-45 Diversos Padrões de Conformidade: VCCI, ICES-003, PT 300,328,	UNID	10,00	230,00	2.300,00

*José Roberto Santos Junior*





**J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR – ME**

CNPJ: 05.121.598/0001-08, Inscrição Estadual: 12.201.563-2

Av. Governadora Roseana Sarney, 180, CEP: 65950-000, Barra do Corda – MA.



	<p>301.489.1 PT, EN 301.489.17, FCC Part 15.247, RSS-210, UL 2043, UL 60950-1, IEC 60950-1, EN 60950-1, FCC Parte 15,107, FCC Parte 15,109, 301,893 PT, FCC Parte 15,407, EN 60601-1-2, ARIB STD-T66, ARIB STD-T71, ARIB STD-T33, CSA C22.2 N ° 60950-1 Alimentação Power Over Ethernet (PoE) Supported: SimGarantia do fabricante Serviço e suporte: A garantia limitada vitalícia Service &amp; Detalhes de suporte: a garantia Limited - vida   Garantia limitada - de substituição - 10 dias Parâmetros Ambientais Temperatura mínima de operação: 32 ° F Temperatura de operação máxima: 104 ° F Faixa de umidade operacional: 10 - 90%, Garantia de um ano Brasil.</p>				
15	<p>Equipamento do Tipo Ethernet Switch; Gerenciável; Tecnologia Ethernet Gigabit Ethernet; Total de 2 Número de Slots de Expansão; Total de 12 Portas rede (RJ-45); Form Factor montável em rack; Rede de Tecnologia 10/100/1000Base-T; Catalisador Linha de Produtos; Camada 2 Suportados; Compatível rack 1U Unidade; Fonte de alimentação redundante; Porta USB; Memória DRAM Tecnologia Gestão de linha de comando Interface (CLI)/DHCP/VLAN/ QoS/ SNMP v1,2c, 3/RMDN. Memória Flash de 128 MB; Tensão de entrada 110 V AC/220 V AC. Fonte de Alimentação. Memória padrão 256 Mb. Garantia de Padrão do Fabricante Brasil</p>	UNID	8,00	400,00	3.200,00
<b>VALDR TDTAL</b>					<b>7.620,00</b>

PARTES E PEÇAS					
ITEM	PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNID	VALOR TOTAL
16	<p>Disco Rígido com capacidade de 500 Gb 2,5", Compatibilidade dupla para USB 3.0 e USB 2.0. Controle de Backup por software. Backups automáticos e contínuos. Proteção de senha para privacidade. Taxa de transferência de dados de Até 480 Mb/seg no modo USB 2.0 e até 5 Gb/seg no modo USB 3.0 (Um host USB 3.0 e um cabo certificado USB 3.0 são necessários para obter a taxa de desempenho da USB 3.0). Temperatura operacional: 5°C a 40 °C, Temperatura não-operacional: -20°C a 65°C. Compatibilidade do sistema: Formatação em NTFS para Windows® XP, Windows Vista®, Windows 7. Requer formatação para Mac DS® X Leopard®, Snow Leopard. Acessórios - Cabo USB. Software SmartWare, Guia de Instalação Rápida Garantia de 24 meses Brasil.</p>	UNID	4,00	375,00	1.500,00
17	<p>Disco Rígido com capacidade de 1 Tb 2,5", Compatibilidade dupla para USB 3.0 e USB 2.0. Controle de Backup por software. Backups automáticos e contínuos. Proteção de senha para privacidade. Taxa de transferência de dados de Até 480 Mb/seg no modo USB 2.0 e até 5 Gb/seg no modo USB 3.0 (Um host USB 3.0 e um cabo certificado USB 3.0 são necessários para obter a taxa de desempenho da USB 3.0). Temperatura operacional: 5°C a 40 °C, Temperatura não-operacional: -20°C a 65°C. Compatibilidade do sistema: Formatação em NTFS para Windows® XP, Windows Vista®, Windows 7. Requer formatação para Mac DS® X Leopard®, Snow Leopard. Acessórios - Cabo USB. Software SmartWare, Guia de Instalação Rápida Garantia de 24 meses Brasil.</p>	UNID	4,00	490,00	1.960,00
18	<p>Fonte de alimentação 500 W Real 110/220w; Chave Seletora 110V/220V;Bi-volt: não; Possui Cabo de força Incluso (nova norma brasileira NBR 14136:2002; Pinagem: 20+4 Pinos, 1x ATX 4+4PIN, 2x HD, 2x Serial ATA, 1x PCI Express 6 pinos x 1x floppy, 2x conectores de placa mãe 4 pinos 12V; Fan Cooler: 1 Ventilador de 12 Cm - Silencioso; Garantia de 12 meses.</p>	UNID	10,00	260,00	2.600,00
19	<p>Fonte de alimentação do Tipo ATX12V v2.31/ EPS12V v2.92, 01Fans, PFC Active, Conectores 20+4Pin, +12V Rails Single; PCI-Express Conector 4 x 6+2-Pin; 08 conectores SATA Power, SLI Ready; não Modular; Maximum Power 750W, Eficiência de até 85%; Energy-Eficiente de 80 PLUS BRONZE Certified, Dver Voltage Proteção; Entrada de Voltagem: 90 - 264 V; Saída de +3.3V@25A, +5V@25A, +12V@70A, -12V@0.5A.</p>	UNID	8,00	120,00	960,00

*J. R. Oliveira Santos Junior*





**J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR - ME**

CNPJ: 05.121.598/0001-08. Inscrição Estadual: 12.201.563

Av. Governadora Roseana Sarney, 180, CEP: 65950-000, Barra do Corda - MA.

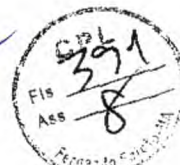


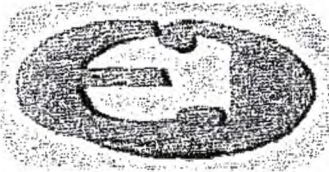
	+5VSB@3.0A ,MTBF: >100,000 Hours.Garantia de 12 meses.				
20	Regravadora de Gravação DVD-R 2x, 4x, 6x CLV, 8x ZCLV, 8x, 12x, 16x, 18x,20x, 22x CAV; DVD-R DL 2x, 4x, 6x CLV, 8x, 10x, 12x ZCLV; DVD-RW 1x, 2x, 4x, 6x CLV; DVD-RAM 2x, 3x ZCLV, 3x-5x PCAV (Ver.2.2), 6x ZCLV, 6x-8x PCAV, 6x-12x PCAV; DVD+R 2.4x, 4x, 6x CLV, 8x ZCLV, 8x, 12x, 18x, 18x,20x, 22x CAV; DVD+R DL 2.4x , 4x , 6x CLV, 8x, 10x, 12x ZCLV, 16x CAV;DVD+RW 2.4x, 4x, 6x CLV, 8x ZCLV (High Speed DVD+RW: 6x CLV, 8x ZCLV); CD-R 4x, 8x, 16x CLV, 24x, 32x, 40x PCAV, 48x CAV;CD-RW 4x, 10x,16x CLV, 24x, 32x ZCLV (High Speed: 10x, Ultra Speed: 16x, 24x, US Plus:16x, 24x, 32x); Leitura: DVD-R/RW/ROM(SL/DL) 16x/13x/16x/12x max.; DVD-R DL 12x max.; DVD-RAM (Ver.1.0/2.2) 2x/ 2x, 3x-5x PCAV 6x CLV, 6x-8x PCAV, 6x-12x PCAV ; DVD- Video (CSS Compliant Disc) 4.8x max. (Single/Dual layer); DVD+R/+RW 16x / 13x max.; DVD+R DL 12x max.; CD-R/RW/ROM 48x/40x/48x max.; CD-DA (DAE) 40x max.;80 mm CD; Tempo de Acesso; DVD-RDM 145 ms / CD-ROM 125 ms; Tamanho do Buffer 2 MB; Garantia Balcão de 12 meses.	UNID	6,00	146,00	876,00
21	Módulo de Memória com capacidade de 2GB DDR3 PC3-10600 (1333), Taxa de Dados dual, 240-Pin Dual In-line módulo de memória, não-ECC Unbuffered, 2 ou 1 Posição Double-sided módulo,- 7.8US Intervalo de atualização (8192 CYCLES/64MS), Requisitos de Alimentação 1,5 V, Auto e auto capacidade de atualização, Altura PCB: 1181 (mil), Serial Presence Detect-(SPD), Testado 100%, Compliant com RoHS, Garantia 12 meses Brasil.	UNID	10,00	185,00	1.850,00
22	Módulo de memória com capacidade 4GB DDR PC10600 (133 MHz) Capacidade 4GB DDR3 PC3-10600 (1333) Taxa de Dados,unbuffered ,CAS 9,Modulo DE 2 lados fichas DE (16x256, 8 POR Lado), 7.8USntervalo de atualização (8192 CYCLES/64MS),1.5V Alimentação,PCB height: 1181 (mil),Serial Presence Detect-(SPD)100% testada,Compatível com RoHS, Compatível com JEDEC Compliant, Garantia 12 meses Brasil.	UNID	10,00	260,00	2.600,00
23	Módulo de memória com capacidade 1GB DDR PC3200 (400MHz) Data Rate, Módulo de memória 184 Pin Dual In-line, Non-ECC Unbuffered, 2 Rank módulo frente e verso, 7.8US Intervalo de, atualização (8192 CYCLES /64MS),Exigência de poder 2.6V, Auto e auto capacidade de atualização. PCB height: 1160 (mil),Serial Presence Detect-(SPD),Garantia 12 meses Brasil.	UNID	8,00	170,00	1.360,00
24	Gabinete para Desktop, Cor Preto, Material em Aço galvanizado, 4-Baixas, 4-Drive 5.25, Drive 3.5- 1 externo / 5 internos, Formato de Placamãe compatível ATX e micro ATX, Conexões USB e Áudio frontais, Fonte de energia 230W real. Garantia de 12 meses.	UNID	6,00	200,00	1.200,00
25	Unidade de armazenamento removível com capacidade até 4GB USB 2.0 Flash	UNID	20,00	33,00	660,00
26	Unidade de armazenamento removível com capacidade até 8GB USB 2.0 Flash	UNID	20,00	42,00	640,00
27	Unidade de armazenamento removível com capacidade até 16GB USB 2.0 Flash	UNID	20,00	55,00	1.100,00
28	Teclado na Cor Preto, formato Slim, Conexão PS2, Layout ABNT2, com fio; com o diferencia de Teclas macias e silenciosas, Compatibilidade com Windows 98/2000/XP/ Vista / WIN 7, Garantia de 12 meses Brasil	UNID	10,00	36,00	360,00
29	Teclado na Cor Preto, formato Slim, Conexão USB, Layout ABNT2, com fio; com o diferencia de Teclas macias e silenciosas, Compatibilidade com Windows 98/2000/XP/Vista/ WIN7, Garantia de 12 meses Brasil.	UNID	10,00	38,00	380,00
30	Mouse na Cor Preto; Conexão padrão PS2, Tecnologia Óptico, Resolução de 800 DPI, Número de 03de Botões com fio, Compatibilidade com, Windows Vista/XP/ME /2000/98/Win7; com diferencial de 1 botão scroll; Garantia de 12 meses Brasil.	UNID	10,00	25,00	250,00

*José Roberto Junior*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





### J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR – ME

CNPJ: 05.121.598/0001-08, Inscrição Estadual: 12.201.563-2

Av. Governadora Roseana Sarney, 180, CEP: 65950-000, Barra do Corda – MA.



ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
31	Mouse na Cor Preto; Conexão padrão USB, Tecnologia Óptico, Resolução de 800 DPI, Número de 03 de Botões com fio, Compatibilidade com, Windows Vista/XP/ME /2000/98/Win7; com diferencial de 1 botão scroll; Garantia de 12 meses Brasil.	UNID	10,00	28,00	280,00
32	Cabo USB 2.0 a Macho X B Macho; comprimento até 2 metros; Material de revestimento externo: PVC; Tipo de conectores / interface: Ponta A USB macho A, Ponta B USB macho B; Acabamento dos conectores: Aço Galvanizado; Taxa de transferência de dados: até 480Mbps; Cor: Preta.	UNID	10,00	15,00	150,00
33	Filtro de linha TRIPOLAR (2P+T), 06 tomadas, com fusível de proteção, botão liga/desliga com LED indicador, bivolt (90 - 240V), em material anti-chama, cabo tripolar, certificado pelo INMETRO.	UNID	20,00	25,00	500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>19.426,00</b>

MONITORES					
ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
34	Monitor com tela Tamanho 18.5" Widscreen ; Tempo de Resposta de 5ms; Resolução máxima de 1360x768@60Hz;Painel TFT com Pixel Pitch de 0,10*RGB(Hmm) x 0,30(V)mm; Brilho : 200 cd/m2; Contraste de 30.000:1 (DFC) com Ângulo de Visão de até H:90° , V: 60°; Padrão VESA; Frequência Horizontal : 30 ~ 61 kHz;Frequência Vertical : 56 ~ 75 Hz; Características físicas; Conector de Entrada D-Sub (15 pinos); Alimentação : 100 ~ 240VAC (50/60Hz);Cor Frontal Preto brilhante (black piano), Cor Traseira em Preto fosco, Cor Base em Preto brilhante (black piano);produto com Características especiais de Imagem : f-Engine: Chip de tratamento de imagens que deixa as cores mais vivas e naturais e Pedestal removível, Inclínavei (-5° / +15°); Certificações EMC : FCC CLASS B, CE, MIC; Consumo de energia Normal de 24W (máximo) ,Suspensio/ Standby de 1W com Desligado de 1W;Garantia de 12 meses Brasil.	UNID	10,00	415,00	4.150,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>4.150,00</b>

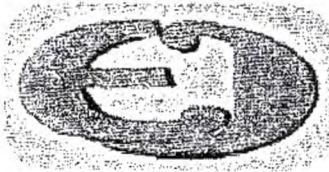
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO GERAL					
ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35	Equipamento estabilizador de Tensão de Energia de Potência Máxima em VA 300VA/300W, Tomadas Elétricas tripolares de saída (Padrão N/F/T - Norma 14136:2002), Tensão de entrada 115V, Tensão de Saída de 115V, Numero de 4 tomadas, Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura, Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica, Atende à Norma Brasileira NBR 14373:2006, Produto Certificado pelo INMETRO/TÜV, Garantia de 12 meses Brasil.	UNID	10,00	140,00	1.400,00
36	Equipamento estabilizador de Tensão de Energia de Potência Máxima em VA 600VA/600W; Microprocessado True RMS; 4 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura; Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica; Tensão nominal de entrada: 115V; Tensão nominal de saída: 115V (+/- 6% /faixa entre 108,1V - 121,9V); Frequência de entrada 60Hz (+/- 5Hz); Indicador luminoso de rede baixa, em uso e alta; Porta fusível externo; Garantia de 12 meses Brasil	UNID	10,00	160,00	1.600,00

*José Roberto Santos Junior*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR – ME**

CNPJ: 05.121.598/0001-08. Inscrição Estadual: 12.201.563-2

Av. Governadora Roseana Sarney, 180, CEP: 65950-000, Barra do Corda – MA.



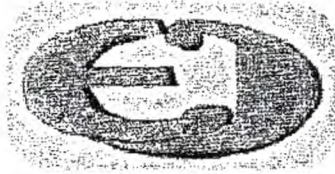
37	Equipamento estabilizador de Tensão de Energia de Potência Máxima em VA 1000VA/1000W; Microprocessado True RMS; Rendimento > ou = 92%; Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica; Não introduz distorção harmônica na saída ;4 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura; Tensão nominal de entrada: 115V/220V;Tensão nominal de saída: 115V; Frequência de entrada 60Hz (+/- 5Hz); Variação de entrada admissível de 45% para 115V e 40% para 220V; Indicador luminoso de rede baixa, em uso e alta; Produzido em conformidade com a Norma Brasileira NBR 14373:2006; Fabricado em plástico antichama (ABS); Porta fusível externo; Garantia de 12 meses Brasil	UNID	10,00	300,00	3.000,00
38	Equipamento estabilizador de Tensão de Energia de Potência Máxima em VA 1500VA/1500W; Microprocessado True RMS; Rendimento > ou = 92%; Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica; Não introduz distorção harmônica na saída ;4 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura; Tensão nominal de entrada: 115V/220V;Tensão nominal de saída: 115V; Frequência de entrada 60Hz (+/- 5Hz); Variação de entrada admissível de 45% para 115V e 40% para 220V; Indicador luminoso de rede baixa, em uso e alta; Produzido em conformidade com a Norma Brasileira NBR 14373:2006; Fabricado em plástico antichama (ABS); Porta fusível externo; Garantia de 12 meses Brasil	UNID	10,00	375,00	3.750,00
39	Equipamento estabilizador de Tensão de Energia de Potência Máxima em VA 2000VA/1500W; Microprocessado True RMS; Rendimento > ou = 92%; Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica; Não introduz distorção harmônica na saída ;4 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura; Tensão nominal de entrada: 115V/220V;Tensão nominal de saída: 115V; Frequência de entrada 60Hz (+/- 5Hz); Variação de entrada admissível de 45% para 115V e 40% para 220V; Indicador luminoso de rede baixa, em uso e alta; Produzido em conformidade com a Norma Brasileira NBR 14373:2006; Fabricado em plástico antichama (ABS); Porta fusível externo; Garantia de 12 meses Brasil	UNID	10,00	430,00	4.300,00
40	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão; Proteção contra sobrecarga; Proteção contra sobrecorrente; Proteção contra surtos de tensão; Autonomia expansível; Potência nominal (VAW): 600/2100; Tensão nominal de entrada: 115-127/220; Tensão nominal de saída: 115/220 (selecionável); Seleção de entrada: Automática;Frequência (Hz): 60; Forma de onda: Senoidal; Número de tomadas: 8 + barra sindal; Tipo de bateria: Selada chumbo-ácido, livre de manutenção, 4 x 18Ah/12; Autonomia com carga máxima: 10 minutos; Carregador inteligente de baterias; Filtro de linha interno; Estabilizador; Indicador visual com 3 LEDs; Battery saver; Partida a frio; Software de gerenciamento, com interface RS 232; Garantia de 12 meses Brasil	UNID	10,00	380,00	3.800,00
41	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão; Proteção contra sobrecarga; Proteção contra sobrecorrente; Proteção contra surtos de tensão; Autonomia expansível; Potência nominal (VAW): 1.200/2100; Tensão nominal de entrada: 115-127/220; Tensão nominal de saída: 115/220 (selecionável); Seleção de entrada: Automática;Frequência (Hz): 60; Forma de onda: Senoidal; Número de tomadas: 8 + barra sindal; Tipo de bateria: Selada chumbo-ácido, livre de manutenção, 4 x 18Ah/12; Autonomia com carga máxima: 10 minutos; Carregador inteligente de baterias; Filtro de linha interno; Estabilizador; Indicador visual com 3 LEDs; Battery saver; Partida a frio; Software de gerenciamento, com interface RS 232; Garantia de 12 meses Brasil	UNID	8,00	600,00	4.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>22.650,00</b>

*José Roberto Santos Junior*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR - ME**

CNPJ: 05.121.598/0001-08, Inscrição Estadual: 12.201.563-2  
Av. Governadora Roseana Sarney, 180, CEP: 65950-000, Barra do Corda - MA.

EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO E DIGITALIZAÇÃO						
ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
42	Equipamento de Projeção Multimídia com resolução Nativa XGA e resolução nativa XGA (1024 x 768). Contraste de 2000:1; Tecnologia de Projeção DLP® de Texas Instruments; Entradas 5000 ANSI Lúmens; Lâmpada 300W UHP, 3000 horas de vida da lâmpada (Modalidade Econômica); Nível de Ruído 34/32 dB (Modo Normal/ Modo Econômico) ;Tamanho da Tela (Diagonal) 40" a 300" ;Zoom Manual 1.15:1;Quantidade de Cores 16.7 milhões;Frequência; Horizontal 31 - 93 kHz ; Frequência Vertical 45 ~ 85 Hz ;Terminais de Entrada PC; RGB Analógico: D-Sub 15 pinx1;DVI-I (Suporte HDCP);RJ 45x1;Áudio/ Vídeo;Vídeo Componente: RCA x 1 set;S-Video: Mini Din 4 pinx1;Vídeo Composto : RCA x 1;PC Audio: Mini Jack x 3;L/R audio = RCA set x 3 ;Compatibilidade de Vídeo NTSC / PAL / SECAM;Idiomas de Menu Português / Inglês / Francês / Alemão / Italiano / Espanhol / Coreano / Chinês simplificado / Chinês tradicional / Japonês / Russo / Turco / Tailandês / Polonês/ Tcheco; com 5000 ANSI Lumens;Funções HDTV Compatível; HDCP Compatível; Administração independente de cor;Brilhante Color TM;Cronômetro para apresentação ; Alarme de projetor ligado e desligado; Password de segurança;Mode de altitudes elevadas ;DVI (suporte HDCP); My Screen; Correção de cor de parede; FAQ's perguntas frequentes;Auto desliga; Dffline Cooling (Esfriamento rápido); Acessórios (Incluídos) Manual de Usuário / Guia de Início / Manual em CD / Controle Remoto / Cabo VGA / Cabo de força. Garantia de 12 meses Brasil.	UNID	1,00	2.600,00	2.600,00	
43	Equipamento de digitalização de imagem com Tipo de digitalização em Base plana,Resolução ótica de digitalização de até 1200 dpi;Profundidade de bits:48 bits;Níveis da escala de cinzas:256; com Velocidade de digitalização: Fotos 10 x 15 cm para arquivo: cerca de 21 seg., OCR de página de texto A4 para Microsoft® Word®: ~ 47 seg.; foto em cores de 10 x 15 cm para compartilhar/email: cerca de 34 seg., PDF para email cerca de 67 seg.;Tamanho da digitalização no scanner de mesa de no máximo de 216 x 297 mm;Tipos de suportes suportados:Papel (normal, inkjet, foto, jornal, revista), transparências, objetos 3D;Formatos dos arquivos digitalizados: Windows®: BMP, JPEG, GIF, TIFF, TIFF comprimido, PNG, PCX, Flashpix (FPX), PDF, PDF pesquisável, RTF, HTM, TXT; Macintosh: TIFF, PICT, JPEG, GIF, FlashPix, Plain Text, PDF, HTML, Rich Text; Velocidade de digitalização em modo de pré-visualização: <10 seg.;Painel de controle: 2 botões frontais (Digitalizar, Copiar); Conectividade padrão em Hi-Speed USB 2.0;Versão TWAIN: Versão 1,9;Sistemas operacionais compatíveis: Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP 32 e 64 bit, Windows® XP x64, Windows® 2000, Mac OS X v10.3.9, Mac OS X v10.4.11, 10.5, 10.6;Compatível com Mac;Consumo de energia: 17 Watts no máximo;Qualificado pela ENERGY STAR®.Garantia Brasil de 12 meses.	UNID	2,00	2.470,00	4.940,00	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>7.540,00</b>	



CARTUCHOS E IMPRESSORAS						
ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
44	Tinta para impressora EPSON referência T6641, T6642, T6643, T6644; cor black	UNID	10,00	72,00	720,00	
45	Tinta para impressora EPSON referência T6641, T6642, T6643, T6644; cor cyan	UNID	10,00	72,00	720,00	
46	Tinta para impressora EPSON referência T6641, T6642, T6643, T6644; cor magenta	UNID	10,00	72,00	720,00	
47	Tinta para impressora EPSON referência T6641, T6642, T6643, T6644; cor yellow	UNID	10,00	72,00	720,00	
48	Cartucho de tinta para impressora HP; referencia 662 preto.	UNID	10,00			

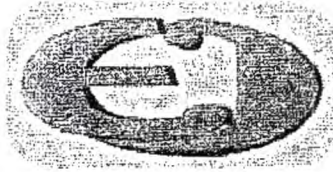
*J. R. Oliveira Santos Junior*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*







**J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR - ME**

CNPJ: 05.121.598/0001-08. Inscrição Estadual: 12.201.563-2  
Av. Governadora Roseana Sarney, 180, CEP: 65950-000, Barra do Corda - MA.



				50,00	500,00
49	Cartucho de tinta para impressora HP; referencia 662 color.	UNID	10,00	62,00	620,00
50	Cartucho de tinta para impressora HP; referencia 60 color	UNID	10,00	75,00	750,00
51	Cartucho de tinta para impressora HP; referencia 60 preto	UNID	10,00	65,00	650,00
52	Cartucho de tinta para impressora HP; referencia 122 color	UNID	10,00	70,00	700,00
53	Cartucho de tinta para impressora HP; referencia 122 preto	UNID	10,00	60,00	600,00
54	Cartucho de tinta para impressora HP; referencia 74 preto	UNID	10,00	70,00	700,00
55	Cartucho de tinta para impressora HP; referencia 75 color	UNID	10,00	85,00	850,00
56	Toner para impressora HP Laser Jet 1102; referência 85A preto	UNID	15,00	325,00	4.875,00
57	Toner para impressora HP Laser Jet 1102; referência 35A preto	UNID	15,00	300,00	4.500,00
58	Toner para impressora multifuncional Brother DCP 8157DN; referencia TN3392	UNID	15,00	315,00	4.725,00
59	Toner para impressora multifuncional Brother TN 450L; referência 35A	UNID	15,00	210,00	3.150,00
60	Toner para impressora multifuncional HP Laser Jet M1132 MFP; referência CE285A	UNID	15,00	285,00	4.275,00
61	Fita nylon p/impressora matricial EPSON; Referência s015335. CX 1UM	UNID	10,00	20,00	200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>29.975,00</b>

**LOTE II - FUNDEB:**

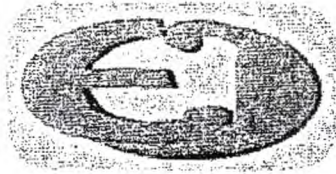
ESTAB. DE TRABALHO						
ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNID	VALOR TOTAL	

*José Roberto Santos Junior*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
CPL 395  
Fls. 558



### J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR – ME

CNPJ: 05.121.598/0001-08, Inscrição Estadual: 12.201.563-2  
Av. Governadora Roseana Sarney, 180, CEP: 65950-000, Barra  
do Corda – MA.



1	<p>Microcomputador com o Processador Intel Core i5 3.10 GHz, 6M cachê; Disponibilidade do Chipset Intel Q67 Express Chipset; Placa Mãe do mesmo Fabricante do Equipamento não sendo aceito regime em O&amp;M; Memória RAM 4GB PC3 10600; Drive de mídia óptica DVD/RW ; Disco rígido de 500GB SATA 7200 Rpm; Dispositivo de vídeo Intel HD Graphics 01 VGA; Dispositivo de Rede Intel 82579LM GbE integrated network connection 10/100/1000 Mbps 01 RJ-45 (rear); Dispositivo de Audio High Definition Audio with Realtek ALC261 codec 01 Headphone 01 Microphone 01 Line in 01 Line out; (1) Bahia externa de 5.25 e 1.35 + (1) Bahia interna de 3.5; Sistema Operacional Windows 7 Professional 64 Bits, Factory Image Recovery ;Teclado USB padrão ABNT2 Brasil do mesmo fabricante, Mouse USB óptico com scroll do mesmo fabricante, Monitor de 18,5" LCD Led do mesmo fabricante Formato Amplo com Matriz Ativa TFT (transistor de filme fino) e diagonal de 47 cm (18,5 polegadas) , Área de imagem visível, Tela ampla (WXGA+) de 47 cm (18,5 polegadas); medida diagonalmente, Taxa de resposta* 5 ms (ligado/desligado), Frequência Horizontal: 30 a 61 kHz; Vertical: 58 a 75 Hz, Resolução nativa 1360 x 768 a 60 Hz, Resoluções admitidas 1360 x 768 a 60 Hz, 1024 x 768 a 60 Hz e 75 Hz, 800 x 600 a 60 Hz e 75 Hz, 640 x 480 a 60 Hz e 75Hz, Garantia de 36 meses Brasil. Certificações IEC60950, Epeat ,Energy Star, Rohs, FCC.Equipamento devera ser fornecido por revenda autorizada do fabricante quando não for o mesmo comprovando sua aptidão e registrado em nome da FUNARTE quando da aquisição.</p>	UNID	2,00	2.230,00	4.460,00
2	<p>Microcomputador com o Processador Intel Core i3 3.30 GHz, 6M cachê; Disponibilidade do Chipset Intel H61 Express;Placa Mãe do mesmo Fabricante do Equipamento não sendo aceito regime em O&amp;M;Memória RAM 4GB PC3 10600; Drive de mídia óptica DVD/RW ; Disco rígido de 500GB SATA 7200 Rpm; Dispositivo de vídeo Intel HD Graphics 01 VGA; Dispositivo de Rede Intel ALC656 Realtek ; Dispositivo de Audio High Definition 01 Headphone 01 Microphone 01 Line in 01 Line out; duas Seriais, (1) Bahia externa de 5.25 e 1.35 + (1) Baia interna de 3.5; Sistema Operacional Windows 7 Professional 64 Bits, Factory Image Recovery ;Teclado USB padrão ABNT2 Brasil do mesmo fabricante, Mouse USB óptico com scroll do mesmo fabricante, Monitor de 18,5" LCD Led do mesmo fabricante Formato Amplo com Matriz Ativa TFT (transistor de filme fino) e diagonal de 47 cm (18,5 polegadas) , Área de imagem visível, Tela ampla (WXGA+) de 47 cm (18,5 polegadas); medida diagonalmente, Taxa de resposta* 5 ms (ligado/desligado), Frequência Horizontal: 30 a 61 kHz; Vertical: 56 a 75 Hz, Resolução nativa 1360 x 768 a 60 Hz, Resoluções admitidas 1360 x 768 a 60 Hz, 1024 x 768 a 60 Hz e 75 Hz, 800 x 600 a 60 Hz e 75 Hz, 640 x 480 a 60 Hz e 75Hz , Garantia de 12 meses. Certificações Rohs, Brasil.Equipamento devera ser fornecido por revenda autorizada do fabricante quando não for o mesmo comprovando sua aptidão e registrado em nome da FUNARTE quando da aquisição.</p>	UNID	6,00	1.890,00	11.340,00

*José Roberto Santos Junior*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



### J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR – ME

CNPJ: 05.121.598/0001-68, Inscrição Estadual: 12.201.563-2

Av. Governadora Roseana Sarney, 180, CEP: 65950-000, Barra do Corda – MA.



3	<p>Microcomputador com o Processador Athlon II X2 B28 ; Placa Mãe do mesmo Fabricante do Equipamento não sendo aceito regime em O&amp;M ; Memória RAM 2GB PC3 10600; Drive de mídia óptica DVD/RW ; Disco rígido de 500GB SATA 7200 Rpm; Dispositivo de vídeo 01 VGA; Dispositivo de Rede network connection 10/100/1000 Mbps 01 RJ-45 (rear) ; Dispositivo de Audio High Definition com 01 Headphone 01 Microphone 01 Line in 01 Line out; Wireless (2) Bahia externa de 5.25 e 1.35 + (1) Bahia interna de 3.5; 1 Serial, 6 USB 2.0 (4 frontais), 2 PS2; Sistema Operacional Windows 7 Professional 64 Bits, Teclado USB padrão ABNT2 Brasil do mesmo fabricante, Mouse USB óptico com scroll do mesmo fabricante, Monitor de 18,5" do mesmo fabricante, Formato Amplo com Matriz Ativa TFT (transistor de filme fino) e diagonal de 47 cm (18,5 polegadas) , Área de imagem visível, Tela ampla (WXGA+) de 47 cm (18,5 polegadas); medida diagonalmente, Taxa de resposta* 5 ms (ligado/desligado), Frequência Horizontal: 30 a 61 kHz; Vertical: 56 a 75 Hz, Resolução nativa 1360 x 768 a 60 Hz, Resoluções admitidas 1360 x 768 a 60 Hz, 1024 x 768 a 60 Hz e 75 Hz, 800 x 600 a 60 Hz e 75 Hz, 640 x 480 a 60 Hz e 75Hz, Garantia de 36 meses Brasil. Certificações Linux, Epeat ,Energy Star, Rohs. Equipamento deveser fornecido por revenda autorizada do fabricante quando não for o mesmo comprovando sua aptidão e registrado em nome da FUNARTE quando da aquisição.</p>	UNID	6,00	1.650,00	9.900,00
4	<p>Microcomputador com Processador Intel Core i7 3.40 GHz, 8M cache, 4 cores/8 threads; Disponibilidade do Chipset Intel Q67 Express; Placa Mãe do mesmo Fabricante do Equipamento não sendo aceito regime em O&amp;M ;Memória de 8GB , DDR3 Synch Dram PC3-10600 1333 MHz; Leitor Cartão de 22 em 1; 04 Slots de Memória disponíveis na placa mãe; Disco Rígido de 1TB SATA, 7200rpm; Drive de mídia Óptica de DVD-RW; Dispositivo de Rede Intel 82579LM GbE integrated network connection 10/100/1000 Mbps 01 RJ-45 (rear) ; Dispositivo de Video Intel HD Graphics 01 VGA; Dispositivo de Audio High Definition Audio with Realtek / LC261 codec/01 Headphone/01 Microphone / 01 Line in/01 Line out; Dispositivo de Entradas e Saídas com 01 serial 10 USB 2.0 02 PS/2; Wireless, Disponibilidade de 02 Slots PCI Express x16 01 PCI Express x1 01 PCI; 01 Baia Externa de 3.5 e 01 5,25; Intel vPro ; Disponibilidade de 01 Baia Interna de 3,5; Sistema Operacional Windows 7 Professional 64 Bits com acompanha a Mídia de Recovery Windows 7 64 bit Factory Image Recovery Teclado USB padrão ABNT2 Brasil do mesmo fabricante, Mouse USB óptico com scroll do mesmo fabricante, Garantia de 36 meses Brasil. Certificações IEC60950, Epeat ,Energy Star, Rohs, FCC. Equipamento deveser fornecido por revenda autorizada do fabricante quando não for o mesmo comprovando sua aptidão e registrado em nome da FUNARTE quando da aquisição.</p>	UNID	1,00	2.550,00	2.550,00
5	<p>Notebook Tela Brilhante Antirreflexo Tela widescreen brilhante de 15,4 polegadas (diagonal), retroiluminada por LED ou, opcionalmente, tela widescreen antirreflexo, com suporte a milhões de cores; Resoluções suportadas: 1440x900 (nativa), 1280x800, 1152x720, 1024x768, 1024x640 e 800x500 pixels com taxa de aspecto de 16:10; 1024x768, 800x600 e 640x480 pixels com taxa de aspecto de 4:3; 1024x768, 800x600 e 640x480 pixels com taxa de aspecto expandida de 4:3; 720x480 pixels com taxa de aspecto de 3:2; 720x480 pixels com taxa de aspecto expandida de 3:2; Processador Intel Core i7 de quatro núcleos 2,4GHz com 6MB de cache L3 compartilhado; 4GB de memória DDR3 de 1333MHz (dois SO-DIMMs de 2GB); dois slots SO-DIMM com suporte a até 8GB; Armazenamento de Disco rígido Serial ATA 750GB; Slot para SuperDrive 8x (DVD±R DL/DVD±RW/CD-RW); Velocidade máxima de gravação: DVD-R 8x, DVD+R; DVD-R DL 4x (camada dupla), DVD+R DL (camada dupla), DVD-RW, DVD+RW; CD-R 24x; CD-RW 10x; Velocidade máxima de leitura: 8x DVD-R, DVD+R, DVD-ROM; 6x DVD-ROM (DVD-9 de dupla camada), DVD-R DL (dupla camada), DVD+R DL (dupla camada), DVD-RW, DVD+RW; 24x CD; Suporte a gráficos e vídeo co Processador gráfico AMD Radeon HD</p>	UNID	2,00	3.580,00	7.160,00

*José Roberto Santos Junior*

*[Handwritten mark]*

